



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XI — N.º 223

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 1948

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 114 — DE 21 DE SETEMBRO DE 1948

Declara de utilidade pública a instituição que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal:

Faço saber que a Câmara dos Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º É declarada de utilidade pública, nos termos do Decreto número 2.837, de 6 de setembro de 1923, a Obra de Assistência ao Filho do Tuberculoso.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 21 de setembro de 1948, 60.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RAZÕES DE VETO

Ofício n.º 7.356, de 23 de setembro corrente enviado ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal.

N.º 7.356 — Em 23 de setembro de 1948

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos do § 3.º e para os fins do § 4.º do artigo 14 da lei orgânica, o autógrafo do projeto n.º 71 da Câmara dos Vereadores que me foi enviado em 13 do corrente e ao qual neguei sanção pelas razões em seguida expostas.

2. Dispõe o projeto que fica assegurada remuneração igual aos representantes da Fazenda do Distrito Federal em Juízo, tomando por base, para a igualdade que assegura, os vencimentos dos procuradores do quadro permanente fixados por lei no padrão P, (Cr\$ 6.750,00).

3. A primeira razão, em que me apoio para discordar da Câmara encontra-se na competência privativa outorgada ao Prefeito pelo § 1.º do artigo 14, da lei orgânica, nos termos seguintes:

“Respeitada a competência da Câmara e do Tribunal de Contas, no que concerne à organização dos serviços administrativos das respectivas Secretarias, competência exclusiva das leis que criam, reduzem ou criem empregos em serviços já existentes, alterem as categorias do funcionalismo, os seus vencimentos e o sistema de remuneração”.

Compondo os advogados uma carreira, escalonada entre as classes J, e N, o projeto tem por fim embora por equiparação alterar vencimentos de funcionários, matéria que, quanto à iniciativa, escapa à competência da Câmara para se compreender com caráter exclusivo, na soma de atribuições privativas do Prefeito.

4. É verdade que a lei orgânica preceitua, em seu artigo 40, que a lei estabelecerá o critério de igual remuneração para cargos ou funções de idênticas atribuições e responsabilidades; mas daí, na melhor hermenêutica, não se deverá entender que diretamente decorre um direito subjetivo para o funcionário, nem também que, para realizar a igualdade, referida na lei orgânica ficam Câmara e Prefeito munidos de poderes concorrentes e simultâneos, quanto à iniciativa.

5. O artigo 40 faz depender a igualdade de remuneração, quando idênticas forem atribuições e responsabilidades, de uma lei futura, de uma lei prometida. O preceito nada mais é do que um corolário da igualdade perante a lei. Há, porém, necessidade da lei secundária que, pelo conjunto de atribuições e classificação dos funcionários quanto à competência, determina a igualdade de remuneração.

6. Essa lei, secundária, assim chamada em referência à lei orgânica, é a lei de reestruturação, só com a qual será possível dar aplicação ao preceito de justiça da lei orgânica.

E, por “alterar categorias do funcionalismo” e “os seus vencimentos” (artigo 14, parágrafo primeiro, da lei orgânica), é da exclusiva iniciativa do Prefeito. A idéia de exclusividade, por sua vez, afasta a de concorrência; logo o projeto n.º 71, da Câmara dos Vereadores, votado sem a iniciativa do poder executivo, está fulminado pela ausência deste requisito indispensável à sua elaboração.

7. Quanto ao mérito, se não bastasse para apoiar este veto a preliminar a que aludo, muitos reparos me seria lícito opor à resolução em apreço, que foi apresentada, segundo consta, no pressuposto de haver igualdade entre as atribuições dos advogados e as dos procuradores, justificando-se a equiparação dos respectivos proventos

8. Essa igualdade, entretanto, é apenas aparente. Na realidade, os advogados atuam em setores mais restritos, sendo mais reduzidas as atribuições, que lhes confere a lei. Os procuradores, além das funções judiciais que lhes cabem, são órgãos consultivos da administração.

9. A circunstância de mencionar a lei orgânica uns e outros como representantes da Fazenda em Juízo (artigo 25, parágrafo primeiro, n.º XIII) não significa que aos cargos de advogado e de procurador cabem idênticas atribuições e responsabilidades, porque não é na competência para representar que se há de assentar a igualdade, e sim na extensão dessa competência e nas atribuições que a cada uma dessas investiduras forem conferidas pela lei ordinária e pelas autoridades administrativas. A igualdade não reside na possibilidade aberta a advogados e procuradores de representar a Prefeitura no fóro; mas, sim na extensão, na complexidade e responsabilidade de que se revestir cada uma das funções em face da esfera de ação que lhe for traçada.

10. E é por isso que o artigo 40 da lei orgânica, assemelhando, para efeitos de deveres e importância, não pode ser interpretado nem compreendido com a abstração ao seu parágrafo único, que permite a existência dos cargos de carreira e a sua classificação em padrões.

11. Assim, acontece no caso em questão. Os advogados constituem uma carreira, escalonada em diversas classes, com remunerações diferentes, dentro dos princípios que hoje regem a organização do serviço público. Se a regra do artigo 40 não comportasse esse escalonamento, estaria por terra todo o sistema de estruturação dos quadros do pessoal hoje dominante nos governos da União, da Prefeitura e dos Estados.

12. Na verdade, nenhuma diferença se observa entre o serviço atribuído ao oficial administrativo da classe H, e o entregue ao da classe I,

assim como entre as atribuições dos diversos escriturários, ou entre as dos diversos dentistas, médicos, engenheiros, arquitetos, motoristas, operários e outros profissionais empregados na administração pública. Entretanto, ninguém se lembrou de uma equiparação geral de vencimentos dos diferentes graus das carreiras existentes, sob a alegação de idênticas atribuições e responsabilidades, porque isso importaria na extinção do sistema, defendido e resguardado pelos termos contidos no parágrafo único do citado dispositivo da lei orgânica.

13. São estas as razões pelas quais me parece infundado, quanto ao mérito, o projeto da Câmara dos Vereadores, redigido, aliás, com certa deficiência técnica, pois, para atender ao seu objetivo fora necessário mandar extinguir a atual carreira de advocação e criar no quadro permanente os novos cargos correspondentes, regular a forma do seu provimento e dispor quanto aos funcionários interinas atualmente em exercício (Estatutos dos Funcionários da Prefeitura, artigos 3.º, 4.º e seu parágrafo único, 11, 15 e 16).

14. Sem esses detalhes expressamente declarados, seria uma lei de aplicação talvez impossível dados os limites traçados ao poder executivo em sua competência para regulamentar e compor a execução dos dispositivos legais.

15. Ao concluir, aprez-me declarar ao Egrégio Senado da República que não sou infenso à reestruturação da carreira de advogado, de modo a atribuir-lhe melhores proventos, em consonância com os seus deveres e serviços. Nesse sentido, espero oportunamente sugerir ao legislativo as medidas que se fizerem mister.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada consideração e apreço. — ANGELO MENDES DE MORAES, Prefeito do Distrito Federal.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nereu Ramos, Vice-Presidente da República e Presidente do Senado Federal.

ATOS DO PREFEITO

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1948

P-N.º 5.163. (*)

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 54.261-47-ASC, resolve reintegrar nos termos do art. 75, parágrafo 1.º do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 4.º da Lei n.º 4, de 10 de setembro de 1947, e o art. 57 da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1948, Otaviano Campos, no cargo de Oficial de Vigilância, classe II, do Quadro Permanente.

(*) Republicado por ter saído com incorreções.

DESPACHOS DO PREFEITO

Na Secretaria Geral de Administração:

Dia 22 de setembro
A. Verdade — Autorizo.

Na Secretaria Geral de Viagens e Obras:

Dia 21 de setembro de 1948
Marinho Francisco dos Santos — (Proc. 215.291-48) — Atenda-se, nos termos do parecer.

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 as 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 18 e, aos sábados, das 9 às 13 horas, sendo publicada 48 horas após.

EXPEDIENTE IMPrensa NACIONAL

DIRETOR
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES MURILO FERREIRA ALVES
CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Trimestre	Cr\$ 18,00	Trimestre	Cr\$ 14,00
Semestre	Cr\$ 35,00	Semestre	Cr\$ 28,00
Ano	Cr\$ 70,00	Ano	Cr\$ 56,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 110,00	Ano	Cr\$ 88,00

— As assinaturas dos órgãos oficiais começam e terminam em qualquer dia do exercício em que forem registradas.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— O registro das assinaturas do interior é feito à vista do comprovante de recolhimento a exatorias federais.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$. 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Borgman & Moreira Ltda. — (Processo 221.012-48) — Mantenho o indeferimento.

José Honório de Vasconcelos e outro — (Proc. n.º 223.598-48) — Indefiro.

Gabriel Pomar Lopes — (Processo 223.231-48) — Mantenho o ato.

José Lessa de Carvalho — (Processo 498.402-48) — Atenda-se.

João Petronilho Fernandes — (Processo 404.322-48) — Atenda-se.

Sra. Arkader — (Processo 242.557-48) — Capado pelo de n.º 218.358-48) — Mantenho o ato recorrido.

13.º Distrito de Obras — (Processo 315.514-48) — Concorrência Pública para pavimentação de um trecho da Estrada Cândido do Sena) — Aprovo.

Rufino Fernandez Gonzalez — (Processo 214.948-48) — Atenda-se.

M. Pinto da Costa & Cia. Carvalho Ltda. — (Proc. n.º 231.344-48) — Atenda-se.

Carlos Vital de Barros Leal — (Processo 406.736-48) — Atenda-se.

Albino Gener — (Proc. 318.162-48) — Indefiro.

Maria da Glória Miguez Ayala — (Proc. 2.881-48) — De acordo.

Arnaldo Flores outro — (Processo 314.138-48) — Mantenho o ato.

Hospital Infantil da Missão da Cruz — (Proc. n.º 204.959-48) — Atenda-se.

Mosé de Lima Braga — (Processo 40.605-48-ASC) — De acordo.

U. B. Silva Mecânico — (Processo 248.007-48) — Mantenho o ato.

Externato Santo Antônio Maria Zaccaria — (Proc. n.º 352.282-47) — Indefiro.

Standard Oil Company — (Processo 260.690-47) — Aprovelto:

Cia. de Fiação e Tecidos Corcovado — (Proc. n.º 230.929-48, capado pelo de n.º 319.769-47) — Autorizo, nos termos do parecer.

M. G. da Silva — (Proc. 319.580-48, capado pelo de n.º 301.027-48) — Aprovo.

Expresso Ultramar Ltda. — (Processo 406.873-48) — Autorizo.

José Coimbra Filho — (Processo ... 407.454-48) — Atenda-se.

Estela Ferreira Vaz de Carvalho — (Proc. 215.999-48) — Mantenho o ato.

Uma irregularidade não importa da concessão de outras, perfeitamente citáveis.

I. R. Benoliel & Cia. — (Processo 317.213-48) — Capado pelo de número 307.915-46) — Mantenho o indeferimento.

José Ferreira da Costa — (Processo 221.390-47) — Intime-se, e no caso de não cumprimento imediato, proceda-se como de direito, mantendo-se o princípio de respeito à autoridade.

Gláucio Siciliano — (Processo ... 389.270-47) — Indefiro.

Dia 19-9-48

Alfredo Pereira da Fonseca — (Processo 406.942-48) — Atender, por me parecer justo.

N.º 4.957.

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Viação e Obras o Servente, classe D, Oscar Tavares de Oliveira, matrícula número 24.234.

N.º 4.958.

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Servente, classe D, Antônio José da Silva, matrícula 1.638.

N.º 4.959.

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Viação e Obras, o Servente, classe D, Júlio de Araújo, matrícula 29.809.

N.º 4.960.

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Administração, o Servente, classe D, Juvêncio Líoncio da Cunha, matrícula 11.713.

N.º 4.961.

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor de Ensino Técnico Curso Básico, padrão K, Emídio Balbino de Carvalho Filho, matrícula 60.640.

N.º 4.962.

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Servente, classe D, Nair Andrade Leite Moreira, matrícula 28.117.

N.º 4.963.

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Administração, o Servente, classe D, Elpidio Rodrigues Gonçalves, matrícula 17.684.

N.º 4.964.

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Servente, classe D, Antônio Lima, matrícula 24.913.

N.º 4.965.

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Viação e Obras, o Servente, classe D, Serafim de Barros, matrícula 1.024.

N.º 4.966.

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Servente, classe D, Francisca da Conceição, matrícula 60.618.

Designações:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício nas Secretarias abaixo discriminadas, os Serventes, classe D:

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Portarias:

N.º 4.697 — Zelia Borges Coelho, matrícula 60.620.

N.º 4.970 — José Faria da Silva, matrícula 1.728.

N.º 4.971 — Manuel Novais Pinto, matrícula 1.743.

N.º 4.972 — Manuel Marcos de Carvalho, matrícula 22.766.

N.º 4.973 — Belchior Ribeiro, matrícula 1.689.

N.º 4.978 — Manuel Ferreira de Sousa, matrícula 20.892.

N.º 4.980 — Olga Bouças Camargo, matrícula 17.713.

N.º 4.981 — Carlos Marreiro Dias, matrícula 24.152.

N.º 4.983 — Leonor Correia de Matos, matrícula 30.083.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Portarias:

N.º 4.968 — Francisco Graça, matrícula 990.

N.º 4.969 — Gonçalo Teixeira, matrícula 7.462.

N.º 4.974 — Odaír da Silva Braga, matrícula 29.839.

N.º 4.976 — Carlos Vargas, matrícula 23.824.

N.º 4.977 — Leonel de Albuquerque Rangel, matrícula 20.717.

N.º 4.979 — Valdemar Augusta da Silva, matrícula 152.

N.º 4.988 — Manuel Silvério Frederico, matrícula 15.870.

N.º 4.991 — Augusto Teixeira Filho, matrícula 18.269.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Portarias:

N.º 4.989 — Armando Simplicio, matrícula 10.557.

N.º 4.993 — Osvaldo da Silva Pereira, matrícula 23.907.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

PORTARIAS DE 23 DE SETEMBRO

N.º 4.951 e N.º 4.952.

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral do Interior e Segurança, os Serventes, classe D:

Portarias:

N.º 4.951 — Manuel Marques Pinto, matrícula 24.749.

N.º 4.952 — Francisco de Assis Simões, matrícula 16.362.

N.º 4.953 e N.º 4.954.

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, os Serventes, classe D:

Alfredo Pereira da Fonseca — (Processo 406.942-48) — Atender, por me parecer justo.

Alfredo Pereira da Fonseca — (Processo 406.942-48) — Atender, por me parecer justo.

Alfredo Pereira da Fonseca — (Processo 406.942-48) — Atender, por me parecer justo.

Alfredo Pereira da Fonseca — (Processo 406.942-48) — Atender, por me parecer justo.

Alfredo Pereira da Fonseca — (Processo 406.942-48) — Atender, por me parecer justo.

Alfredo Pereira da Fonseca — (Processo 406.942-48) — Atender, por me parecer justo.

Alfredo Pereira da Fonseca — (Processo 406.942-48) — Atender, por me parecer justo.

Alfredo Pereira da Fonseca — (Processo 406.942-48) — Atender, por me parecer justo.

Alfredo Pereira da Fonseca — (Processo 406.942-48) — Atender, por me parecer justo.

Alfredo Pereira da Fonseca — (Processo 406.942-48) — Atender, por me parecer justo.

Secretaria Geral do Interior e Segurança

Portarias:

N.º 4.965 — Avelino Ananias Alves, matrícula 26.491.
 N.º 4.986 — Sebastião de Oliveira e Silva, matrícula 8.825.
 N.º 4.990 — Dóvilis Rizzo, matrícula 15.882.

Secretaria Geral de Finanças

Portarias:

N.º 4.975 — Alaide Soares Teixeira, matrícula 24.147.
 N.º 4.982 — Antônio Francisco Soares Pereira, matrícula 23.803.
 N.º 4.987 — Mário Bento de Sales, matrícula 25.056.

Para a Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio

Portaria:

N.º 4.984 — Izidro Augusto da Silva, matrícula 31.372.

Para o Departamento do Pessoal da Secretaria Geral de Administração

Portaria:

N.º 4.992 — Azevedo Salino dos Santos, matrícula 15.158.

Apostilas:

De 21 de setembro.
 Tendo em vista o art. 3.º do Decreto-lei n.º 8.121, de 22-10-45, modificado pelo n.º 8.546, de 3-1-46, ficam os funcionários abaixo: (processo 44.170)
 Com a remuneração anual de Cr\$ 18.720,00 (exclusive o aumento concedido pelo D. L. 8.269-46), o que é resultante do vencimento atribuído à classe H acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento.
 Tereza de Oliveira Tomé — matrícula 23.522 — a partir de 22-10-45.
 Com a remuneração anual de Cr\$ 1.840,00 (exclusive o aumento concedido pelo D. L. 8.629-46), o que é resultante do vencimento atribuído à classe H acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento.

A partir de

Luiza Leite Carmelo, matrícula 33.183 22-10-45
 Maria da Glória Melo da Cunha, mat. 33.698 22-10-45
 Aixa de Queiroz Carvalho, mat. 33.004 22-10-45
 Zayda Haynes, mat. 32.789 22-10-45
 Izabel D'Arlyette Dias, mat. 32.553 22-10-45
 Luiza Viana de Abreu Gomes, mat. 32.539 22-10-45
 Alair Vilaça Simões, matrícula 32.505 22-10-45
 Sílvio Duarte Ribeiro Gonçalves, mat. 32.502 22-10-45
 Antônia Martins e Silva, mat. 32.498 22-10-45
 Alice Leal da Silva Cabral, matrícula 32.480 22-10-45
 Helaine Moreira Pontual Machado, mat. 32.477 22-10-45
 Aurea Marinha Leal da Silva, mat. 31.882 22-10-45
 Adalgisa Lisboa da Silva, mat. 32.008 22-10-45
 Regina de Oliveira Veras, mat. 32.025 22-10-45
 Antonieta Cactano Coelho de Almeida, matrícula n.º 32.023 22-10-45
 Pascoalina de Almeida Stilben, mat. 32.028 22-10-45
 Vanda Pereira Guimarães Rocha, mat. 32.052 22-10-45
 Mercedes Gomes de Matos Ferreira, mat. 32.054 22-10-45
 Maria Dulce Cardoso Lino, mat. 32.052 22-10-45
 Canuta Barreiros de Oliveira, mat. 32.082 22-10-45
 Antônia Paca Campos Melo, mat. 32.094 22-10-45
 Ricardo Muñoz Bove, matrícula 32.099 22-10-45
 Eugênia Mastena da Silva Campos, mat. 32.143 22-10-45
 Maria do Carmo Pires Espindola, mat. 32.154 22-10-45
 Maria Francisca de Souza, mat. 32.202 22-10-45

Dulcinda Vasconcelos matrícula 32.239 22-10-45
 Julieta Vasconcelos de Lima matr. 32.240 22-10-45
 Maria de Jesus Ormond Amaral, matr. 28.009 22-10-45
 Alda Gomes Rebato, matrícula 28.162 22-10-45
 Maria Carvalhaes Cortez mtr. 28.164 22-10-45
 Diva Muller Modeliros matr. 28.168 22-10-45
 Eulalla Bonel Maciel, matrícula 22.868 22-10-45
 Fausta Santos de Castro matr. 28.501 22-10-45
 Iracema dos Guaranis Melo matr. 28.641 22-10-45
 Ika de Melo Braga, matrícula 28.642 22-10-45
 Diva de Moura Diniz Costa matr. 28.648 22-10-45
 Helena Moreira de Gouvêa matr. 28.661 22-19-45
 Arina Chereim Soares, matrícula 28.667 22-10-45
 Letícia Lauria Bastos matrícula 28.689 22-10-45
 Olinda Costa de Andrade matr. 29.400 22-10-45
 Araci Silveira Arraes matrícula 29.259 22-10-45
 Araci Silva Pinto de Almeida matr. 29.283 22-10-45
 Marta Carneiro de Rezende matr. 30.032 22-10-45
 Arnália Pilar Watson matrícula 29.566 22-10-45
 Maria de Lourdes Araújo Carvalho, matr. 29.311 22-10-45
 Aridalina Valente Rolim matr. 29.311 22-10-45
 Edite Cofo França matr. 30.223 22-10-45
 Ermelinda de Souza Carlini matr. 30.225 22-10-45
 Odete Bloch da Cunha Leite, matr. 30.312 22-10-45
 Perina Marapodi, matr. 27.032 22-10-45
 Mercedes Bessone Castilho Cabral, matr. 27.015 22-10-45
 Júlia Soares de Brito, matrícula 27.001 22-10-45
 Dulce Lopes Pontes, matrícula 26.999 22-10-45
 Hermínia Xavier, mat. 27.038 22-10-45
 Mario de La Salette César Dias, mat. 27.043 22-10-45
 Lia Braga de Faria, matrícula 27.051 8-12-45
 Felvina Ferreira Veloso, matrícula 27.627 22-10-45
 Aida Marinho Calixto, matrícula 27.635 22-10-45
 Margarida Martins Gomes mes Ribeiro, mat. 27.646 22-10-45
 Haidêa de Carvalho Odoue, mat. 27.650 22-10-45
 Maria Augusta Borges de Menezes, mat. 27.653 22-10-45
 Nair Faria de Oliveira, matrícula 27.659 22-10-45
 Maria de Azevedo Pinho, mat. 27.669 22-10-45
 Hermínia Pires da Mota, mat. 27.677 22-10-45
 Isabel Rodrigues Batista, mat. 27.878 22-10-45
 Augusta Diogo Tavares, matrícula 27.877 22-10-45
 Alaide Queirós Guimarães, mat. 27.874 22-10-45
 Eullina Helena Luz, matrícula 27.870 22-10-45
 Maria Augusta Caselli de Araújo, mat. 27.885 22-10-45
 Diva Novais Martins, matrícula 27.995 22-10-45
 Ciria de Carvalho Correia, mat. 25.237 22-10-45
 Ordina da Costa Guimarães, mat. 25.246 22-10-45
 Helena Gusmão da Silva Azevedo, mat. 25.243 22-10-45
 Maria Alonso de Sousa, matrícula 25.259 22-10-45
 Alair Duarte Raposo, matrícula 25.262 22-10-45
 Adiles Teixeira dos Santos, mat. 25.285 22-10-45
 Mirtes Faria, mat. 25.299 22-10-45
 Osmerinda Ferreira Braga, mat. 25.303 22-10-45

Norma América Figueiredo de Castro, mat. 25.308 22-10-45
 Olga Modesto de Araújo e Silva, mat. 25.324 22-10-45
 Palmira Emília Petrágala Pinzo, mat. 25.331 22-10-45
 Haidê Freire de Carvalho, mat. 25.332 22-10-45
 Maria Mercedes de Abreu Chirrol, mat. 25.361 22-10-45
 Regina Castro de Barros, mat. 26.016 22-10-45
 Zaira Perdigão de Assis Silva, mat. 26.206 22-10-45
 Alda Correia Leibovich, mat. 26.204 22-10-45
 Hêlia de Alvarenga Costa, mat. 26.819 22-10-45
 Ida da Costa Araújo, matrícula 26.820 22-10-45
 Jupira Teixeira de Oliveira, mat. 26.822 22-10-45
 Zélia Pires Salgado, matrícula 26.864 22-10-45
 Otolina Coelho da Silva, matrícula 26.872 22-10-45
 Judite Ferreira de Sá, matrícula 26.933 22-10-45
 Maria Ribeiro de Araújo, mat. 26.956 22-10-45
 Angelina Esteves de Carvalho, mat. 20.093 22-10-45
 Cereza Berlingozzi, matrícula 20.105 22-10-45
 Adelina Maria Matera Dias, mat. 20.149 22-10-45
 Elsa Araújo Martinez, matrícula 20.140 22-10-45
 Rosequinha Dulce Lima Rodrigues, mat. 20.179 22-10-45
 Zilá Costa Pedroso, matrícula 20.184 22-10-45
 Lídia Namy Rooke Sarty, mat. 20.185 22-10-45
 Maria das Dóres Peixoto Moraes, mat. 20.315 22-10-45
 Maria de Lourdes Bayon de Sousa, mat. 21.059 22-10-45
 Iza Secioso de Sá, matrícula Tereza Melo Quarti, matrícula 21.700 22-10-45
 Nair de Gusmão Delfino, mat. 23.945 22-10-45
 Nadir Paiva Sampaio, matrícula 24.299 2-10-45
 Idália Kraus Silva, matrícula 24.297 22-10-45
 Maria Paulina de Andrade Barbosa, mat. 24.203 22-10-45
 Orádia Santa Agata Pahl, mat. 24.312 22-10-45
 Rute Bacelar Guedes de Melo, mat. 24.355 22-10-45
 Irene Soares Nuñez, matrícula 24.352 22-10-45
 Iracema de Brito da Silva, mat. 24.395 22-10-45
 Vanda Watson de Oliveira Neto, mat. 24.418 22-10-45
 Carmen Pereira Alonso, matrícula 24.443 22-10-45
 Ghira Miranda de Menezes, mat. 24.438 22-10-45
 Nair da Veiga Cabral Domingues, mat. 24.435 22-10-45
 Zulmira Teixeira Dias, matrícula 24.460 22-10-45
 Maria Francisca de Sousa Vieira, mat. 24.464 22-10-45
 Lísia Eyer Joras, matrícula 24.471 22-10-45
 Francisca Horácio, matrícula 24.474 22-10-45
 Zelina Maria da Rocha, matrícula 24.478 22-10-45
 Maria de Lourdes Clark do Amaral, mat. 24.518 22-10-45
 Juraci Ramideff, matrícula 24.526 22-10-45
 Etienne Santos Correia, mat. 24.573 22-10-45
 Elvira de Oliveira Brito, mat. 24.572 22-10-45
 Marília Hasselmann Rosa e Silva, mat. 24.553 22-10-45
 Dolores Bittencourt, matrícula 24.580 22-10-45
 Edith de Queiroz Itajaf, mat. 25.132 29-12-45
 Maria Luiza Vilhena, matrícula 25.228 22-10-45
 Com a remuneração anual de Cr\$ 24.960,00 (exclusive o aumento concedido pelo Decreto-lei 8.629-46),

o que é resultante do vencimento atribuído à classe H acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento.
A partir de:
 Maria Guedes Maia Forte, mat. 32.964 22-10-45
 Aida Bailouvier Ancoza da Luz, mat. 32.776 22-10-45
 Maria Salomé Curvelo de Albuquerque, matrícula 32.773 22-10-45
 Olga Fabricio Rodrigues, mat. 32.458 22-10-45
 Letícia Garrido de Melo e Silva, mat. 32.414 22-10-45
 Maria Madalena de Carvalho, mat. 30.314 22-10-45
 Nair D'Eça Veiga, matrícula 31.887 23-12-45
 Euzilda Alves Werneck Machado, mat. 32.027 22-10-45
 Edith Gomes Waitcau, matrícula 32.032 22-10-45
 Olga Guimarães da Silva, mat. 32.265 24-10-45
 Csette de Albuquerque, matrícula 28.786 2-11-45
 Maria Graça, mat. 29.271 9-12-45
 Odete Brito da Rocha Venau, mat. 25.980 22-10-45
 Onaldina da Costa Guimarães, mat. 27.049 22-5-45
 Tomázia Rocha, matrícula 25.429 22-10-45
 Helena Rolim Kulnig, matrícula 25.982 22-10-45
 Maria Santos de Vasconcelos, mat. 28.784 22-10-45
 Jaci Andrada Abreu, matrícula 20.123 6-11-45
 Sílvia Madruga Lopes, matrícula 20.182 22-10-45
 Olga Moreira Lima, matrícula 20.310 22-10-45
 Adília Francisca Simões, matrícula 24.375 22-10-45
 Pandora Ribeiro de Almeida, mat. 24.356 22-10-45
 Jandira Bueno Matoso, mat. 24.422 22-10-45
 Izabel Gomes Aires da Gama, mat. 24.756 15-11-45
 Com a remuneração anual de Cr\$ 28.080,00 (exclusive o aumento concedido pelo Decreto-lei 8.629-46), o que é resultante do vencimento atribuído à classe H acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento.
A partir de:
 Rubens Coutinho de Brito, mat. 28.231 22-10-45
 Com a remuneração anual de Cr\$ 31.200,00 (exclusive o aumento concedido pelo Decreto-lei 8.629-46), o que é resultante do vencimento atribuído à classe H acrescido de 5 cotas desse vencimento.
A partir de:
 João Basílio Cardoso Pires, mat. 21.170 22-10-45
 Com a remuneração anual de Cr\$ 32.760,00, o que é resultante do vencimento atribuído à classe H, acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento.
A partir de:
 Helena de Lima Martins, mat. 32.465 6-3-47
 Haydée Fallace, matrícula 32.292 6-1-46
 Odila de Almeida Costa, mat. 31.879 16-1-46
 Leontina de Azevedo, matrícula 27.033 26-3-45
 Fladonir Martins Machado, mat. 27.647 14-1-46
 Adília Araújo Assis Pessoa, at. 25.436 4-1-46
 Otília Delgado Lemos do Canto, mat. 24.547 5-5-46
 Djanira Gomes Fialho, mat. 25.227 20-8-47
 Com a remuneração anual de Cr\$ 37.440,00, o que é resultante do vencimento atribuído à classe H, acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento:
 Dasclée Marins Fragá, matrícula 24.307 6-5-47

Odisseia Ribeiro da Silva Santos, mat. 24.313	11-7-47	Honoris Salano, matrícula 20.161	3-5-47	Delfina Albuquerque Corrêa da Costa, mat. 28.648	8-7-47	Remuneração anual de Cr\$ 31.740,00 (exclusive o aumento concedido pelo Decreto-lei n.º 8.629-46) o que é resultante do vencimento atribuído a classe H, acrescido de 5 cotas de 20% desse vencimento e mais a gratificação adicional referida nos respectivos títulos:
Carmen Domingues Antunes, mat. 24.323	16-6-46	Ruth de Azevedo Gusmão Cerqueira, mat. 20.208	3-5-46	Amélia Arruda Raposo, matrícula 22.660	31-7-47	Nome A partir de
Maria Tarrê Carvalho de Oliveira, mat. 24.377	11-7-47	Julietta de Matos Lemos Leite, mat. 20.302	3-1-47	Rosa Ciavaglia, matrícula 28.700	24-7-47	Antônio Serpa Puyrrho, matrícula n.º 21.039
Maria do Carmo Castañhei de Almeida, matrícula 24.383	15-5-47	Maria do Carmo Guimarães, mat. 20.304	29-4-47	Zulmira Queiros Oliveira, mat. 28.702	23-4-46	Alice Augusta de Moura Machado, mat. 27.800
Débora da Silva do Nascimento, mat. 24.399	25-3-46	Iara de Lacerda Miranda, mat. 20.305	26-4-47	Gedir de Faria Pinto, matrícula 28.666	22-4-47	Com a remuneração anual de Cr\$ 31.680,00 (exclusive o aumento concedido pelo Decreto-lei n.º 8.629, de 1946), o que é resultante do vencimento atribuído a classe H, acrescido de 5 cotas de 20% desse vencimento e mais a gratificação adicional referida nos respectivos títulos.
Alzira Cardoso Bulcão matrícula 24.423	13-7-47	Otávia de Sousa Vilardi, mat. 29.229	19-4-47	Aize de Melo Medina de Oliveira 28.693	29-9-47	Nomes A partir de
Almerinda Januzi, matrícula Maria Tahan Casado Lima, mat. 24.434	20-6-47	Maria Costa Vaia de Abreu mat. 29.236	14-7-46	Lucília de Araújo Lopes da Costa Bustamante, matrícula 28.790	9-7-47	Maria Leopoldina de Araújo mat. 23.461
Mariana Teixeira D'Alessandro, mat. 24.445	28-4-47	Maria da Glória Pinto de Sousa, mat. 29.267	2-8-47	Com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento:	12-8-47	Inês Spada de Oliveira, matrícula n.º 32.117
Antonista de Melo Loureiro, mat. 24.454	8-9-47	Dagmar de Castilho Freire mat. 29.268	14-2-46	Lúcia Lírio Estelita, matrícula 32.097	19-1-46	Com a remuneração anual de Cr\$ 31.750,00 (exclusive o aumento concedido pelo Decreto-lei n.º 8.629, de 1946), o que é resultante do vencimento atribuído a classe H, acrescido de 5 cotas de 20% desse vencimento e mais a gratificação adicional, referida no respectivo título.
Dagmar Borges Barroso Chaves, mat. 24.465	27-4-47	Ercília Araripe Velaço Pituluga, mat. 29.272	1-5-46	Com a remuneração anual de Cr\$ 21.840,00 (exclusive o aumento concedido pelo D.L. 8.629-46) o que é resultante do vencimento atribuído à classe H acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento:	4-5-46	Com a remuneração anual de Cr\$ 31.650,00 (exclusive o aumento concedido pelo Decreto n.º 8.629-46), o que é resultante do vencimento atribuído a classe H, acrescido de 5 cotas de 20% desse vencimento e mais a gratificação adicional referida no respectivo título.
Judith de Siqueira Martins, mat. 24.480	6-6-47	Maria da Glória Rocha Cordeiro, mat. 30.125	23-5-46	Vanda Watson de Oliveira Neto, mat. 24.418	22-10-45	Ana José de Andrade, mat. número 25.427, a partir de 22-10-45.
Maria Benites da Fonseca, mat. 24.498	2-5-46	Maria de Castro Nascimento Leal, mat. 30.320	6-6-47	Proceso n.º 47.457-48:	12-12-46	DESPACHOS
Samira Khuri de Andrade, mat. 24.514	29-5-47	Sára Milieme Audi, matrícula 26.957	17-4-47	Com a remuneração anual de Cr\$ 31.200,00, exclusive o aumento concedido pelo Decreto-lei n.º 8.629, de 1946), o que é resultante do vencimento atribuído a classe H acrescido de 5 cotas de 20% desse vencimento:	18-5-47	José Junqueira e João Luís de Carvalho (74.265-47) — Forneça-se certidão, se assim quiserem os requerentes.
Orquidea de Miranda Costa, mat. 24.538	1-5-47	Joana Rodrigues da Silva, mat. 26.964	24-5-47	Nome A partir de	9-2-46	Fixação de proventos.
Hilda de Andrade Vesolo, mat. 24.544	15-6-47	Venus Soutinho, matrícula 27.047	17-4-47	Sebastiana Herbréa Correia Pinto, mat. 28.504	26-3-46	Ficam fixados os proventos anuais de inatividade dos serventuários:
Dulce Goulart, matrícula 24.552	13-5-47	Manuel Monteiro Soares, mat. 27.119	24-5-47	Maria Emilia Pereira Coutinho Burlamaqui, mat. n.º 27.110	2-5-47	Nomes Cr\$
Maria da Conceição Pedroso Gonçalves, matrícula 24.577	291-47	Emília Corrêa Nascimento, mat. 27.641	12-12-46	Carolina Sondemann de Matos, mat. 26.057	3-7-47	Silvia Lopes Rodrigues Duarte, matr. 18.109
Ursulina Gomes de Araújo, mat. 24.583	29-4-47	Clarice dos Santos Honorato, mat. 27.803	18-5-47	Dulce Mariano da Silva Cavalcanti, mat. 25.303	22-10-45	Hedel Barbosa de Godóis, matr. 5.913
Hilda da Veiga Tavares, mat. 24.598	26-4-47	Amélia Rélo de Araújo, mat. 27.838	9-2-46	Matilde Leonor Neptuno de Bólvivar, mat. 24.310	22-10-45	Carmen dos Santos Machado, matr. 32.472
Araci Ferreira de Carvalho, mat. 25.136	24-5-47	Maria José Lacerda, matrícula 27.891	26-3-46	Judite Antonieta da Silveira, mat. 23.442	20-4-47	Pedro Francisco de Melo, matr. 31.566
Lidia Ferreira de Carvalho, mat. 25.139	23-9-47	Zilda Faria Machado, matrícula 27.988	2-5-47	Carlinda Rangel de Vasconcelos, mat. 20.337	3-3-47	Luís José Pereira Simões Filho, matr. 4.472
Jandira de Sousa Neves, mat. 20.335	13-4-47	Palмира Nadaes Fernandes Areno mat. 27.989	3-7-47	Justina Elras Pinto da Rocha, mat. 21.098	4-5-46	Rafael Cândido Ribeiro, matrícula 14.107
Maria do Carmo de Alencar Araripe Santos, mat. 24.345	31-12-46	Maria da Glória Pereira da Fonseca, mat. 25.254	26-4-47	Camila Carvalho Chaves mat. n.º 22.166	10-12-46	Calixto Cordeiro, matrícula 27.090
Maria Lidia Figueira Marzulo, mat. 21.029	1-5-47	Zuleica de Castro Caminha Carvalho, mat. 25.290	21-1-47	Com a remuneração anual de Cr\$ 31.500,00 (exclusive o aumento concedido pelo Decreto-lei n.º 8.629-46) o que é resultante do vencimento atribuído a classe H acrescido de 5 cotas de 20% desse vencimento e mais a gratificação adicional referidas nos respectivos títulos, a partir de:	12-6-47	Clara Manicónico, matrícula 6.938
Rosa Gonçalves Marques, mat. 21.045	24-4-47	Célia Costa Ferreira matrícula 25.310	31-4-47	Nome A partir de	7-6-46	Despachos:
Fernandina Rilo Amorim, mat. 21.081	22-4-47	Joaquina Horta Moreira, mat. 25.311	21-4-47	Marília Duque Estrada Guilhon, mat. 23.618	22-10-45	Alfredo Pereira Timoteo Filho ... (48.530) — Indeferido, de acordo com os pareceres.
Joana Chaves da Costa, mat. 21.095	21-6-47	Ester Matoso de Menezes, mat. 25.317	20-4-47	Natália de Castro Arouca mat. n.º 24.284	22-10-45	Iolanda Carneiro dos Santos (42.518) e Maria José de Paula Pinto (43.155) — Aguarde oportunidade.
Emiliana dos Santos matrícula 21.106	19-4-47	Marieta Mourão Vieira, matrícula 25.326	11-6-47	Castorina de Araújo Pessoa mat. 30.230	25-11-46	Antenor Plenamente (39.966) e João Pimentel da Silva (31.568) — O requerente não pode ser atendido por imposição de ordem legal.
Genti Américo Maranhão, mat. 21.109	9-3-36	Gilda Marins matrícula 25.333	4-5-47	Alzira de Vila e Silva, mat. n.º 30.255	31-5-47	Evandro Sousa de Andrade (34.952) e Ivan Carneiro (35.380) — Nos precisos termos do art. 3.º letra "b" do Decreto 9.087-47, a preferência para a passagem do Q. S. E., para o Q. P., não depende de qualquer prova de habilitação, mas da prova de habilitação regular e prestada para a função em que foi efetivado o servidor.
Maria de Lourdes Marques Figueira, mat. 21.112	25-13-47	Ema Muniz Álvares de Azevedo, mat. 25.344	7-5-47	Circe Courço, mat. 32.139	24-6-47	Ora, neste caso, o atestado nem esclarece qual a prova que o requerente realizou, não sabendo a Administração como foi feita, em que condições e para que função. Indeferido, por estes motivos.
Silvia Garcez Palha Grimmer, mat. 21.115	17-4-47	Maria José Cardoni de Faria, mat. 25.414	12-5-47	Com a remuneração anual de Cr\$ 28.080,00 o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento:	7-8-47	Alcides Guapiacu de Sá (43.491) — De acordo, indeferido.
Edith Passos Gomes, matrícula 21.185	17-4-47	Hilda Maria Fonseca de Quadros, mat. 33.259	3-3-47	Nome A partir de	7-3-46	
Cenira Querod de Oliveira, mat. 24.292	17-4-47	Jurema Albernaz Machado, mat. 33.252	4-5-46	Iolanda Tondela Fonseca mat. 10.747	2-10-47	
Carolina Precioso Taveira, mat. 24.301	3-5-47	Carlota Figueiredo Ferreira, mat. 33.009	10-12-46	Vanda Saraiva da Fonseca mat. 13.496	22-7-47	
Dulce Borges de Vasconcelos, mat. 25.976	6-10-46	Alair Costa Portela, matrícula 32.963	12-6-47	Neusa Loredó Vieira da Fonseca, mat. 23.437	1-1-46	
Brazabela de Almeida Pacheco Filha, mat. 25.983	20-3-46	Silvia Serra Pereira Jacobina, mat. 32.932	7-6-46	Marcia Meira Rocha, mat. n.º 22.957	1-1-46	
Aida da Rocha Cruz, matrícula 25.985	22-4-47	Marieta Mulé de Almeida, mat. 31.877	22-4-47	Flávia Pessoa da Silva, mat. n.º 27.059	1-1-46	
Ibrantina Barcelos e Silva, mat. 26.027	17-4-47	Sarah Brown, matrícula 31.885	25-11-46	Léa Frazão Guimarães Lino mat. n.º 28.796	1-1-46	
Maria do Carmo Batista Nunes, mat. 26.028	17-4-47	Gilsa Braga de Oliveira, mat. 32.006	31-5-47	Silvia Secioso Serra, mat. n.º 29.486	1-1-46	
Hilda de Andrade Veloso, mat. 26.034	16-4-47	Donata Fausta Machado Rangel, mat. 32.011	24-6-47			
Albertina Canedo Gomes dos Santos, matrícula 26.035	15-4-47	Guilomar dos Passos, Faria mat. 32.058	7-8-47			
Alice Sacramento de Barros, mat. 26.180	19-7-47	Alaide Chavantes Cavaliere, mat. 32.072	7-3-46			
Maria da Conceição Dulce, Farias mat. 26.190	4-8-47	Teotônia Dias Costa Aroeira Neves, mat. 32.081	14-2-47			
Natalina de Sousa Costa, mat. 26.825	4-1-46	Jacira Buarque de Gusmão, mat. 32.146	2-10-47			
Nemina da Rocha Magalhães, mat. 26.668	4-10-47	Guilomar Muniz Vidal, matrícula 32.155	22-7-47			
Nair Magalhães Pinto Cruz, mat. 20.116	19-4-47	Hermene Ferreira Navegantes, mat. 32.156	12-7-47			
Helena Lima Rodrigues da Silva, mat. 20.136	4-5-47	Astir Jabor, matrícula 32.284	17-7-47			
Maria Ignez Serra, matrícula 20.146	25-5-47	Atalá Rockert dos Santos, mat. 28.153	2-5-47			
Margarida de Almeida Torres, mat. 20.153	13-3-46	Maria Madalena Paiva Rocha, mat. 28.304	1-2-47			
		Nair Pedroso Duarte, matrícula 28.645	18-5-47			

24 dias, artigo 153, de 23 de setembro a 16 de outubro de 1948.
 17.246 — 7.660 — Antônio Gonçalves de Oliveira — Enfermeiro classe H — 12 dias, artigo 153, de 21 de setembro a 2 de outubro de 1948.
 17.573 — 9.933 — João de Oliveira Pacheco — Oficial administrativo classe H — 28 dias, artigo 153, de 23 de setembro a 20 de outubro de 1948.
 18.621 — Iolanda Paiva Vilardo — Inspetor de alunos classe E — 61 dias, artigo 160, de 31 de agosto a 30 de outubro de 1948.
 18.881 — 6.933 — Ivo Estevão — Artífice padrão 5 — 25 dias, artigo 160, de 22 de setembro de 1948 a 16 de outubro de 1948.
 20.604 — 8.850 — Manoel Antônio de Moraes — Calceiteiro padrão 22 — 38 dias, artigo 153, de 23 de setembro a 30 de outubro de 1948.
 21.693 — 6.650 — Alberto de Oliveira — Estofador padrão 25 — 22 dias, artigo 153, de 23 de setembro a 14 de outubro de 1948.
 21.701 — 9.363 — Marcelina Maria da Silva — Servente padrão 14 — 32 dias, artigo 153, de 21 de setembro a 22 de outubro de 1948.
 22.478 — 931 — Manoel Mendonça dos Santos — Trabalhador referência 3 — 26 dias, artigo 153, de 21 de setembro a 16 de outubro de 1948. (Período certo; de 21 de setembro a 16 de outubro de 1948).
 23.917 — 3.852 — Sebastião Barbosa da Silva — Trabalhador padrão 13 — 81 dias, artigo 153, de 22 de setembro a 11 de dezembro de 1948.
 24.090 — 9.850 — Valdemar dos Santos Reis — Ferreiro padrão 23 — 25 dias, artigo 153, de 22 de setembro a 16 de outubro de 1948.
 24.279 — 9.381 — Maria Jacinta do Nascimento — Servente padrão 23 — 30 dias, artigo 153, de 16 de setembro a 15 de outubro de 1948.
 26.174 — 2.780 — Sílvio Alves da Costa — Prático de laboratório referência 15 — 39 dias, artigo 153, de 23 de setembro a 31 de outubro de 1948.
 27.018 — 4.396 — Leontina Teles de Noronha — Trabalhador padrão 11 — 89 dias, artigo 153, de 23 de setembro a 20 de dezembro de 1948.
 29.128 — 7.933 — Manoel Vinhas — Trabalhador padrão 14 — 38 dias, artigo 153, de 21 de setembro a 28 de outubro de 1948.
 29.935 — 9.310 — André Espinheira Lemos — Eletricista referência 22 — 32 dias, artigo 153, de 21 de setembro a 22 de outubro de 1948.
 30.048 — 7.931 — Elísio Martins — Trabalhador padrão 12 — 90 dias, artigo 156, de 23 de setembro a 21 de dezembro de 1948.
 30.444 — 7.664 — Juraci de Almeida Cali — Enfermeiro classe G — 130 dias, artigo 156, de 20 de setembro de 1948 a 18 de março de 1949.
 30.453 — 1.701 — Armando de Medeiros — Médico classe 94 — 90 dias, artigo 153, de 25 de setembro de 1948 a 23 de dezembro de 1948.
 31.268 — 2.900 — Manoel Mendes dos Reis — Trabalhador referência 13 — 61 dias, artigo 153, de 21 de setembro a 20 de novembro de 1948.
 31.573 — Salvador Alves de Santana — Trabalhador padrão 3 — 12 dias, artigo 153, de 22 de setembro a 3 de outubro de 1948.
 32.678 — 3.022 — Adriano Miranda Jordão — Vigilante padrão 14 — 20 dias, artigo 153, de 22 de setembro a 11 de outubro de 1948.
 33.086 — 1.725 — José Penha Lôbo — Oficial administrativo referência 61 — 61 dias, artigo 153, de 21 de setembro a 20 de novembro de 1948.
 — Professor de Curso Primário classe H — 30 dias, artigo 153, de 23 de setembro a 22 de outubro de 1948.
 34.768 — Valler Vieira Mendes — Médico padrão 71 — 90 dias, artigo 153, de 21 de setembro a 19 de dezembro de 1948.
 34.765 — 2.321 — Carmen Perez de Barros Régio — Escriturário referência 23 — 28 dias, artigo 153, de 23 de setembro a 20 de outubro de 1948.

35.546 — 2.086 — Noêmia Peres da Silva Ferreira — Mecanógrafo classe H — 60 dias, artigo 153, de 22 de setembro a 20 de novembro de 1948.
 35.996 — Mariana Roberta Silva — Trabalhador diarista — 17 dias, artigo 153, de 21 de setembro a 7 de outubro de 1948.
 37.679 — 4.660 — João Plomono de Andrade — Czinheiro padrão 21 — 180 dias, artigo segundo, letra C, de 21 de setembro de 1948 a 19 de março de 1949.
 37.701 — 4.692 — Alice do Carmo — Trabalhador diarista, referência 3 — 14 dias, artigo segundo, letra A, de 23 de setembro a 6 de outubro de 1948.
 38.011 — 332 — Gemma Prado Richter — Professor de Curso Primário — 90 dias, artigo 159, de 23 de setembro a 21 de dezembro de 1948.
 38.089 — Ernesto Argondizzo — Eletricista referência 22 — 31 dias, artigo 153, de 23 de setembro a 23 de outubro de 1948.
 39.457 — Torcelino Bonifácio — Trabalhador diarista — 8 dias, artigo segundo, letra B, de 23 de setembro a 30 de setembro de 1948.
 Henrique Russo Júnior — Serralheiro padrão 22 — 26 dias, artigo 153, de 23 de setembro a 18 de outubro de 1948.
 43.917 — José Soares de Siqueira — Marceneiro referência 22 — 25 dias, artigo 153, de 19 de setembro a 13 de outubro de 1948.
 44.692 — Hordillo Gervasio — Trabalhador diarista, referência 12 — 20 dias, artigo segundo, letra A, de 23 de setembro a 12 de outubro de 1948.
 45.318 — 5.044 — Aprígio Moreira — Vigilante — 60 dias, artigo 153, de 22 de setembro de 1948 a 20 de novembro de 1948.
 46.541 — 3.050 — Valdemar Mendes Martins — Vigilante referência 22 — 68 dias, artigo 153, de 21 de setembro a 27 de novembro de 1948.
 49.401 — 7.662 — Anilda de Carvalho — Trabalhador diarista, referência 11 — 17 dias, artigo segundo, letra A, de 21 de setembro a 7 de outubro de 1948.
 50.223 — 5.156 — Miguel Inácio de Moura — Motorista referência 24 — 30 dias, artigo 153, de 23 de setembro a 22 de outubro de 1948.
 52.038 — 6.851 — Pedro José Alves Filho — Trabalhador padrão 3 — 14 dias, artigo 153, de 21 de setembro de 1948 a 4 de outubro de 1948.
 52.125 — Antônio Frutuoso de Brito — Trabalhador — 30 dias, artigo segundo, letra A, de 19 de setembro a 18 de outubro de 1948.
 53.150 — 5.932 — Custódio Pereira — Trabalhador diarista — 30 dias, artigo segundo, letra B, de 21 de setembro a 20 de outubro de 1948.
 53.221 — 3.933 — Raimundo da Costa Botelho — Trabalhador diarista, referência 12 — 5 dias, artigo segundo, letra A, de 11 de setembro a 15 de setembro de 1948.
 54.089 — 8.850 — João Salgado — Trabalhador diarista referência 11 — 14 dias, artigo segundo, letra A, de 23 de setembro a 6 de outubro de 1948.
 54.444 — 3.951 — Otacilio Vasconcelos Assis — Encarregado (City) — 16 dias, artigo 153, de 21 de setembro a 6 de outubro de 1948.
 55.342 — Jorge Galvão da Fontoura — Médico classe J, interino — 26 dias, artigo 153, de 20 de setembro a 15 de outubro de 1948.
 56.801 — 935 — Gilio Scarmiffa — Trabalhador padrão 3 — 12 dias, artigo 153, de 23 de setembro de 1948 a 4 de outubro de 1948.
 229.450 — 6.700 — Federal — Maria Francisca F. de Almeida — Enfermeiro — 53 dias, artigo 165, de 22 de setembro a 10 de novembro de 1948.
 Federal — Mercedes Alves Ramos — Atendente — 11 dias, artigo 165, de 23 de setembro a 3 de outubro de 1948.

Atas

796 — 4.934 — Didímo de Oliveira — Trabalhador referência 12.

6.763 — 044 — Luis Dario dos Reis — Vigilante padrão 14.
 8.550 — 5.042 — José Afonso Rigueira — Vigilante padrão 14.
 10.083 — 3.050 — Mário Pereira de Andrade — Fiscal de Vigilância classe F.
 10.316 — 3.932 — Alvaro Silveira Rodrigues — Carroceiro padrão 14.
 11.898 — 7.692 — Sílvia Gomes de Oliveira — Enfermeiro classe E.
 12.356 — 7.909 — Crispiniano Rodrigues — Trabalhador.
 12.630 — 4.934 — Benedito Lara — Trabalhador padrão 5.
 13.218 — 4.962 — Paulo Luis Faria Filho — Serralheiro.
 13.473 — Rafael Vilardo — Escriturário padrão 23.
 13.854 — 6.672 — Lígia Sodré Prata Vaz — Enfermeiro classe E.
 15.559 — João Alfredo Esteves de Sousa — Vigilante padrão 14.
 15.717 — Moacir Machado — Vigilante.
 16.442 — 4.662 — Areolina Saldanha Menezes — Enfermeiro classe E.
 19.042 — 5.934 — Ulisses Elias de Moraes — Trabalhador.
 19.775 — 8.341 — Zilda Deschamps Cavalcanti Nazareth — Professor de Curso Primário referência 35.
 23.301 — Aloísio de Oliveira — Motorista classe E.
 23.821 — 9.851 — Carlos Gonçalves Airoso — Trabalhador padrão 14.
 24.714 — 930 — Alfredo Benedito Ferreira — Trabalhador.
 26.429 — 9.851 — Benedito Laudelino Flores — Trabalhador padrão 14.
 26.702 — 853 — Porfírio de Santana — Trabalhador padrão 5.
 28.977 — 6.260 — Gustavo Leite Maia — Professor de Curso Técnico, classe K.
 31.455 — 161 — Claudionor Teles — Trabalhador padrão 3.
 32.850 — 6.650 — João Batista Correia — Artífice padrão 5.
 32.869 — 2.444 — Maria Sofia Botelho da Gama — Escriturário classe E.
 34.047 — 8.359 — Eteka Vilaça Wanderley — Professor de Curso Primário.

34.615 — 6.321 — Izanira Figueiredo Venerando da Graça — Enfermeiro referência 31.
 34.894 — 7.362 — Maria José Pinto e Benevides — Servente padrão 11.
 35.414 — 4.933 — Orandi da Silva — Trabalhador padrão 12.
 35.482 — 9.662 — Artísticos Amaral — Médico referência 71.
 36.317 — 9.691 — Noêmia da Silva Suzano — Atendente.
 36.611 — Caecília Bustamante de Sá — Atendente referência 12.
 37.745 — Elisabeth de Oliveira — Trabalhador diarista, referência 11.
 39.205 — 2.430 — João Justino da Rocha e Neto — Operador mecânico referência 42.
 39.761 — Benedito Januário da Costa — Marroceiro referência 22.
 43.674 — 851 — Alfredo Martins Pamplona — Trabalhador.
 44.382 — 9.662 — Homedina de Freitas Poçanha — Trabalhador diarista, referência 11.
 44.922 — 3.852 — Agenor Carlos de Moreira Brandão — Trabalhador diarista.
 46.881 — 9.692 — Odete de Oliveira Leite — Trabalhador diarista referência II.
 47.320 — Fernando Ponciano — Fundidor.
 49.208 — 8.040 — Ernani Sorio de Matos — Vigilante referência 22.
 49.846 — 890 — Benedito Miranda — Fiscal de Tráfego padrão 9.
 49.851 — Cantídes Luís Fortes — Trabalhador diarista.
 51.598 — 3.852 — Raul de Oliveira — Trabalhador referência 11.
 53.221 — 3.933 — Raimundo da Costa Botelho — Trabalhador diarista, referência 12.
 54.349 — 2.956 — Arnaldo Amaral — Chefe de Seção.
 54.713 — 4.954 — João Vieira de Carvalho — Servente.
 57.777 — Wilson Oliveira — Trabalhador diarista, referência 11.
 58.885 — 5.955 — Newton Lazari Teixeira — Trabalhador referência II Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 108

Em 23 de setembro de 1948

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Do dia 20 de setembro:

Exercício de servidor — no Departamento de Turismo e Certames — pela portaria n.º 321, o Servente classe D, matrícula n.º 9.910 — Osvaldo Dantas Baracho.
 Ordem de Serviço referente à numeração única nos processos em trânsito na PDF, na conformidade do Decreto n.º 9.332-48.

O Secretário Geral do Interior e Segurança em observância ao Decreto n.º 9.332 de 9 do mês em curso, pela portaria 322, resolve recomendar aos órgãos dependentes da Secretaria Geral do Interior e Segurança sejam adotadas as medidas necessárias no sentido de que, no dia dois de janeiro de 1949, estejam devidamente aparelhados os protocolos dos mesmos órgãos para a fiel execução das normas prescritas no Decreto 9.332 mencionado. Recomenda, ainda, que a série de numeração atribuída à Secretaria Geral do Interior e Segurança (5.000.000 a 5.999.999) fique assim distribuição:

ISE 5.000.000 a 5.089.999	90.000
ICM 5.090.000 a 5.099.999	10.000
DTG 5.100.000 a 5.199.999	100.000
DGE 5.200.000 a 5.299.999	100.000
PVG 5.300.000 a 5.399.999	100.000
DFS 5.400.000 a 5.999.999	600.000
	1.000.000

Departamento de Fiscalização

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA N.º 137

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve designar o Estafeta — referência 10 — Higinio Ferreira dos Santos — Matrícula n.º 46.200 — para ter exercício no Gabinete — núcleo 2.024.

PORTARIA N.º 138

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve designar o Estafeta — referência 10 — André do Couto — Matrícula n.º 39.131 — para ter exercício no 4-F.S. (Serviço de Correspondência) — núcleo 2.023.

DESPACHOS DO DIRETOR

A. Sousa Lopes (31.354) — Compareça para declarar qual o afastamento da saliência.
 Paterno & Cia. (31.353) — Cobrense.
 A. Santa Cruz Alves & Irmão — (31.352) — Idem.
 Ramiro P. Ferreira & José P. Ferreira (31.352) — Idem.
 A. Ferreira Ribeiro (31.351) — Idem.
 Higinio & Antero (31.350) — Idem.
 Cia. de Seguros Novo Mundo — (7.051) — Idem.
 Fernando Medina de Barros — Idem.
 Oriente Atlético Clube (27.347) — Mantenho os autos.
 Regina Regis de Oliveira (27.460) — Idem.

Antônio Viaw (30.148) — Idem.
 Antônio Alves de Queirós (30.210) — Idem.
 Clotilde Domick Russo (30.211) — Idem.
 Cipriano dos Santos (30.216) — Idem.
 Cia. Expresso Federal (30.378) — Idem.

Distritos Fiscais

1.º DISTRITO — CENTRO
Dia 22 de setembro de 1948

Autos de constatação:
 N.º 378-68 — Rosa Paula Georges Laubert — Rua Frei Caneca n.º 142 — Multa de Cr\$ 200,00.
 N.º 378-69 — Raul Guimarães & Cia. — Rua dos Andradas n.º 147 — Multa de Cr\$ 100,00.
 Autuados por terem sem licença executado obras de modificações e reforma.
 N.º 378-70 — Elvira Gomes Barroso Santos Pereira — Rua Sete de Setembro n.º 141 — Multa de Cr\$ 200,00 — Visto estar funcionando com instalação mecânica em débito do exercício de 1947.
 N.º 378-72 — Valtér Fernandes & Cia. Ltda. — Rua Barão de São Felix n.º 45.
 N.º 378-73 — Vilela Cotas & Cia. — Rua Alexandre Mackenzie n.º 119.
 N.º 378-74 — Luís Beitiz — Rua Senador Pompeu n.º 16.
 Autuados na importância de Cr\$ 200,00 por terem sem licença construído giraus em seus estabelecimentos comerciais.

Autos de flagrante:
 N.º 161-96 — Alfredo B. Tolipan — Avenida Rio Branco n.º 111 — 3.º andar — sala 305 — Multa de Cr\$ 200,00 — por ter sem licença modificado de luminoso para iluminado o letreiro existente na fachada com dizeres Tolipan Alfaiate, medindo 4,50 x 1,00 e 3,00 x 0,20.
 N.º 261-93 — Ramiro Ferreira & Cia. — Avenida Rio Branco n.º 111 — loja — Multa de Cr\$ 200,00 — ter sem licença colocado um letreiro medindo 3,60 x 0,68 com dizeres, "A Caneta Carioca".

Editais:
 N.º 932 — Antônio de Jesus — Avenida Presidente Vargas n.º 1.085.
 N.º 933 — Albino Francisco da Costa — Avenida Presidente Vargas número 2.864.
 N.º 934 — Carolina da Silva Ramos representada pelo procurador, Luís Felipe de Sousa Leão Filho — Rua do Ouvidor n.º 161.
 N.º 935 — Cia. Real Holandesa de Arção, representada pelo Diretor João D'Audt de Oliveira — Av. Rio Branco n.º 257 — 15.º andar.
 N.º 936 — Brasilinária Importadora Exportadora Ltda. — Avenida io Branco n.º 257 — 4.º andar.
 N.º 937 — Leite & Cia. Ltda. — Avenida Rio Branco n.º 277 — 8.º andar.
 N.º 938 — A. Adolfo Abramovitz — Avenida Rio Branco n.º 277, 8.º andar, sala 801-A.
 N.º 939 — Sociedade de Intercâmbio Comercial Suíça e Representações Lisboa — Avenida Rio Branco n.º 257 — 17.º andar — sala 1.704.

O Chefe do 1.º D. F. faz saber que nestes prédios, serão realizadas vistorias no dia 24 do corrente das 14 às 16 horas, por comissão de engenheiros da P. D. F. pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º § 1.º do Decreto 385 de 1903, e artigo 731 § 1.º do Decreto 6.600-37, ordena a afiação do presente edital para conhecimento de quem possa interessar.
 N.º 940 — Alfredo B. Tolipan — Avenida Rio Branco n.º 111, 3.º andar, sala 305 — O Chefe deste D. F. faz saber que os letreiros luminosos existentes na fachada do 3.º andar deste prédio, foram modificados para luminados sem licença, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto 385 de 1903,

ordena a legalização dos referidos letreiros sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de oito dias.
 N.º 941 — Ramiro Ferreira & Cia — Avenida Rio Branco n.º 111 — loja — O Chefe do 1.º D. F. faz saber que sob a marquise deste prédio colocaram sem licença um letreiro medindo 3,000 x 0,68 com os dizeres, "A Caneta Carioca", pelo que, ordena a legalização dos referidos letreiros sob pena de multa de Cr\$ 500,00 ou a sua retirada no prazo de 8 dias.
 N.º 942 — Rosa Paula Georges Laubert — Rua Frei Caneca n.º 142 — O Chefe deste D. F. faz saber que no terreno ao lado deste prédio, executaram sem licença obras de reforma na dependência existente, pelo que ordena a legalização das referidas obras ou a reconstituição da situação primitiva, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de vinte dias.
 N.º 943 — Elvira Gomes Barroso Santos Pereira — Rua Sete de Setembro n.º 141 — O Chefe do 1.º D. F. faz saber, que neste imóvel está funcionando uma instalação mecânica em débito do imposto do exercício de 1947, pelo que ordena a legalização da referida instalação sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias.
 N.º 944 — Valtér Fernandes & Cia. Ltda. — Rua Barão de São Felix n.º 45.
 N.º 945 — Vilela Cotas & Cia. — Rua Alexandre Mackenzie n.º 119.
 N.º 946 — Luís Beitiz — Rua Senador Pompeu n.º 16.
 O Chefe do 1.º D. F. faz saber que nas lojas destes prédios, construíram sem licença giraus, pelo que, ordena a legalização dos referidos giraus, ou sua demolição sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de vinte dias.
 N.º 947 — Raul Guimarães & Cia. — Rua dos Andradas n.º 147 — O Chefe do 1.º D. F. faz saber que na loja deste prédio, revestiram sem licença as paredes, pelo que, na conformidade dos artigos 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto 385 de 1903, ordena a legalização das referidas obras ou a reconstituição da situação primitiva, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de vinte dias.

2.º DISTRITO — ESTACIO
Autos de Flagrante:
 Viuva André de Moraes & Cia. Limitada — representada pelo sócio Mário de Moraes — Rua Júlio do Carmo n.º 493 — Autuado visto estar funcionando com escritório comercial sem o alvará de localização ou outro documento que o substitua, no local acima citado.
 Francisco Daniel Vilela Monteiro e Heitor Coutinho de Moraes Alves — Rua Hadoque Lobo n.º 336 — Autuados visto terem convertido em depósito de veículos de tração "automóveis" sem o devido alvará de localização ou outro documento que o substitua, no terreno de sua propriedade na Rua Hadoque Lobo n.º 303.
 Tefil Transportadora e Fornecedora Industrial Ltda. — Rua Teixeira Soares — Junto e depois do n.º 172 — Autuado por estar funcionando sem licença com depósito de material, sem o alvará de localização, nem dado prova de haver-lo requerido, no local acima citado.
 Espólio de Pedro Leite de Vasconcelos — representado pelo inventariante Sra. Cristina Teixeira de Vasconcelos — Rua Neri Pinheiro número 29 — Autuado visto não ter cumprido o edital de n.º 478 de 6 de dezembro de 1947, que ordena demolição o telheiro construído se licença no imóvel de sua propriedade, no local citado.
 Saturnino Augusto Xavier — Rua F. et n.º 35 — Autuado por estar em o alvará de licença fora de vigor em desacordo com a letra b. § 2.º,

do artigo 2.º, do Decreto n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, de seu negócio de depósito de pão, no local acima citado.
 Espólio de Raimundo Orestes de Aguiar — representado pelo seu procurador Sr. Dr. Alvaro Carvalho Cesário Alvim — Avenida Nilo Frechinha n.º 155 — 3.º andar — sala 314 — Autuado por não cumprir o edital de 20 de julho de 1948, que ordena a fechar parte do muro da frente do terreno de sua propriedade (edital n.º 283), na Avenida Paulo de Frontin — junto e depois do número 706-A.
 Carlos Dourado Lopes — Rua do Bispo n.º 53 — Autuado por não dar cumprimento ao edital de 21 de julho de 1947, que ordena cumprir o laudo de vistoria realizada em 7 de agosto de 1946, no prédio de sua propriedade, (edital n.º 200), na Rua do Bispo n.º 53.
 Maria das Dores dos Santos — representada pelo Sr. Alberto de Paiva Garcia — Rua da Alfândega n.º 158 — Autuado por não dar cumprimento ao edital de 30 de julho de 1948, que ordena construir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, (edital n.º 296), na Rua Conselheiro Barros número 1.
 A. Campanella & Cia. — Rua Estácio de Sá n.º 86 — Autuada por estar com as amostras fora das ombreiras das portas no seu negócio de sapataria, no local acima citado.
 M. Soares Gomes & Irmão — Avenida Salvador de Sá u.º 114 — Autuada visto estarem com mercadorias fora das ombreiras das portas no seu negócio de líquidos e comestíveis, no local acima citado.
Autos de constatação:
 Roque Felício Palermo — Rua do Chichorro n.º 70 — Autuado visto estar executando obras de acréscimo, modificação e reforma sem licença da prorrogação no prédio de sua propriedade no local acima citado.
 Damião Jorge de Castro — Rua São Diniz n.º 24 — Autuado por não cumprir a intimação n.º 300-048, de 8 de março de 1948 que ordena no prazo de vinte dias, construir o passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade — junto e depois do número 11 da rua acima citada, mediante prévia licença da Prefeitura.
 Severino Regis de Amorim — Avenida Melo Matos n.º 15 — Autuado por ter executado sem licença obras de reforma no prédio de sua propriedade no local acima citado.
 Maria dos Nascimento Gomes — Rua Elizeu Visconti n.º 77 — Autuada por ter na via pública material para construção em frente ao local das obras que está executando sob sua responsabilidade no local acima citado.
 Adelina da Conceição Antunes Xavier — Rua Barão de Itapagipe número 406 — Autuada por ter sem licença modificado o vão da porta existente na frente do prédio de sua propriedade no local citado.
Editais:
 Roque Felício Palermo — Rua do Chichorro n.º 70.
 O Chefe do 2.º DF. — Estácio faz saber que no imóvel acima estão executando obras de acréscimo, modificação e reforma sem licença, (falta de prorrogação), e de acordo com a lei, embora as referidas obras, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$... 1.200,00.
 Ordena ainda a sua legalização sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias para o seu cumprimento.
 Damião Jorge de Castro — Rua São Diniz — junto e depois do número 11.
 O Chefe do 2.º DF. — Estácio faz saber que o proprietário do imóvel citado, não cumpriu a intimação n.º 300-048, de 6-3-48, e de acordo com a lei, ordena que seja cumprida a referida intimação e marca o pra-

zo de dez dias para o seu cumprimento.
 Severino Regis de Amorim — Avenida Melo Matos n.º 15.
 O Chefe do 2.º DF. — Estácio faz saber que no imóvel citado foram executadas, sem licença, obras de reforma, e, de acordo com a lei, ordena a sua legalização ou restabelecimento da situação primitiva, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias para o seu cumprimento.
 Adelina da Conceição Antunes Xavier — Rua Barão de Itapagipe número 406.
 O Chefe do 2.º DF. — Estácio faz saber que o vão da porta da frente deste imóvel foi modificado sem licença, e, de acordo com a lei, ordena a sua legalização sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias para o seu cumprimento.
 Visto, em 22 de setembro de 1948. — Carlos M. Cantuária — Matrícula 8.502.

6.º DISTRITO — SÃO CRISTOVAO
Autos flagrantes:
 Machado & Dutra, sucessores de Antônio Teixeira de Carvalho, estabelecido à Rua Piratini n.º 591. — Autuados por estar funcionando com seu estabelecimento comercial de farmácia, sem ter feito a transferência de firma, estando assim com o alvará de localização fora de vigor (Art. 2.º § 2.º Decreto 251 de 4-3 de 1938). — Multa de Cr\$ 200,00.
 Aurelio Lemos, encontrado à Rua Jansen de Melo n.º 55. — Autuado por não ter dado cumprimento ao prescrito no Edital afixado no local acima em 3-8-48 que ordenava: no prazo de 10 dias legalizar ou demoliu um acréscimo de telheiro, construído sem licença. — Multa de Cr\$ 500,00.
 Ismar dos Santos, estabelecido à Rua São Luiz Gonzaga n.º 113-A. — Autuado por ter sido encontrado com as amostras do seu negócio, no local acima, em exposição fora dos umbrais das portas, às 15 horas. — Multa de Cr\$ 50,00.
 Miguel Nicolau Akel, estabelecido à Rua São Luiz Gonzaga n.º 110. — Autuado por ter sido encontrado com as amostras de seu negócio, no local acima, em exposição fora dos umbrais das portas, às 15 horas. — Multa de Cr\$ 50,00.
 Agostinho Claro Lopes, encontrado à Rua Senador Alencar n.º 19. — Autuado por ter em funcionamento uma oficina mecânica de montagem de bicicletas, sem a necessária licença, no local acima. — Multa de Cr\$ 300,00.
 Arnaldo Fonseca, encontrado à Rua Curujá, junto e depois do número 763. — Autuado por ter desrespeitado o prescrito no Edital afixado, no local acima, em 5-8-47, que ordenava ao cumprimento da intimação 58-231 de 12-5-47, para, no prazo de 10 dias, a demolição de acordo com o laudo de vistoria, realizada em 25-4-47, o barracão construído, sem licença. — Multa de Cr\$ 500,00.
 Felismino Marques, estabelecido à Rua São Luiz Gonzaga n.º 67. — Autuado por ter sido encontrado com as amostras de seu negócio, no local acima, em exposição, fora dos umbrais das portas às 13 horas. — Multa de Cr\$ 50,00.
 Evangelina de Andrade, encontrado à Ladeira do Gusmão n.º 10. — Autuada por não ter dado cumprimento no Edital afixado no local acima, em 3-8-48, que ordenava a legalização das obras executadas sem licença. — Multa de Cr\$ 500,00.
 M. Epsteine Szklarz Ltda. — estabelecidos, com negócio de móveis, à Rua São Luiz Gonzaga n.º 108. — Autuados por terem sido encontrados com as amostras de seu estabelecimento, no local acima, em exposição

fôra dos humbrais das portas, às 13,30 horas. — Multa de Cr\$ 50,00.

Salomão Correia, estabelecido com negócio de armário a Rua São Luiz Gonzaga n.º 90. — Autuado por ter sido encontrado com as amostras de seu estabelecimento, no local acima, em exposição fôra dos humbrais das portas, às 13,35 horas. — Multa de Cr\$ 50,00.

Guilhermino dos Santos, estabelecido com Fábrica de móveis à Rua São Luiz Gonzaga n.º 119. — Autuado por ter sido encontrado com as amostras de seu estabelecimento, no local acima, em exposição, fôra dos humbrais das portas, às 13,40 horas. — Multa de Cr\$ 50,00.

Antônio Dias Morgado, estabelecido com negócio de flores naturais à Rua São Luiz Gonzaga n.º 81 porta. — Autuado por ter sido encontrado com as amostras de seu estabelecimento, no local acima, em exposição, fôra dos humbrais das portas, às 13,40 horas. — Multa de Cr\$ 50,00.

Nelson Farias, estabelecido com negócio de materiais elétricos à rua São Luiz Gonzaga, 53, porta. — Autuado por ter sido encontrado com as amostras de seu estabelecimento, no local acima, em exposição, fôra dos humbrais das portas, às 13,45 horas. — Multa de Cr\$ 50,00.

J. Augusto Correia, estabelecido com negócio de sapataria à rua São Luiz Gonzaga, 53. — Autuado por ter sido encontrado com as amostras de seu estabelecimento, no local acima, em exposição, fôra dos humbrais das portas, às 13,45 horas. — Multa de Cr\$ 50,00.

Bazar de Ferragens e Louças Vitor Ltda., estabelecidos com negócio de ferragens e louças à rua São Luiz Gonzaga, 81. — Autuado por ter sido encontrado com as amostras de seu estabelecimento, no local acima, em exposição, fôra dos humbrais das portas. — Multa de Cr\$ 50,00.

Gabriel N. Akel & Filho, estabelecidos com negócios de fazendas e armário à rua S. Luiz Gonzaga, 112. — Autuado por ter sido encontrada com as amostras de seu estabelecimento, no local acima, em exposição, fôra dos umbrais das portas. — Multa de Cr\$ 50,00.

Buck & Cia., estabelecidos com fabrico de guarda-chuvas à rua S. Luiz Gonzaga, 114. — Autuados por terem sido encontrados com as amostras de seu estabelecimento no local acima, em exposição fôra dos humbrais das portas. — Multa de Cr\$ 50,00.

José Maria Pereira Claro, estabelecido com negócio de quitanda à rua S. Luiz Gonzaga, 124. — Autuado por ter sido encontrado com as amostras de seu estabelecimento no local acima em exposição fôra dos umbrais da porta. — Multa de Cr\$ 50,00.

Refrigeração Brasil Ltda., estabelecida à rua Lopes de Sousa, 10. — Autuada por não ter dado cumprimento ao prescrito no edital afixado no local acima em 17-8-48, que lhe ordenava a legalização das obras feitas sem licença. — Multa de Cr\$ 500,00.

Autos de constatação: Manuel Pedro Marques, encontrado à rua Piratini, 535. — Autuado por ter colocado sem licença, na loja acima, uma divisão de madeira. (Art. 74 Decreto n.º 6.000 1-7-37). — Multa de Cr\$ 200,00.

Manuel Pedro Marques, encontrado à rua Piratini, 535. — Autuado por estar, sem licença acrescidos no prédio acima de sua propriedade. Art. 73 Decreto n.º 6.000, 1-7-37. — Multa de Cr\$ 500,00.

Papa & Irmão, encontrado à rua São Luiz Gonzaga, 46-48. — Autuados por estar construindo um galpão, sem licença, no prédio acima de sua propriedade. Art. 73, Decreto número 6.000, 1-7-37. — Multa de Cr\$ 500,00.

Papa & Irmão, encontrado à rua São Luiz Gonzaga, 46-48. — Autuados por estar construindo um muro divisorio, sem licença (falta de prorrogação) no prédio de sua propriedade, acima. Ar-

tigo 73, Decreto n.º 6.000 — Multa de Cr\$ 200,00.

Amália da Costa Correia, encontrada à rua Costa Lobo, 95. — Autuada por ter construído, nos fundos do prédio um telheiro coberto de telhas francesas, sem licença, no prédio acima, de sua propriedade. Art. 73 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37. — Multa de Cr\$ 300,00.

Agostinho Claro Lopes, encontrado à rua Senador Alencar, 19. — Autuado por ter construído um barracão de madeira coberto de zinco no prédio acima de sua propriedade. Art. 73 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37. — Multa de Cr\$ 200,00.

Avelino Lopes Fernandes do Couto, encontrado à rua Ferreira de Araújo, 34. — Autuado por ter, sem licença, feito obras de reforma em barracão no local acima. Art. 73 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37. — Multa de Cr\$ 300,00.

Serafim Montinho Pereira, encontrado à Avenida Presidente Vargas n.º 1.163. — Autuado por ter deixado material, além do tempo, necessário à descarga, em frente ao prédio número 158 da rua São Luiz Gonzaga onde executava obras de modificações. Art. 220 do Decreto n.º 6.000 de 1-7 de 1937. — Multa de Cr\$ 100,00.

7.º DISTRITO — TIJUCA

Despachos e exigências:

N.º 1.712-48 — Lciteria Cine Ltda. — Praça Saenz Pena, 67.

N.º 1.768-48 — Quimica Bayer Limitada — Rua Conde de Bonfim, 436. — Concedo a baixa.

N.º 1.731-48 — Maria José da Silva Oliveira — Rua Antônio Basílio n.º 128. — Junte os autos de que recorre.

N.º 1.549-48 — Alcide Carvalho de Lamare — Rua Clóvis Bevilacqua número 26.

N.º 1.713-48 — Lciteria Cine Ltda. — Praça Saenz Pena, 67.

N.º 1.759-48 — Joaquim Carvalho (Dr.) — Rua Dezembargador Izidro n.º 7-A.

N.º 1.766-48 — Joaquim Santos — Rua São Francisco Xavier, 228-B.

N.º 2.290-48 — Empresa Americana de Anúncios em Estrada de Rêdagem Ltda. — Estrada da Barra da Tijuca.

N.º 21.365-48 — Ricardo Katz Castro — Rua São Francisco Xavier n.º 40.

N.º 28.475-48 — Otis Elevator Company — Rua Garibaldi, 43. — Expeçam-se guias.

Autos de Constatação de Infração:

N.º 423-041 — Sérgio Lirio — Rua São Miguel, 383-A. — Autuado em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por ter sem licença executado obras de reforma em dependência já existente.

N.º 423-042 — Muanis Irmãos & Companhia — Rua Uruguai, 449-B. — Autuado em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por não ter dado cumprimento à intimação n.º 082-322 de 31-5-48, que lhe determinava no prazo de 20 dias, mediante licença, reconstruir o passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade.

N.º 423-043 — Alcides B. Cotia — Rua São Miguel, 768. — Autuado em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por ter depositado na via pública, material destinados a obra em construção sob a sua responsabilidade.

N.º 423-044 — Francelina Ferreira Cantelmo — Rua Conde de Bonfim n.º 172. — Autuada em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por ter colocado, sem a necessária licença, divisões de madeira na parte térrea do prédio, formando compartimentos no prédio de sua propriedade.

N.º 423-045 — Elias Migrani — Rua Clóvis Bevilacqua, 259. — Autuado em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), por não ter apresentado ao visto d'este D.F. dentro do prazo legal o alvará número 91.208 de 13-8-48, referente a construção do prédio residencial.

Autos de flagrante:

N.º 175-057 — Martiniano Barbosa Moreira — Rua Dezembargador

Izidro, 23. — Autuado em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por ter afixado na parede lateral do prédio à rua acima citada, um cartaz de 60 x 40 com os dizeres: (Abnk veio buscar o petróleo fora com éle).

N.º 175-058 — João Manuel Rocha de Matos — Rua João da Mata, 35. — Autuado em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por não ter dado cumprimento à intimação n.º 331-083 de 3-8-948, que lhe determina requerer e pagar o imposto de exibição para o corrente exercício do letreiro colocado no Edifício de sua propriedade.

N.º 175-059 — Josefa Vieira Zamaña — Rua Conde de Bonfim, 99. — Autuada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por não ter dado cumprimento à intimação n.º 056-331 de 28-7 de 1948, que lhe ordenava no prazo de oito dias, requerer e retirar neste 7.º D.F. as guias para pagamento dentro de 3 dias de sua expedição do imposto de uma saliência luminosa de 1,20 x 0,60 na importância de Cr\$.. 18,20 centavos, exercício de 1947.

N.º 175-060 — Josefa Vieira Zamaña — Rua Conde de Bonfim, 99. — Autuada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por não ter dado cumprimento à intimação n.º 057-331 de 28-7 de 1948, que lhe ordenava no prazo de oito dias, requerer e retirar neste 7.º D.F. as guias para pagamento dentro de 3 dias de sua expedição do imposto de uma saliência luminosa de 1,20 x 0,60 na importância de Cr\$... 18,20 centavos, referente ao corrente exercício.

Edificais:

N.º 213 — O Chefe d'este 7.º D.F. faz saber que o proprietário do prédio da rua Guajaratuba, junto e depois do n.º 44 — Sr. Dr. Milton de Castro Menezes — foi autuado pelo a.c. 423-036, de 10-9-48, por não ter dado cumprimento à intimação n.º 314 talão n.º 003, de 16-3-1948, que lhe determina no prazo de 20 dias, mediante licença, construir o passeio fronteiro ao referido prédio de sua propriedade, infringindo assim o art. 490 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-1947, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º § 1.º do Decreto n.º 385 de 4-2 de 1903, ordena o cumprimento da referida intimação, mandando construir o passeio, sob pena de nova multa essa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) do art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-1903 e marca o prazo de 20 dias.

N.º 219 — O Chefe d'este 7.º D.F. Tijuca, faz saber que o Sr. Miguel de Lacerda Chaves, proprietário do terreno da rua Gurindiba, lote 8, quadra 2, inscrição n.º 868.492, foi autuado pelo a.c. 423-037, de 13-9-1948, por não ter dado cumprimento à intimação n.º 331-023, de 26-6-1948 que lhe determina no prazo de 30 dias, mediante licença, construir o passeio fronteiro ao referido terreno de sua propriedade, infringindo assim o artigo 490 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-1937, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4-2-1903, ordena o cumprimento da referida intimação, mandando construir o passeio, sob pena de nova multa essa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) do art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-1903 e marca o prazo de 30 dias.

N.º 220 — O Chefe d'este 7.º D.F. Tijuca, faz saber que no prédio da rua Conde de Bonfim, 920, de propriedade de Tofic Nigri foi construído sem licença, um telheiro coberto com folhas de braselite, para abrigo de automóvel, infringindo assim, o art. 73 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-1937 (a.c. 423-038 de 13-8-1948) pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º § 1.º do Decreto n.º 385 de 4-2-1903 ordena a legalização ou demolição do referido telheiro, sob pena de nova multa essa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) do art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-1903, e marca o prazo de 20 dias.

N.º 221 — O Chefe d'este 7.º D.F. Tijuca, faz saber que na parte lateral do prédio de apartamento da rua Cló-

vis Bevilacqua, 180, apartamento 107 de propriedade de Carlos Martins dos Santos, foi substituída uma janela de madeira por um basculante, sem licença, infringindo assim o art. 73 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-1937 (a.c. 423-039 de 13-9-1948) pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º § 1.º do Decreto n.º 385 de 4-2-1903, ordena a legalização ou demolição das referidas obras, sob pena de nova multa essa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) do art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-1903 e marca o prazo de 20 dias.

N.º 222 — O Chefe d'este 7.º D.F. Tijuca, faz saber que no apartamento da rua Clóvis Bevilacqua n.º 180 apartamento 301, de propriedade de Carlos Martins dos Santos, foi feita sem licença uma modificação (fechamento de vão) infringindo assim o artigo 73 do Decreto n.º 6.000 de 1-7 de 1937 (a.c. 423-040 de 13-9-1948) pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º § 1.º do Decreto n.º 385 de 4-2 de 1903, ordena a legalização ou demolição das referidas obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) do art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-1903 e marca o prazo de 20 dias.

N.º 223 — O Chefe d'este 7.º D. F. Tijuca, faz saber que na dependência existente nos fundos do prédio da rua São Miguel n.º 383-A, de propriedade de Sérgio Lirio, foram executadas obras de reforma, sem licença, infringindo assim o art. 73 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-1937 (a.c. 423-041 de 14-9-1948) pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º § 1.º do Decreto n.º 385 de 4-2-1903, ordena a legalização ou demolição das referidas obras, sob pena de nova multa essa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) do art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-1903 e marca o prazo de 20 dias.

N.º 224 — O Chefe d'este 7.º D. F. Tijuca, faz saber que no prédio da rua Garibaldi n.º 105, de propriedade de Ataliba Borges Monteiro, foi realizada uma vistoria administrativa, cujo laudo ordena as reparações necessárias nas paredes que apresentavam fendas e falhas de revestimento (int. 348-047 de 15-9-48, processo n.º 236.010) pelo que na conformidade dos arts. 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-1903 e 732 § 2.º do Decreto n.º 6.000 de 1-7-1937, ordena seja cumprido o laudo de vistoria acima citado, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) do art. 804, § 199 e do Decreto n.º 6.000 supracitado e demais penalidades da lei e marca o prazo de 30 dias.

N.º 225 — O Chefe d'este 7.º D.F. Tijuca, faz saber que o proprietário do terreno da rua Uruguai n.º 449-B — Muanis Irmãos & Cia. foi autuado pelo a.c. 423-042, de 16-9-48, por não ter dado cumprimento à int. 082.322 de 31-5-48, que lhe determina no prazo de 20 dias, mediante licença reconstruir o passeio fronteiro ao referido terreno de sua propriedade, infringindo assim o art. 493 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-1937, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º § 1.º do Decreto 385 de 4-2-1903, ordena o cumprimento da referida intimação, mandando reconstruir o passeio, sob pena de nova multa essa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) do artigo 4.º § 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-1903 e marca o prazo de 20 dias.

N.º 226 — O Chefe d'este 7.º D.F. Tijuca, faz saber que na parte térrea do prédio da rua Conde de Bonfim n.º 172, de propriedade de Francelina Ferreira Cantelmo, foram colocadas sem licença, divisões de madeira formando compartimento, infringindo assim o art. 73 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-1937 (auto de constatação 423 talão 044 de 16-9-48, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º § 1.º do Decreto 385 de 4-2-1903, ordena a legalização ou retirada das referidas divisões, sob pena de nova multa essa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) do art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-1903 e marca o prazo de 20 dias.

butado vigente em 1948. Devolva-se em seguida.

N.º 28.972-48 — Euclides Vieira da Costa — Rua Conde de Rezende número 341.

N.º 27.028-48 — Margarida Eugênia Monteiro dos Reis — Rua Uça n.º 75. Certifique-se em termos.

N.º 28.179-48 — João Ribeiro Júnior — Av. Eng. Richard n.º 35, apartamentos 101-2 201-3. Certifique-se em termos.

N.º 28.414-48 — Vera Cruz Dias Pinto — Rua Araujo Leitão n.º 726. Certifique-se que pelo processo número 16.601-48 D.R.I. foi arbitrado o valor locativo anual de Cr\$ 15.600,00 para o prédio n.º 726 da rua Araujo Leitão.

N.º 23.621-48 — José Rodrigues — Estrada do Cabuçú j-a do n.º 59. Exonerar-se do imposto territorial do exercício de 1948.

N.º 28.420-48 — Benjamin Ferreira da Rocha — Rua Magalhães Castro n.º 128 C-I. Certifique-se de acordo com a informação, fazendo constar da certidão que a mesma não serve para prova no Registro Geral de Imóveis, a que se refere o Decreto-Federal número 4.857, de 9-11-39.

N.º 27.515-48 — Genauro Wanderley de Carvalho — Rua Joaquim Murinho n.º 412. Certifique-se em termos.

N.º 24.669-48 — Pedro Ferreira Vieira — Rua Símão Correia n.º 49. Certifique-se em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 26.106-48 — Serafim Dias — Rua João Rêgo n.º 65. Certifique-se, de acordo com a informação, fazendo constar da certidão que a mesma não serve para prova no Registro Geral de Imóveis, a que se refere o decreto-federal n.º 4.857, 9-11-39.

N.º 21.440-48 — Fiorinda Augusta Ramos — Estrada do Cabuçú. Exonerar-se do imposto territorial, no exercício corrente.

N.º 26.778-48 — Remo Acclária — Rua Laboratório 61 Apart. 101. Certifique-se que: tendo em vista o despacho exarado no processo número 5.660-48 foi arbitrado em Cr\$ o valor locativo para o apartamento n.º 101 do prédio n.º 61 da rua Laboratório de propriedade de Ernesto Pinto Vieira.

N.º 21.793-48 — Mancel Barbosa da Silva — Flack s-n. Certifique-se de acordo com a informação fazendo constar da certidão que a mesma não serve para prova no Registro Geral de Imóveis, a que se refere o decreto federal 4.857, de 9-11-39.

N.º 25.539-48 — Maria Thereza Rodrigues e outro — Rua Diogo Vasconcellos n.º 108-108 A. Certifique-se em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção, formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 20.983-48 — Camilla Rodrigues Dantas — Rua Constante Ramos número 162. Proceda-se a retificação a partir de 1949, de acordo com os esclarecimentos prestados.

N.º 28.973-48 — Luzia Mauro Cinceli — Rua Barreiros lote 301 e 300.

N.º 27.426-48 — Melquiades Rórigues Monte — Praia do Flamengo n.º 122 apt. 202 e outros.

N.º 27.417-48 — Samuel Spilt.

N.º 27.116-48 — Joaquim José de Carvalho — Estrada Vigário Geral n.º 2.536.

N.º 25.808-48 — Zélia Gonçalves — Estrada do Pau Ferro n.º 347.

N.º 26.042-48 — Maria Coelho de Oliveira — Rua dos Açudes n.º 741.

N.º 25.620-48 — Pedro Cavalcante Formiga — Rua Alade n.º 74.

N.º 24.430-48 — Antônio José de Moraes — Rua Uraral lote 12 Gd. 3.

N.º 21.315-48 — Manuel Jacinto — Estrada Nova da Pavuna n.º 206.

N.º 23.264-48 — Plínio Soares Cícovo — Rua Paranhos n.º 134.

N.º 23.259-48 — Plínio Soares Cícovo — Rua Jacina n.º 68.

N.º 26.105-48 — Adib Dib — Rua Mário Barbosa jr. e dp. do número 157.

N.º 26.043-48 — Claudionor Gonzaga — Estrada do Retiro n.º 341.

N.º 26.044-48 — Afonsina Cavalcante de Melo — Rua dos Limadores n.º 235.

N.º 28.504-48 — Faustino de Lima Meireles — Rua Carvalho de Mendonça n.º 36 apt. 802.

N.º 24.927-48 — Nicácio Guimarães Chaves — Rua Capitão Cruz jr. e antes do n.º 385.

N.º 27.277-48 — Luís Camilo Debbroruka — Rua Alfredo Chaves número 68 casa 7.

N.º 28.519-48 — Antônio dos Santos — Rua Almeida Vale lote 62.. — Certifique-se em termos.

N.º 28.444-48 — Gualberto de Azevedo — Rua Cananéia lote 39.

N.º 28.430-48 — Cai Fonseca — Rua São Pedro de Alcântara área denominada Jardim Monte Alegre e outros.

N.º 28.382-48 — João Gomes Braia — Rua Maria Lopes lote 4.

N.º 28.333-48 — Ernesto Augusto de Amorim Lisboa — Estrada do Portinho. — Certifique-se em termos.

Expediente de 22 de setembro de 1948
DESPACHOS DIVERSOS

Processos:

N.º 25.127-48 — Ataliba dos Santos Werner — Estrada da Velha Pavuna.

N.º 28.808-48 — Lejzor Golfain — Rua Maxwell n.º 124.

N.º 28.513-48 — Oscar Marques de Almeida — Rua Adelaide Alambari.

N.º 25.720-48 — Alberto Freire de Ataíde — Rua Conselheiro Galvão n.º 148 e outro.

N.º 25.191-48 — Américo de Sá e Cia. — Rua Coração de Maria número 44 A.

N.º 25.181-48 — Eudoxia Rodrigues dos Santos — Rua Taubaté — n.º 17.

N.º 25.922-48 — Emilia Joana da Fonseca Marques — Rua Dr. Bernardino lote 39.

N.º 24.447-48 — Ildelfonso R. Munhoz — Praça Pinto Peixoto n.º 19.

N.º 27.795-48 — Adelmo Pereira da Silva — Rua Professor Gabizo n.º 258 casa 13.

N.º 26.333-48 — Maria Carolina de Vasconcelos — Rua Guilherme Prota n.º 343.

N.º 26.848-48 — Eulíia Rosa Cuevas Couto — Estrada do Monteiro n.º 278.

N.º 26.987-48 — Aníbal Torreira de Sá — Rua Gurindiba n.º lote 18 Gd. 4. — Certifique-se em termos.

N.º 25.970-48 — Antônio da Silva Lopes — Beco Sérgio de Figueiredo. — Autorizo.

N.º 26.968-48 — Almerinda Bessa Machado — Rua Torres de Oliveira n.º 194. — Certifique-se em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção, formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 9.064-48 — Geraldo Magalhães de Sousa Leão — Rua Caruaru número 434 casa 5 — Promova transferência do imóvel para seu nome e complete a documentação exigida pelo decreto 31, de 31-10-47, a saber: a) certidão passada pela autoridade competente que comprove o serviço de guerra prestado pelo requerente; b) declaração do requerente, de que não possui outro bem imóvel e de que o referido imóvel se destina a residência própria.

N.º 15.884-48 — Delzuita Carvalho de Montavão — Estrada da Lagoinha n.º 109 e 111. — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. Chefe do I. R. I., em 20-9-48.

N.º 6.626-48 — Iracema de Faria — Rua Professor Gabizo n.º 286 apt. 201. — Proceda-se na forma proposta.

Expediente de 21 de setembro de 1948

N.º 25.323-48 e outros — Companhia Imobiliária Bangu. — Pague as seguintes taxas de arbitramento:

Rua "C" n.ºs 182.

Rua "C" n.ºs 300 — 241 — 38 — 56 — 48 — 128 — 138 — 146 — 164 — 156 — 539.

Rua "C" n.ºs 589 — 625 — 637 — 505 — 473 — 437 — 535 — 132 — 140.

Rua "A" n.ºs 79 — 87 — 107 — 97 69, a quantia de Cr\$ 33,40 para cada casa.

Rua "E" n.ºs 241 — 242 — 252 — 251.

Rua "C" n.ºs 541 — 551 — 447 — 463 — 453 — 515 — 523 — 577 — 559 — 569.

Rua "F" n.ºs 110 — 102 — 188 — 251 — 92 — 84 — 74 — 95, a quantia de Cr\$ 28,00 para cada casa.

N.º 19.952-48 — Roberto Gonçalves Tostes — Rua Assis Brasil n.º 62 apt. 101. — Fixado em Cr\$ 55.800,00 c/ garage.

N.º 25.413-48 — Antônio Martins — Rua Paraopeba n.º 72. — Fixado em Cr\$ 5.040,00. Inclua-se.

N.º 25.627-48 — Emíliaana Belim Paes Leme — Rua Marques de Abrantes n.º 92. — Fixado em Cr\$ 240.000,00. Retifique-se a partir de 1949.

N.º 25.597-48 — Ondina de Sousa — Rua General Clarindo n.º 542 c/I. — Fixado em Cr\$ 4.680,00. Retifique-se o VT para Cr\$ 4.680,00 a partir de 1949.

N.º 17.466-48 — Gustavo Dodt Barroso — Rua Visconde de Paranaíba n.º 40 e Gomes Carneira n.º 161. — Fixado em Cr\$ 36.000,00. Retifique-se o VT a partir de 1949.

N.º 21.996-48 — Radamésio Fernandes — Rua Iramala n.º 207 e outros. — Fixado em Cr\$ 2.040,00 a dependência. Retifique-se o VT para Cr\$ 3.720,00 sendo: Frente — Cr\$ 1.680,00. Dependência — Cr\$ 2.040,00.

N.º 20.716-48 — Maria Cerveni — Rua Iça n.º 78. — Fixado em Cr\$ 9.600,00. Retifique-se.

N.º 26.686-48 — Antônio Augusto da Silva — Rua Cambu n.º 101. — Fixado em Cr\$ 7.920,00 o número 101. Inclua-se.

Prédio n.º 242. Retifique-se o VT para Cr\$ 11.160,00 a partir de 1949 sendo: Frente — Cr\$ 4.800,00. Fundos 1.º moradia — Cr\$ 720,00. Fundos 2.º moradia — Cr\$ 1.440,00. Fundos 3.º moradia — Cr\$ 2.400,00. Fundos 4.º moradia — Cr\$ 1.800,00.

N.º 21.979-48 — Cunha & Figueiredo Ltda. — Rua Piratini n.º 1 a 7. — Fixado em Cr\$ 36.000,00 sendo: Loja — Cr\$ 23.040,00. Escritório — Cr\$ 12.960,00.

N.º 21.962-48 — José Botelho — Rua Escobar n.º 77. — Fixado em Cr\$ 4.800,00.

N.º 22.067-48 — Haroldo de Jesus Henriques — Rua Tamboril n.º 198. — Fixado em Cr\$ 2.400,00. Inclua-se.

N.º 21.108-48 — Constantino Martins Fernandes — Rua Dona Vicência n.º 23. — Fixado em Cr\$.... 10.320,00. Inclua-se.

N.º 24.690-48 — Adelaide Carmen Faria Guimarães — Rua Dr. Nunes n.º 345. — Fixado em Cr\$ 11.040,00. Retifique-se a partir de 1949.

N.º 24.691-48 — Adelaide Carmen Faria Guimarães — Rua Dr. Nunes n.º 349. — Fixado em Cr\$ 11.040,00.

N.º 20.958-48 — Amélia Rafael — Avenida Geremária Dantas n.º 666. — Fixado em Cr\$ 5.520,00. Retifique-se a partir de 1949.

N.º 23.132-48 — Delmira da Costa Freitas — Rua S. Venâncio número

94. — Fixado em Cr\$ 3.900,00. Retifique-se a partir de 1948.

N.º 18.809-48 — Arnaldo Lopes Coelho de Sousa — Rua Magalhães Castro n.º 208. — Fixado em Cr\$ 13.200,00. Retifique-se o VT para Cr\$ 24.000,00.

N.º 22.421-48 — José Alves da Costa — Rua Petrocochino n.º 16. — Fixado em Cr\$ 129.340,00 sendo:

Apt.º 101	39.600,00
Dependência	5.040,00
Garage	2.400,00
Apt.º 201	21.600,00
Apt.º 202	21.600,00
Apt.º 301	19.300,00
Apt.º 302	21.600,00

N.º 27.009-48 — Hildebrando Madalena — Rua Camaratuba número 297. — Pague a taxa de Cr\$ 46,80.

N.º 23.177-48 — Sebastião Oteda Gonçalves — Rua Nicaraguá n.º 635. — Pague a taxa de Cr\$ 13,40.

N.º 25.705-48 — Mirelles Délia Fernandes — Rua Francisco Xavier n.º 864 e fundos. — Pague a taxa de Cr\$ 400,70.

N.º 22.237-48 — Gení Ribeiro Zin — Rua Ernesto Pujol n.º 24. — Fixado em Cr\$ 12.540,00. Inclua-se.

N.º 23.008-48 — Raimundo Homes Dalmeida — Rua Ubraci n.º 433. — Fixado cada apartamento em Cr\$ 6.600,00.

N.º 20.723-48 — Dina de Amparo Gonçalves — Rua Mendes Tavares n.º 65. — Fixado em Cr\$ 19.200,00 sendo:

Apt.º 101	9.360,00
Apt.º 201	9.840,00

Inclua-se.

N.º 25.216-48 — Rita de Jesus Antunes (Espólio) — Rua Tassu número 95. — Fixado em Cr\$ 18.000,00 sendo:

Casa I	3.920,00
Casa II	3.600,00
Casa III	5.040,00
Casa IV	960,00

Inclua-se.

N.º 25.973-48 — Abram Mossek Apelbaum — Rua Basílio de Brito n.º 57 e outra. — Fixado a dependência em Cr\$ 7.770,00.

N.º 18.110-48 — Maurice Danon — Rua Cândido Mendes n.º 61. — Fixado o apt. 704 em Cr\$ 15.000,00. Expediente de 21-9-48

Comissão de Arbitramento de Alugueis

N.º 23.756-48 — Aimoré da Silva — Rua Cândido Brasil n.º 93. — Fixados os seguintes valores:

Casas	Cr\$
12	7.080,00
1	13.200,00
2	6.600,00
3	6.240,00
4	7.080,00
5	6.240,00
6	7.080,00
7	6.240,00
8	6.600,00
9	6.480,00
10	6.600,00

N.º 23.250-48 — José Maria Leite Correia dos Reis — Rua Barão de Mesquita n.º 556. — Fixado:

Apt.º	Cr\$
101	7.560,00
102	10.320,00
201	11.640,00
202	10.800,00
301	11.640,00
302	10.800,00

N.º 21.092-48 — Francisco Palmieri — Rua Carmo Neto n.º 23. — Fixado em Cr\$ 5.760,00. Retifique-se.

N.º 19.072-48 — Joaquim Pamasco — Rua Conde de Rezende n.º 18. — Fixado:

Pavt.º	Cr\$
1.º	2.880,00
2.º	3.240,00

Retifique-se o V. T. para Cr\$., 13.720,00.

N.º 21.535-48 — Hélio Ramos de Araújo — Rua Pirangi n.º 287. — Fixado em Cr\$ 62.280,00 sendo:

Loja	Cr\$
287	32.280,00
Apt.º	Cr\$
201	15.360,00
202	14.640,00

N.º 21.958-48 — Angelo Santana — Rua Alvaro de Miranda n.º 164. — Fixado em Cr\$ 9.120,00.

N.º 22.042-48 — Joaquim Borges Mota — Rua Luís Simone n.º 93-93-A. — Fixado em Cr\$ 37.920,00 sendo:

Loja	12.000,00
Fundos	4.560,00
Apt.º térreo	10.680,00
Apt.º sobrado	10.680,00

Inclua-se.

N.º 23.637-48 — Boaventura Capechi — Rua Baía n.º 55. — Fixado em Cr\$ 72.000,00 sendo Cr\$ 12.000,00 para cada apartamento.

N.º 18.836-48 — Amadeu de Jesus Mariano — Rua S n.º 86. — Fixado em Cr\$ 5.040,00. Retifique-se o V. T. para Cr\$ 7.800,00.

N.º 25.764-48 — Domingos Fernandes de Araújo — Rua Tapuia n.º 373. — Fixado em Cr\$ 7.380,00.

N.º 23.625-48 — Gino Pieroni — Travessa Penalva n.º 17. — Fixado em Cr\$ 43.200,00 sendo:

Apt.º	Cr\$
101-201	9.600,00 cada um
102-202	12.000,00 cada um

N.º 9.915-48 — Antônio Alves de Lima — Avenida Paris n.º 356. — Fixado em Cr\$ 13.680,00. Retifique-se o V. T.

N.º 7.410-47 — Danton Camisão Costa — Rua Ministro Viveiros de Castro n.º 109. — Fixados os apartamentos 301-304 em Cr\$ 36.000,00 cada um.

Apartamentos 601-701-801 em Cr\$ 36.600,00 cada um.

Apartamento 901 em Cr\$ 34.200,00.

Apartamento 1.001 em Cr\$ 31.200,00.

Loja em Cr\$ 64.800,00.

Inclua-se.

N.º 3.559-48 — Anibal da Costa — Rua Bento do Amaral n.º 86. — Fixado em Cr\$ 3.360,00 sendo:

Frete em Cr\$ 1.200,00.

Casas II, III e IV em Cr\$ 720,00 cada uma.

Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 5.280,00 sendo:

Frete	1.680,00
Casas II e IV	1.440,00
Casa III	720,00

N.º 24.531-48 — Orlando Soares — Rua Voluntários da Pátria n.º 179. — Fixado em Cr\$ 35.380,00 sendo:

1.º pav.º	Cr\$
Quarto 1	4.680,00
Quarto 2	2.160,00
Quartos 3, 4 e 5	2.160,00 cada um
Quarto 6	3.240,00
Quartos 7 e 8	783,80 cada um

Térreo:

Quarto 9	3.706,00
Quarto 10	2.368,00
Quartos 11 e 12	1.808,00 cada um
Quarto 13	2.059,00
Quarto 14	1.801,00
Quarto 15	803,80
Quarto 16	1.663,00
Quartos dos fundos	1.224,00

N.º 14.467-48 — Roberto Mazza —

Loja A	162.400,00
Loja B	194.400,00

Apts.

201	49.800,00
202	51.000,00
203	45.000,00
204	44.400,00
301	72.000,00
302	55.200,00
303	45.000,00
304	44.400,00
401	51.600,00
403	45.000,00
402	55.200,00
404	44.400,00
501	54.600,00
502	55.800,00
503	48.000,00
504	45.000,00
601	54.600,00

602	53.400,00
603	48.000,00
604	45.000,00
701	54.600,00
702	56.800,00
703	45.600,00
704	45.000,00
801	54.600,00
802	55.800,00
803	48.000,00
804	42.600,00
901	54.600,00
902	55.800,00
903	45.600,00
904	45.000,00
1.001	54.600,00
1.002	55.800,00
1.003	48.000,00
1.004	45.000,00
1.101	42.600,00
1.102	46.800,00
1.103	42.600,00
1.104	43.200,00
1.201	36.000,00
1.202	37.200,00
1.203	42.000,00
1.204	43.200,00

Inclua-se. Ao 2-RI.

N.º 36.070-47 — Maximiliano Rodrigues Fernandes — Rua Vera Cordovel n.º 127. — Fixado em Cr\$ 2.160,00. — Retifique-se o vt a partir de 1948.

N.º 36.450-47 — João das Neves — Rua dos Açudes ns. 610 e 614. — Fixado em Cr\$ 14.400,00.

N.º 15.450-48 — Fernando Américo Rezende — Rua Assis Carneiro número 459. — Fixado em Cr\$ 14.400,00. Retifique-se o vt para Cr\$ 30.000,00, sendo:

Frete — Cr\$ 13800,00.

Fundos — Cr\$ 16.200,00.

N.º 23.549-48 — Anibal Francisco dos Santos — Rua Curupaiti n.º 57. — Fixado em Cr\$ 38400,00, sendo:

Loja — Cr\$ 10.800,00.

Apt. 101 em Cr\$ 6.840,00.

Apt. 201 em Cr\$ 9.900,00.

Apt. 202 em Cr\$ 10.500,00.

N.º 24.233-48 — Aida Garrido — Rua Almirante Gomes Pereira n.º 135. — Fixado em Cr\$ 54.000,00. Retifique-se.

N.º 25.100-48 — Petrona Luiza Morim — Rua Maestro Francisco Braga n.º 64. — Fixado em Cr\$ 12.000,00 os imóveis. Retifique-se o vt para Cr\$ 24.000,00, a partir de 1949.

N.º 25.628-48 — Edla Pires Dutra — Rua Adail n.º 81. — Pague a taxa de Cr\$ 122,00.

Setor de Guias de Transmissão de Propriedades

(S. G. T.)

Expediente de 22 de setembro de 1948

EXIGENCIAS DO CHEFE

N.º 14.079-48 — Rua Antônio de Freitas. — Pague o débito de 1946 e 1947 da inscrição 852.130 C. L. número 6.534.

N.º 14.080-48 — Rua Antônio de Freitas. — Pague o débito de 1946 e 1947 da inscrição n.º 850.983 C. L. n.º 6.534.

N.º 14.318-48 — Av. "200". — Pague o débito de 1947 da inscrição número 874.618 C. L. n.º 5.089.

N.º 14.585-48 — Rua Japegoá n.º 50. — Pague o débito de 1947 da inscrição n.º 451.076 C. L. 3.590 e transfira o imóvel para o nome do transmitente.

N.º 14.591-48 — Rua Assis Bueno n.º 36. — Pague os débitos de 1942 e 1945 a 1947 da inscrição n.º 323.791 C. L. 6.583.

N.º 14.592-48 — Rua Caetano de Almeida n.º 96. — Pague o débito de 1947 da inscrição n.º 152.487 C. L. n.º 6.730 e retifique o nome do transmitente.

N.º 11.760-48 — Rua Antônio de Sá — Pague o débito de 1947 da inscrição 535.402 C. L. 6.541.

N.º 14.352-48 — Rua Quinão. — Pague o débito de 1937 da inscrição n.º 846.456 C. L. 7.999.

N.º 14.597-43 — Estrada dos Três Rios n.º 25. — Pague os débitos de 1941 e 1942 da inscrição n.º 888.075 C. L. 4.093.

N.º 14.616-48 — Rua General Polidoro n.º 104. — Pague o débito de

1947 da inscrição 120.624 C. L. número 7.261.

N.º 14.581-48 — Adriano. — Pague o débito de 1945 e 1947 da inscrição n.º 127.427 C. L. 6.416.

N.º 14.582-48 — Rua Senoh dos Passos n.º 91. — Promova a retificação de nome neste Departamento.

N.º 14.629-48 — Rua Paula Freitas n.º 61. — Transfira a fração ideal do terreno para o nome do transmitente.

N.º 14.693-48 — Rua Hilário de Goun.º 61. — Transfira a fração ideal do terreno para o nome do transmitente.

N.º 9.686-48 — Rua Almirante Gomes Pereira n.º 21. — Promova neste Departamento a retificação da inscrição quanto ao titular pois tendo em vista o officio de retificação anexada à 1.ª via o vendedor é somente: Fábrica de Filó, S. A. Inscrição número 550.681 C. L. 6.461.

N.º 14.384-48 — Rua Tenente França n.º 5. — Pague os débitos de 1937 da inscrição 336.870 e de 1937 — 1946 e 147 da inscrição 336.869 e transfira neste Departamento o imóvel para o nome dos transmitentes.

N.º 14.457-43 — Rua Paxiuba n.º 64. — Pague o débito de 1944 a 1947 da inscrição 153.823 C. L. 4.320.

N.º 11.010 — 11.011-43 — Rua Raimundo Correia. — Inscreva o apartamento 906 em nome do transmitente, uma vez que já está concluído conforme informação prestada pelo 5-DD em guia de transmissão.

N.º 14.486-48 — R. Wandenkolk número 21. — Pague os débitos de 1941 (12 meses) e 1942 (2 meses) todos territoriais da inscrição 839.072 C. L. 8.385.

Setor de Guias de Transmissão de Propriedades

(S. G. T.)

Expediente de 23 de setembro de 1948

EXIGENCIAS DO CHEFE

N.º 13.847-48 — Rua Avaré. — Pague o débito de 1939 a 1943 da inscrição 530.370 C. L. 1.261.

N.º 13.848-48 — Rua Avaré. — Pague o débito de 1939 a 1943 da inscrição 530.370 C. L. 1.261.

N.º 14.570-48 — Transfira o imóvel objeto da transação para o nome dos transmitentes — Rua Almirante Cokrane n.º 162.

N.º 14.561 a 14.569-48 — Rua Almirante Cokrane n.º 162, casa 9. — Promova a transferência do imóvel objeto da transação para o nome dos transmitentes.

N.º 14.573-48 — Caminho da Figueira. — Declare o número do processo de desdobramento da inscrição número 886.222.

N.º 14.491-48 — Estrada dos Bandeirantes. — Transfira-se o terreno objeto da transação para o nome do transmitente.

N.º 12.389-48 — Rua Camoatim 65. — Pague o débito de 1942 a 1947 da inscrição 530.723 C. L. 4.176.

N.º 14.289-48 — Rua das Laranjeiras n.º 525 apt. 1.302. — Inscreva o apartamento objeto da transação.

N.º 14.495-48 — Rua Buihães Marcial. — Pague o débito de 1946 e 1947 da inscrição 861.778 C. L. 1.464.

N.º 14.517-48 — Rua Estácio de Sá n.º 27. — Transfira-se o imóvel para os nomes dos transmitentes. Inscrição n.º C. L. 6.088.

N.º 14.603-48 — Av. Teixeira de Castro. — Transfira-se as inscrições números 858.886 e 809.166 para o nome do transmitente.

N.º 14.654-48 — Rua Levindo Lopes. — Pague o débito de 1946 e 1947 da inscrição 533.284 C. L. 8.413.

N.º 14.663 a 14.665-48 — Rua Xavier da Silveira. — Pague o débito de 1947 inscrição 600.476 C. L. 8.394.

N.º 14.675-48 — Rua Jorge Rudge ns. 84-90 casa 13. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N.º 14.676-48 — Rua Getúlio n.º 114. — Pague os débitos de 1945 a 1947 das inscrições ns. 322.821 e 322.822 C. L. 7.273.

N.º 14.708-48 — Rua Engenho do Mato. — Pague o débito de 1944 da inscrição 859.760 C. L. 7.079.

N.º 14.478-48 — Av. Presidente Vargas. — Pague o débito de 1947 relativo a 24 meses da inscrição 538.876 C. L. 6.106 e inscreva o apartamento objeto da transação.

N.º 20.532-44 — Rua Castro Alves. — Inscreva o terreno objeto da transação a fim de que possa ser informado ao D. R. D. o valor do terreno que servirá de base para cobrança do imposto de transmissão.

N.º 15.414-46 — Rua Bacopá. — Pague o débito de 1947 e transfira a inscrição 856.105 para o nome do transmitente.

N.º 12.765-48 — Rua Três. — Pague o débito de 1946 e 1947 da inscrição 893.313 C. L. 4.113.

N.º 12.764-48 — Rua Três. — Pague o débito de 1946 e 1947 da inscrição n.º 893.314 C. L. 4.113.

Serviço de Correspondência

5 — R. I.

Expediente de 21 de setembro de 1948

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 25.890-48 — Francisco Xavier Flores (esp.) — Rua Baroneza do Engenho Novo n.º 42. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 14.627-48 — Angellina Machado Corrêa (esp.) — Rua Colina n.º 29. — Expeça-se a certidão de quitação.

Dia 22

N.º 25.840-43 — Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro — Rua da Misericórdia n.º 24 e outras. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 28.737-48 — Alberto Vieira Lima (esp.) — Rua Andrade Neves n.º 95. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 26.003-48 — Otávio Sanches (esp.) — Rua Joana Fontoura número 135. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 26.367-48 — Alcides Pinto Campos (esp.) — Rua Guaporé n.º 17. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 25.900-48 — Joaquim Maria da Silva Almeida (esp.) — Rua Lopes da Cruz n.º 143. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 25.525-48 — Carolina Madureira da Costa Pinto (esp.) — Rua Uruguai n.º 389. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 45.416-47 — Marie Besnard (espólio) — Rua Paituna n.º 97 e outras. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 29.213-48 — Mário Hipólito de Vasconcelos (esp.) — Rua Barão de Ubatuba n.º 88. — Expeça-se a certidão de quitação.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente de 23 de setembro de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N.º 8.283-48 — Henrique Fernandes — Indeferido, em face do parecer do D. E. D.

N.º 12.468-48 — Bertília da Silva Vieira — Indeferido, em face do parecer do D. I. C.

Processos:

N.º 12.743-48 — Sebastião Teixeira Sampaio.

N.º 12.956-48 — Nortelética S. A. — Indeferidos em face do parecer do 1-RL.

N.º 9.402-48 — M. Oliveira da Silva — Indeferido, em face do parecer do D. P. M.

Processos:

N.º 5.467-48 — Carlos Lemos.

N.º 9.379-48 — Hilário Costa.

N.º 11.196-48 — David dos Santos Abrantes.

N.º 11.704-48 — Antônio José Afonso.

N.º 12.302-48 — E. Wichtendahl.

N.º 12.325-48 — Daniel & Lourenço.

Portaria n.º 993: O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar para ter exercício no Departamento de Higiene o Servente classe D — Antenor Lemos — matrícula n.º 22.856, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral de acordo com o Memorando n.º 339, de 21-9-48, da Secretaria Geral de Administração.

Dia 22 de setembro de 1948

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Ofício n.º 2.366, de 8-5-48 (S. G. S.) referente à Venda de Oliveira e Maria Lourenço Adm. (Processo número 46.916-48) — Ofício n.º 3.172, de 8-7-48 (S. G. S.) referente a Alice Dana Camargo (Processo n.º 37.521, de 1948). — 1: Ciente. — 2: Arquivar-se.

Departamento de Assistência ao Servidor

Expediente de 21 de setembro de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

Estágio: Nanci Pereira — Processo n.º 47.422 de 1948. — Concedo o estágio no Hospital do Servidor, por noventa (90) dias. Inclusão no quadro de beneficiários do Hospital do Servidor: Arminda de Oliveira Fortes — Processo n.º 32.476-48. O pedido deverá ser formulado pelo servidor. Antônio Gregório da Silva, matrícula n.º 46.083-48. Armando Capela Gomide, matrícula n.º 59.875 — Processo n.º 41.888-48. Gustavo Ferreira Alves, matrícula n.º 4.796 — Processo n.º 44.460-48. Joaquim Alves de Sousa, matrícula n.º 58.260 — Processo n.º 40.049-48. Jorge Morais, matrícula n.º 13.429 — Processo n.º 42.089-48. Jorge Vieira, matrícula n.º 50.075 — Processo n.º 39.732-48. Nicolau Augusto dos Santos Menção, matrícula n.º 57.736 — Processo n.º 41.562-48. Romualdo Jorge Xavier, matrícula n.º 30.012 — Processo n.º 38.250-48. Deferido. Fábio Crisina de Oliveira Figueiredo, matrícula n.º 4.030 — Processo n.º 41.397-48. Indeferido.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Dia 20 de setembro de 1948

Apresentação: A 17 do corrente ao 10 AH (núcleo 1.661) do guarda sanitário classe D — Casemiro Machado da Silva, matrícula 215.823. Desligamento: A 18 do corrente ao 10 AH (núcleo 1.661) do trabalhador mec. ref. II — Adail Figueiredo, matrícula 34.409, removido para o D.H. Dispensa: Das funções de responsável pela farmácia do H.D.M. A. Vilaboinm ao Prát. farm. classe G — Pedro Paulo Nogueira da Gama, matrícula 27.279. Designações: Para o Inst. Card. (núcleo 3.031) do médico classe K — João Batista Pulquerio Filho, matrícula 1.859. Para responder pela farmácia do H.D.M. A. Vilaboinm (núcleo 7.663) durante o impedimento do farmacêutico Frederico Brandão Nuraun, matrícula 22.582 do Prát. farm. classe E — José Schmidt Machado, matrícula 22.587. Para servir no 10 AH (núcleo 1.661) do guarda sanitário classe D — Cas-

emiro Machado da Silva, matrícula 215.823. Remoções: Do H. G. G. Vargas, núcleo 7.660, para o P. B. Ribeiro, núcleo 5.659, do trab. braço. Clérista ref. II — Valentim Vicente dos Santos, matrícula 52.433, e deste para aquele, do trabalhador padrão 3 — Mário Ferreira de Sá, matrícula 29.809. Do H. D. M. A. Vilaboinm, núcleo 7.663, para o H. G. G. Vargas, núcleo 7.680, do prát. farm. classe G — Pedro Paulo Nogueira da Gama, matrícula 27.279.

Despachos: Elias Taleb — Cancele-se o estágio tendo em vista os termos do ofício 893, de 16-9-48, do H. D. Méier. José Mokomizato (Proc. 45.218) — José Gilbeteo Moura (Proc. 45.216) — Crimaldo Pinto de Carvalho (Processo 45.251) — João Batista de Matos Campista (Proc. 45.249) — Nadir da Silva Nader (Proc. 45.915) — Compareçam. Fernando Potiguara da Frota (Processo 45.219) — Concedo 30 dias de estágio. Estágio concedido: Fernando Potiguara da Frota, no H. D. Méier — Serviço de Pronto Socorro.

Dia 21

Designação: Para o H. D. Carmela Dutra (núcleo 9.061) do serv. classe D — Alvaro de Oliveira, matrícula 11.146. Despachos: Arthur Liberato da Silva (Processo 45.711) — Não existe vaga. Indeferido. Francisca da Conceição Corbiniano Figueiredo (Processo 45.709) — Válder Dias Terra (Proc. 44.276) — Edla Leite Gomes (Proc. 45.206) — Antônio Lopes Rebelato (Proc. 44.980) — Lourival Gomes Bogéa (Processo 45.545) — Adner Maciel da Costa (Proc. 44.833) — Concedo 90 dias de estágio. Estágios concedidos: Lourival Gomes Bogéa — no Banco de Sangue. Antônio Lopes Rebelato — no H. G. P. Socorro — Serviço de Dentes X. Edla Leite Gomes — no H. G. P. Socorro, Clínica Dentária. Válder Dias Terra — no H. G. C. Chagas — Clínica Cirúrgica. Francisca da Conceição Corbiniano Figueiredo — no H. G. C. Chagas — Serviço de Enfermagem. Adnar Maciel da Costa — no H. G. de Pronto Socorro.

Departamento de Higiene Quinto Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

DESPACHOS DO CHEFE

A Moreira & Mascarenha (21.525 1948). — Compareça para esclarecimento. J. Rodrigues Serrano (28.391-48) — Indeferido por haver requerido fora do prazo regulamentar. Marquerite Blondet Seco (28.850 de 1948) — Concedo 60 dias em prorrogação. Francisco Chagas da Silva (27.404 de 1948) — Em condições sanitárias deve adicionar os solicitados. Certifique-se. Mário Pinto da Cosa (27.628-48) — Em condições sanitárias de adicionar o solicitado. Certifique-se. Antônio Marques da Cruz Júnior (28.343-48) — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se José P. Oliveira (29.451-48) — Deferido. Concedo 60 dias de prazo em prorrogação. Artur de Oliveira Gomes (21.528-48) — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se. Carvalho, Alves & Cia. Ltda. ... (22.838-48). — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

M. Dias Carneiro (26.451-48) — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se. Manuel da Mota Ferreira (27.292 48) — Em condições sanitárias de continuar funcionando. Certifique-se José Rodrigues Filho (27.771-48) — Em condições sanitárias de continuar funcionando. Certifique-se. J. N. Sobral Camp. Ltda. (28.230 48) — Em condições sanitárias de continuar funcionando. Certifique-se. Pires & Figueira (29.273-48) — Em condições sanitárias de funcionar com os adicionais solicitados. Certifique-se. Tiago da Silva Loureiro (29.274-48) — Em condições sanitárias de continuar funcionando. Certifique-se. Antônio de Oliveira, Comestíveis (29.975-48) — Prove com documento hábil de ser sucessor. José da Cosa Azevedo — Cancele-se a intimação 52.706 por haver sido lavado com irregularidades. Sidney Soares (27.298-48) — Em condições sanitárias de negociar com frutas inteiras (sem descascar ou cortar). Certifique-se. Sidney Soares (27.298-48) — Nada há que deferir em face do despacho desta Chefia de 7-7-48, no processo n.º 27.298-48. Firmino & Feliciano (29.383-48) — Em condições sanitárias de funcionar com o adicional de bar. Certifique-se.

Antônio Batista Segundo (21.130-48) — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se. Aroldo Marques Gonçalves (31.159 48) — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se. Rodrigo F. Martins (31.870-48) — Concedo 60 dias de prazo em prorrogação. Ofício n.º 223 — Antônio Pastor — Lavrei nesta data, termo de intimação, com 43 horas de prazo, para o afastamento do Sr. Antônio Pastor de suas atividades no estabelecimento Alberto José da Silva — Em face da informação cancela-se o auto de infração 21.939. José da Costa Azevedo — Em face da informação cancela-se o termo de intimação 39.442 e o auto de infração 21.988. Antônio Miquelino (31.303-48) — Em condições sanitárias de funcionar com o adicional de máquina de café expresso. Certifique-se. José Lúcio Rodrigues (32.694-48) — Em condições sanitárias de transformar o antigo negócio de líquidos e comestíveis para bar. Certifique-se J. José da Silva & Cia. (32.037-48) — Aguarde-se o cumprimento das exigências por 20 dias. João Francisco Pereira (32.963-48) — Resolva-se o documento solicitado. Alvaro Egreja (32.842-48) — Aguarde-se por 20 dias nova visita. Aroldo M. Gonçalves (31.173-48) — Em condições sanitárias de adicionar. Certifique-se. Fortunato João Segundo (35.433-48) — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se. J. Dias & Ribeiro (38.595-48) — Concedo 60 dias em prorrogação. José Aniceto da Silva (33.107-48) — Concedo 30 dias em prorrogação. Conrado de Moraes (39.483-48) — Conceda-se uma 2.ª via da certidão de assentimento do despacho dado ao processo 38.724-45.

Antônio José da Silva — Em face da informação cancela-se o auto de infração 21.939. José da Costa Azevedo — Em face da informação cancela-se o termo de intimação 39.442 e o auto de infração 21.988. Antônio Miquelino (31.303-48) — Em condições sanitárias de funcionar com o adicional de máquina de café expresso. Certifique-se. José Lúcio Rodrigues (32.694-48) — Em condições sanitárias de transformar o antigo negócio de líquidos e comestíveis para bar. Certifique-se J. José da Silva & Cia. (32.037-48) — Aguarde-se o cumprimento das exigências por 20 dias. João Francisco Pereira (32.963-48) — Resolva-se o documento solicitado. Alvaro Egreja (32.842-48) — Aguarde-se por 20 dias nova visita. Aroldo M. Gonçalves (31.173-48) — Em condições sanitárias de adicionar. Certifique-se. Fortunato João Segundo (35.433-48) — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se. J. Dias & Ribeiro (38.595-48) — Concedo 60 dias em prorrogação. José Aniceto da Silva (33.107-48) — Concedo 30 dias em prorrogação. Conrado de Moraes (39.483-48) — Conceda-se uma 2.ª via da certidão de assentimento do despacho dado ao processo 38.724-45.

Distrito Sanitário n.º 12

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 13 de setembro de 1948

N.º 744 — Avenida Bandeirante n.º 194 (imóvel) proprietário José Pedro Carneiro. — Indeferido. Cumpra as exigências do termo de intimação n.º 43.879. N.º 808 — Rua Mario n.º 53, fundos, casa 3ª requerente Acirema Monteiro Vieira. — Indeferido por

falta de amparo legal, imponho a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzados) combinada no art. 1.093, por infração do art. 1.092, § 1.º do Regulamento Sanitário.

Dia 14

Requerimento 827 — Rua Florianoópolis n.º 334, fundos (negócio) requerente Batista & Vieira Ltda. — Indeferido considerando que o auto de infração não é instrumento para verificação do cumprimento das exigências e em seqüência, imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzados) combinada no artigo 1.092, por infração do art. 1.090 do Regulamento Sanitário. Requerimento n.º 746 — Rua Maranhã n.º 630 (predio) Requerente Isabel Alves de Oliveira — Concedo 90 dias de prazo em prorrogação. N.º 825 — Rua Cândido Benício n.º 1.070, 3.ª porta (negócio) requerente Francisco Luciano Paes — Faça prova de seração. N.º 837 — Rua Projetada (Rua Dias Vieira s/n.º, 2.ª casa 109 R 940), requerente Rita da Silva Teles. — Indeferido em face da informação, imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzados) combinada no artigo 1.092 por infração do art. 1.090 do Regulamento Sanitário. N.º 835 — Rua Teles, junto e depois do n.º 131 (residência) requerente Manuel Hilário dos Santos — Indeferido em face da informação, imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzados) combinada no artigo 1.092 por infração do art. 1.090 do Regulamento Sanitário. N.º 833 — Rua Teles, junto e depois do n.º 131 (residência) requerente Manuel Hilário dos Santos — Indeferido em face da informação, imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzados) combinada no artigo 1.092 por infração do art. 1.090 do Regulamento Sanitário. N.º 843.422 — Rua Cândido Benício n.º 503 (negócio) requerente Chaves Guimarães Ltda. — Pode funcionar em face da informação do Sr. Sanitarista. Certifique-se. N.º 824 — Estrada do Guarengue n.º 726 — requerente Antônio dos Santos Leitão — Indeferido em face da informação, imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzados) combinada no § 1.º do art. 1.093, por infração do referido art. do Regulamento Sanitário. N.º 803 — Rua Cândido Benício, junto e depois do n.º 4.075 (terreno baldio) — Abel Porto de Almeida — Indeferido em face da informação supra.

Dia 16

Rua Itaguá s/n.º (junto e depois do n.º 103 (imóvel) proprietário Alvaro de Almeida Barbosa. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 113, imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzados) combinada no art. 1.092 por infração do art. 1.090 do Regulamento Sanitário. N.º 792 — Estrada dos Bandeirantes n.º 2.441 (imóvel) proprietário Alvaro Costa Moreira — Cancele termo de intimação 43.810, por ter sido cumprido como informa o Sr. Sanitarista. N.º 831 — Rua Luis Beltrão número 559 (responsável) Sport Clube Luis Beltrão. — Certifique-se preenchidas as formalidades legais. N.º 848 — Rua Cândido Benício n.º 1.209 (predio) proprietário Joaquim Anfrêa dos Santos Machado — Deferido em face da informação, imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzados) combinada no art. 1.092, por infração do art. 1.090 do Regulamento Sanitário. N.ºs 765 — 766 — 787 — 798 — 790 — 791 — 792 — 793 — 794 — 795 — 796 — 797 — 798 — 799 — 800 referentes à rua Comendador Pinto n.º 117, casas 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 12 — 13 — 14 — 15 — 16: requerente: Cherman Filhos. — Concedo 90 dias em prorrogação.

Dia 18

N.º 804 — Rua Livio Barreto n.º 71 (residência) requerente Aurora de Pinho Fonseca. — Cancele o auto de infração n.º 125, por falta de amparo legal, considerando o pe-

dido de prorrogação de prazo constante do presente processo, e em sequência concedo o prazo solicitado.

N.º 848 — Rua Cândido Benício n.º 1.209 (prédio) requerente: Joaquina Anfrã dos Santos — Cancelo nesta data o despacho de 16-9-48 por lavrado com incorreção, e em sequência imponho a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no art. 1.093, por infração do art. 1.052 parágrafo 1.º do Regulamento Sanitário.

N.º 876 — Avenida Geremario Dantas 716 (negócio) requerente José Correia Oficina — Certifique-se o que constar, preenchidas as formalidades legais.

Distrito Sanitário n.º 14

DESPACHO DO CHEFE

Expediente do mês de agosto de 1948

N.º 127-48 — Pedro Fernandes Borin — Avenida Cesário de Melo n.º 1.235. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 134-48 — Caca de Saúde Campo Grande — Rua Coronel Agostinho, 146 — Visitei o imóvel. Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

N.º 136-48 — Deusedite Fernandes da Rocha — Rua Projetada C 346 — Aprovo. Certifique-se, ressaltando as exigências de outras repartições.

N.º 137-48 — Lúcio Ferreira — Avenida Santa Cruz 5.096 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 142-48 — Oтелo Cortevesi — Rua dos Limeiros 86. — Aprovo. Certifique-se.

N.º 143-48 — Mercedes Morais — Estrada Magarça 493. — Certifique-se preenchidas as formalidades legais.

N.º 144-48 — Empresa Brasileira e Comércio Ltda. — Estrada das Capoeiras 112 — Aprovo. — Certifique-se ressaltando as exigências de outras repartições.

N.º 145-48 — Lúcio Ferreira — Avenida Santa Cruz 5.096 — Pode

adicionar. Certifique-se, ressaltando as exigências de outras repartições.

N.º 146-48 — Lourival de Siqueira — Avenida Cesário de Melo 953 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 147-48 — Olinda Chaves de Melo — Rua Tito Rabelo 11 — Tendo sido verificado o cumprimento do termo de intimação resolvo cancelar à infração 89.

N.º 148-48 — João Benedito — Estrada da Cambota 215 — Aprovo — Certifique-se ressaltando as exigências de outras repartições.

N.º 148-48 — Josefí Khaury Kalh — Avenida Cesário de Melo 794 — Aprovo. Certifique-se, ressaltando as exigências de outras repartições.

N.º 150-48 — Gerício Rodrigues Montes — Avenida Cesário de Melo 1.231 — Certifique-se preenchida as formalidades legais.

Distrito Sanitário n.º 15

DESPACHOS DO CHEFE

De 10 a 17 de setembro de 1948

Requerimentos:

N.ºs 112 — Indústria de suprodutos animais, gado vacum. Firma J. Aciari. Estrada Vitor Dumas n.º 15 — prédio industrial — Acha-se em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se, em 13-9-48 — Arquite-se.

N.º 113 — Depósito e beneficiamento de sub-produtos animais. Firma Bovequímico Comercial Industrial Ltda. — Rua Vitor Dumas, 1 — prédio industrial — Acha-se em condições sanitária de funcionamento.

N.º 116 — Escritório Loja comercial — Nilza Batista Barros — Rua D. Pedro I n.º 7-B — Acha-se em condições sanitária de funcionamento. Certifique-se.

N.º 117 — Oficina concedto de calçado, loja comercial Antonio Farias de Abreu Carmen n.º 410, fundos. Acha-se em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

SECRETARIA GERAL DE VIACÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 21 de setembro de 1948

Boletim n.º 181

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Transcrição:

Transcrevendo, para os devidos fins, os termos da Circular n.º 31, de 15 de setembro corrente, da Secretaria Geral de Administração:

“Senhor Secretário Geral, levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que por ofício n.º 4.766, de 18 de agosto do corrente ano, a Inspetoria da Alfândega do Rio de Janeiro comunicou a esta Prefeitura haver resolvido aplicar à firma Ranvaud & Cia. Ltda., estabelecida na Avenida Venezuela número 27 — 2.º andar, nesta Capital, as sanções previstas no Decreto-lei n.º 5, de 13 de novembro de 1937. — Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões do meu alto apreço. — Francisco Negrão de Lima, Secretário Geral de Administração.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

No Departamento de Edificações:

Artur de Oliveira Molar (Processo n.º 210.898-48). — Deferido tendo em vista a pequena extensão do acréscimo.

José Nunes (Processo n.º 224.390 de 1948). — Reconsidero o despacho para deferir o pedido porque o acréscimo não interessa a faixa de afastamento e tendo em vista que o prédio existente já é de tipo comercial.

Júlio da Costa Narciso (Processo número 221.487-48). — Mantenho o despacho recorrido.

vidraçamento parcial dos pavimentos n.º 236.390-48). — Indeferido. O envidraçamento parcial dos pavimento prejudica a estética da fachada.

Augusto da Fonseca Guimarães (Processo n.º 226.054-48). — Indeferido.

Francisco José Cabral (Processo número 234.588-48). — Indeferido.

Mota Bento & Oliveira (Processo n.º 228.314-48). — Mantenho o despacho recorrido.

Antônio Mendes Carneiro (Processo n.º 218.634-48). — Declare se concorda com o licenciamento nas condições indicadas no parecer do Senhor Diretor do DED.

No Departamento de Obras:

Cia. de Seguros Marítimos e Terrestres “Inenizadora” (Processo número 313.071-48, capeado pelo de número 362.473-48). — Aprovei a minuta.

Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (Processo número 405.191-48). — Indeferido, estando o imóvel totalmente atingido por projeto de alargamento do logradouro.

Aureci Costa (Processo n.º 44.002 de 1948-ASC). — Indeferido.

S. T. E. — Variante da Estrada Rio-Petrópolis

Expediente de 15 de setembro de 1948

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

N.º 89.698-48 (DPM). — Apresente título de propriedade.

N.º 70.842-46 (DPM). — Junte-se título de propriedade.

Departamento de Obras

Expediente de 21 de setembro de 1948

Boletim n.º 160

ATOS DO DIRETOR

Comissão de sindicância:

Ficam designados o Engenheiro Adolfo Almeida de Aguiar e o Oficial Administrativo Irene França Magalhães para, em substituição, respectivamente, ao Engenheiro Antônio de Sousa Melo Júnior e Oficial Administrativo Moacir da Cunha Barbosa, conjuntamente com o Engenheiro Raimundo Paesler, apurar a ocorrência de que trata o Processo n.º 316.443-48 e emitirem parecer.

Comissão de aceitação de obras:

Ficam designados os Engenheiros Armando Carneiro Monteiro, Antônio de Sousa Melo Júnior e Omar José Monteiro para, em comissão, examinarem as obras de pavimentação na área coletiva dos imóveis fronteiros às Avenidas Presidente Wilson, Antônio Carlos, Beira-Mar e Calógeras, cuja aceitação provisória é solicitada no Processo n.º 319.751-48, e emitirem parecer.

Apresentação de servidores:

Fica registrada a apresentação dos servidores:

Pedro Alexandrino dos Santos, Servente, classe D, matrícula n.º 8.105, conforme Ofício n.º 1.613, de 20-9-48, do V. S. A. P.

Jorge André Amador, Trabalhador, referência II, matrícula n.º 60.493, de 17-9-48, do V. S. A. P.

Atimor Guedes, Trabalhador, referência II, matrícula n.º 60.494, conforme Ofício n.º 1.594, de 17-9-48, do V. S. A. P.

Manuel Francisco de Carvalho, Servente, classe D, matrícula n.º 18.368, conforme Ofício n.º 1.597, de 17-9-48, do V. S. A. P.

Designações:

Ficam designados para ter exercício:

No Serviço de Ensaios de Materiais (2-O. B.), o Servente, classe D, matrícula n.º 8.105 — Pedro Alexandrino dos Santos.

No 1.º Distrito de Obras, o Trabalhador, referência II, matrícula número 60.493 — Jorge André Amador.

No 9-D. O., o Trabalhador, referência II, matrícula n.º 60.434 — Atimor Guedes.

No 10-D. O., o Servente, classe D, matrícula n.º 18.368 — Manuel Francisco dos Santos.

Gabinete do Diretor

Loteamento e desmembramento

Despachos:

Venceslaus Carrero da Silva, Rua das Artes e outra (Processo número 220.521-47). — Satisfazer a exigência.

Helena de Figueiredo e outra, Estrada da Portela (Processo n.º 317.671, de 1948). — Satisfazer a exigência.

Carlos Fernandes Martins Correia, Rua Lino Teixeira, esquina de outra (Processo n.º 319.714-48). — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Pedro Antônio Celestino, Rua Martins Costa n.º 108 (Processo número 317.204-48). — Satisfazer a exigência.

Francisco Antunes e outro, Estrada Intendente Magalhães n.º 465 (Processo n.º 317.631-48) — Satisfazer a exigência.

Ester Lameias de Matos, Rua Piauí n.º 343 (Processo n.º 315.743-48). — Pague os emolumentos devidos.

José Vitorino Gonçalves, Rua Garcia Redondo n.º 125 (Processo n.º 317.958, de 1948). — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

José Epaminondas de Aquino Granja, Estrada da Covanca n.º 1.245 (Processo n.º 309.675-48). — Satisfazer a exigência.

Serviço de Topografia

4 — O. B.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

N.º 318.002-48 — Alvaro Augusto de Freitas e outro, Rua Borja Reis n.º 398. — Junte as escrituras de 3-8 e 3-9 de 1945.

N.º 315.444-48 — Luis Pedro Gomes, Rua Ourique n.º 1.013. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 11,00, em selos municipais.

N.º 200.869-47 — Instituto de Apontadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. — Compareça, para esclarecimentos junto ao Oficial Teodoro Santos.

N.º 319.737-47 — Francisco Comachi, Estrada dos Três Rios n.º 248. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 318.608-48 — André Salvini, Rua Ricardo Machado. — Aguarde a aprovação da modificação do projeto número 4.752.

N.º 319.509-48 — Luis Antônio Gomes (espólio), Rua Dias da Cruz número 866. — Compareça, a fim de concordar com os termos da certidão.

N.º 319.160-48 — Serafim de Oliveira, Rua Parima. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 11,00, em selos municipais.

N.º 317.288-48 — Sociedade Civil Apartamentos Azize, Rua Barão do Bom Retiro n.º 187. — Prove o licenciamento ou lançamento predial das casas situadas no lote 2.

N.º 317.858-48 — Sílvio Galhardo de Araújo, Rua Sebastião Lacerda n.º 30. — Compareça, a fim de concordar com os termos da certidão.

N.º 314.604-48 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro, Avenida Brasil. — Junte planta de situação do terreno e escritura.

N.º 319.742-48 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construção. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 50,00, em selos municipais.

Serviço de Correspondência

8 — O. B.

DESPACHOS DO CHEFE

S. A. Gambôa & Cia. (Processo n.º 320.437-48).

Domingos Alves Correia (Processo n.º 316.893-48).

Antônio Ribeiro (Processo número 236.194-48). — Compareçam.

João Maria Fernandes (Processo n.º 319.261-48).

Benedito Joaquim Ribeiro (Processo n.º 318.273-48).

Ernesto dos Santos (Processo número 319.345-48).

Chil Orensztajn (Processo número 319.425-48).

Herbert Josef Friedmann (Processo n.º 319.448-48).

Ana Gomes dos Santos (Processo n.º 319.458-48).

Sociedade Civil Vila Rio D'Ouro Ltda. (Processo n.º 319.510-48).

Isolino Barbosa de Magalhães (Processo n.º 319.570-48).

Isolino Barbosa de Magalhães (Processo n.º 319.571-48).

Cleto Costa (Processo n.º 319.884, de 1948).

Demétrio Hamann (Processo número 318.121-48).

Paulo P. S. Saldanha (Processo n.º 308.891-48).

Antônio Rodrigues Baeta (Processo n.º 221.640-47).

— Certifique-se, de acordo com as informações.

Quarto Distrito de Obras

4 — D. O.

DESPACHOS DO CHEFE

Petição n.º 77-48 — Rua Humaitá n.º 249 — José Coutinho Maia. — Deferido. O passeio deverá ser em cimento, coloração natural, com 2 % de declividade, canalizando as águas

pluviais sob o mesmo, obedecidas as Especificações aprovadas pelo Senhor Secretário Geral, em 17-10-38.

Petição n.º 73-48 — Américo Dominguez Alonso — Rua Jerônimo Monteiro n.º 79, ap. 101 a 302. — Deferido, fornecendo no local o material necessário, 32 manilhas de 6", 200 tijolos comuns e 2 sacos de cimento e entregando no Depósito, o seguinte material, como indenização da mão de obra: 11 (onze) vidros triplos de 5 mm, conforme modelo. O serviço no local será feito pela Prefeitura.

Sexto Distrito de Obras

6 — D. O.

DESPACHO DO ENG. CHEFE

João Tavares de Carvalho, Rua Pereira Lopes n.º 67 (Petição n.º 893, de 1948). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de onze cruzeiros, devendo o rampamento ser feito de acordo com o disposto no Decreto n.º 6.000.

Décimo Segundo Distrito de Obras

12 — D. O.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Processos:
N.º 319.263-48 — Antônio Cerqueira Braga, Rua Guaporanga n.º 103. — Entregue neste Distrito, 14 manilhas de barro de 6".
N.º 185-48 — Osório Rosendo Abrantes, Avenida Geremário Dantas número 1.145. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros).

Décimo Quinto Distrito de Obras

15 — D. O.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Atualpa Pereira da Silva (Processo n.º 78-48), Avenida Isabel n.º 117. — Deferido, depois de pagos os emolumentos na importância total de onze cruzeiros.
Salin Zalane (Processo n.º 319.202, de 1948), Rua D. Pedro I n.º 89. — Deferido, depois de pagos os emolumentos na importância de onze cruzeiros.

Departamento de Edificações

Expediente de 22 de setembro de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:
N.º 220.016-48 — Importadora e Técnica de Automóveis Ltda. — Deferido, a título precário.
N.º 233.816-48 — Pedro Samuel Teófilo Albano Aratanha. — Deferido, como requer.
N.º 236.736-48 — Roberto Borges Trajano. — Deferido, como requer.
N.º 230.858-48 — Jaime Paiva. — Compareça para retirar os documentos.
N.º 235.506-48 — Ibsen Pivatelli. — Compareça para retirar os documentos.
N.º 237.119-48 — Alvaro Coutinho Ferreira Pinto.
N.º 234.129-48 — Rodrigo da Silva.
N.º 234.542-48 — Joaquim Martins de Macedo.
N.º 318.648-48 — Anatólia de Meira Lima.
N.º 316.600-48 — Adão Hoelz.
N.º 233.306-48 — Manuel Martins Viana.
N.º 234.433-48 — Arlindo Cavalcanti Lima.
N.º 234.338-48 — Francisco Bonada e outro.
N.º 235.045-48 — Avelino Dominguez Gomez.
N.º 318.680-48 — Francisco Correia Mesquita Diniz.
N.º 235.682-48 — Válder de Miranda.
N.º 362.596-48 — Manuel João Pires.

N.º 236.213-48 — Centro Espírita Redentor.
N.º 236.183-48 — José Luís.
N.º 237.343-48 — Elza Castelo Branco Taveira.
N.º 234.451-48 — Albano Meira Soares.
N.º 233.165-48 — Ana Henrique Martins.
N.º 226.486-48 — Raimundo Barbosa de Carvalho Neto.
N.º 234.636-48 — Eduardo Ferreira.
N.º 234.251-48 — Ermelinda Francisco Cruz Gonçalves.
N.º 217.841-48 — Olímpio Pacheco.
N.º 236.236-48 — Amélia Couto de Oliveira Meneses.
— Certifiquem-se.

2-ED

Serviço de Instalações Domiciliares

Dia 22 de setembro de 1948

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Deferidos, pagos os emolumentos de assentamentos e continuações:
Processos:
N.º 229.013-48 — Albano Raimundo da Fonseca Marques — Cr\$ 2.276,20.
N.º 233.809-48 — Religiosas do Carmo — Cr\$ 79,90.
N.º 230.770-48 — Panificadora Brasil Central Ltda. — Cr\$ 69,60.
N.º 229.841-48 — Olivia & Cia. Ltda. — Cr\$ 125,10.
N.º 318.127-47 — M. Seixas & Felgueiras — Cr\$ 66,60.
N.º 235.683-48 — Valentim Nunes dos Santos — Cr\$ 55,00.
N.º 234.342-48 — Samuel Hecenelembogeu — Cr\$ 55,00.
N.º 202.045-48 — D. H. Berude — Cr\$ 165,00.
N.º 201.720-48 — Robin & Cia. — Cr\$ 33,00.
N.º 205.898-48 — H. H. Fasanelo & Cia. — Cr\$ 330,00.
N.º 235.135-48 — Valdemar Carlos Kraemer — Cr\$ 55,00.
N.º 214.854-48 — Maria F. de Magalhães Machado e outra — Cr\$ 488,30.
N.º 234.774-48 — Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro — Cr\$ 3.072,00.
N.º 207.962-48 — Óticas Brasil Limitada — Cr\$ 88,00.
N.º 220.334-48 — Sara Hue de Carvalho — Cr\$ 54,50.
N.º 207.738-48 — João Batista de Moraes Rêgo — Cr\$ 82,50.
N.º 233.085-48 — Dario & Martins Ltda. — Cr\$ 55,00.
N.º 201.831-48 — Alves & Parente Ltda. — Cr\$ 113,30.
N.º 223.898-48 — Lion Jong Wing — Cr\$ 55,00.
N.º 229.825-48 — Bar e Restaurante Imperial Ltda. — Cr\$ 33,00.
N.º 237.481-48 — Maurício Citro & Cia. Ltda. — Cr\$ 33,00.
N.º 237.392-48 — J. Alves Café e Bar — Cr\$ 33,00.
N.º 237.293-48 — Simão Belavivsky — Cr\$ 55,00.
N.º 207.626-48 — Pinto Davi & Cia. Ltda. — Cr\$ 89,10.
Pedidos de baixa de instalação mecânica:
Processos:
N.º 236.311-48 — Soc. Brasileira de Comércio Alimentício Sobral Ltda. — Declare a utilização do exaustor.
N.º 235.458-48 — Irmãos Goulart. — Compareça.
N.º 237.379-48 — Evaristo Maria de Novais. — Declare o fim a que se destina o exaustor.
N.º 208.612-48 — Herm Stoltz & Cia. — A casa conservadora declarada ainda não tem seu registro regularizado.
N.º 236.884-48 — S. A. Murray Exportadora. — Colete a instalação.
N.º 235.656-48 — Johannes E. Saar — Declare o número de operatrizes existentes no local.
N.º 228.151-48 — Torrefação Capital Ltda. — Declare a espécie do negócio.

N.º 236.890-48 — Imobiliária Leblon Ltda. — Junte a última licença.
N.º 236.790-48 — Milton Ingber. — Apresente coletas para os exercícios de 1940 a 1947 e prove transferência de firma.
N.º 237.204-48 — Luís França. — Junte talão de localização.
N.º 237.269-48 — Ane Crols. — Declare a espécie do negócio.
N.º 237.061-48 — Campos & Turf. — Junte a última licença.
N.º 211.473-48 — Felisberto Azevedo. — Apresente a última licença.
N.º 236.088-48 — M. Marques da Silva Botequim. — Requeira de acordo com talão de imposto de localização.
N.º 229.296-48 — Cia. Comercial do Rio de Janeiro. — Cumpra o item 2 da exigência de 2-9-48.
N.º 228.625-48 — Edifício General Osório. — Declare o número de pavimentos servidos pelos elevadores e o restante da instalação (operatrizes e motores).
N.º 367.569-47 — Virgílio Luís. — Pague a taxa de retificação.
N.º 237.394-48 — Antônio Cardoso. — Colete toda instalação.
N.º 236.982-48 — Irmãos Andrade & Cia. Ltda. — Prove transferência de firma e apresente coletas de 1946 a 1948 do existente.
N.º 237.271-48 — Real Associação Beneficente dos Artistas Portugueses. — Prove transferência de firma.
N.º 215.191-48 — Inst. de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. — Apresente cálculo de tráfego.
N.º 216.429-48 — Friedrich Kroner. — Mostre com clareza como é feito o acesso à casa de máquinas bem como a sua iluminação e ventilação e satisfaça a outra exigência em face do art. 406. § 1.º do Decreto n.º 6.000.
N.º 237.420-48 — Edifício Inconfidentes. — Esclareça a potência dos motores das bombas e colete o outro elevador.
Pedido de baixa de instalação:
Processo n.º 236.322-48 — A. J. Xavier Mercaria. — Concedo a baixa solicitada.
Pedido de aceitação de elevadores:
Processos:
N.º 365.167-47 — Imobiliária Brasil S. A. (Imbra). — Ficam aceitos os elevadores.
N.º 225.641-48 — V. O. 3.ª do Bom Jesus do Calvário Via Sacra. — Fica aceito o elevador.

3-ED

Serviço de Instalações Industriais

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 22 de setembro de 1948

N.º 233.204 — Roque de Bonis. — Apresente coleta para o exercício de 1947.
N.º 234.022 — Alfredo Fasuolo — Cr\$ 66,60.
N.º 233.213 — José Augusto Ribeiro — Cr\$ 55,00.
N.º 236.074 — Joaquim Faria dos Santos. — Cr\$ 66,60.
N.º 236.520 — "Nelsons" Laboratório Farmacêutico Ltda. — Cr\$ 66,60.
N.º 237.173 — Cristóvão Neumann — Cr\$ 422,60.
N.º 29.968 — Rafael Teixeira dos Santos — Cr\$ 76,60.
N.º 232.471 — Francisco de Azevedo Segurado — Cr\$ 137,10.
N.º 237.244 — J. C. Gonçalves (Representações) — Cr\$ 128,50.
N.º 237.418 — N. Chamon & Irmão — Indeferido, por contrair o Boletim n.º 74, de 21-5-947.
N.º 235.362 — Lourival Vasconcelos — Indeferido por contrair o Boletim n.º 74 de 21-5-947.
N.º 214.056 — José da Costa Rios — Indeferido, por se tratar de instalação ruidosa.
N.º 235.138 — "Atlantis" Indústria e Comércio — Indeferido, por contrair o Boletim n.º 74, de 21-5-947.

N.º 236.565 — A. Barreto & Ren-der. — Indeferido, por contrair o Boletim n.º 74, de 21-5-947.
N.º 236.020 — Laboratório Brasileiro de Medicamentos — Indeferido, por contrair o Boletim n.º 74, de 21-5-947.
N.º 235.609 — C. Fernandes dos Santos. — Indeferido, por contrair o Boletim n.º 74, de 21-5-947.
N.º 316.918 — Guido Luis Bianchi — Indeferido, por se tratar de instalação ruidosa.
N.º 202.836 — Laboratórios Farmacêuticos "Exactus" — Cr\$ 33,00.
N.º 237.680 — "Ibras" Indústrias Reunidas de Constr. — Cr\$ 358,10.
N.º 230.722 — Pedro Molina — Indeferido, legalize primeiro o galpão.
N.º 230.048 — Empresa de Transportes, Comércio e Ind. — Declare quais as novas operatrizes.
N.º 303.718 — Coimbra & Irmão — Cr\$ 400,40.

7-ED

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 23 de setembro de 1948

N.º 238.172-48 — Rua Abade Ramos n.º 25 — Otávio Barbosa de Souza — Levante-se a perempção.
N.º 238.086-48 — Ferreria Hora & Cia. Estrada do Braz de Pina n.º 433 — Compareça a este Serviço, com urgência.
N.º 238.106-48 — Leão Lissovsky — Rua Aarão Reis — Queira mencionar o número do prédio, que foi omitido.
N.º 238.174-48 — Carmen Bazzio — Rua Raul Pompeia n.º 124 — Retifique o nome do logradouro.
N.º 238.121-48 — Jacó Bogossian e outro — Avenida Bartolomeu Mitre n.º 705. — Queira retificar a espécie do logradouro.
N.º 238.131-48 — Rua XI n.º 98 e 104 (Mercado Municipal). — Compareça a este Serviço, com urgência.
N.º 213.188-48 — Artur dos Santos Pereira — Rua Conde de Azambuja lote 13 — Compareça a este Serviço, a fim de prestar esclarecimentos.
N.º 238.087-48 — Carlos Cirne & Filhos Ltda. — Estrada Braz de Pina n.º 239-A — Levante-se a perempção. Cumpra a exigência de 28-2-43.
N.º 238.231-48 — Equitativa dos Estados Unidos do Brasil — Rua Carlos Vasconcelos ns. 6-12 — Deferido quanto a retificação do nome do logradouro.
N.º 238.251-48 — Edmundo de Albuquerque Martins — Avenida Alexandre Ferreira n.º 18 — Complete o nome do logradouro.
N.º 238.014-48 — José Paulo Cintra Lima — Rua Sarui n.º 19 — Compareça a fim de prestar esclarecimentos.
N.º 233.901-48 — Angelo Santana — Rua Alvaro Miranda n.º 164. — Arquite-se por ter caído em perempção.
N.º 233.894-48 — Maria Novo de Macedo — Rua Cândido Mendes número 36. — Arquite-se por ter caído em perempção.
N.º 237.606-48 — José Maria Gama, rua Moricá n.º 184 — Compareça a este Serviço a fim de prestar esclarecimentos quanto ao licenciamento da construção, de vez que não foi encontrado registro do processo respectivo.
N.º 238.120-48 — Maria Augusta Marques, rua Pereira de Figueiredo n.º 48. — Declare o número certo do processo.
N.º 238.239-48 — Geraido de Carvalho Azevedo — Declar conde tem localizado o escritório.

6-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 22 de setembro de 1945

Passa-se alvará:

N.º 216.229-48 — José do Sousa — Rua Carlos Seidl sem número — Modificação de projeto — Cr\$ 349,40. N.º 311.550-43 — Alvaro Henrique de Mendonça — Rua Senador Alencar n.º 16 — Prorrogação — Cr\$ 333,60. N.º 223.476-48 — Cesare Ortalda e outro — Rua Ricardo Machado número 83 — Prorrogação — Grátis. N.º 216.983 — Antônio Soares Pereira (Almeida) — Praia de São Cristóvão n.º 34 — Prorrogação — Grátis. N.º 237.264-48 — Humberto Cerbeia — Avenida Suburbana n.º 82 — Reforma — Cr\$ 33,00. N.º 233.944-47 — José de Oliveira — Rua Olímpio de Melo n.º 644 — Prorrogação — Grátis. N.º 320.644-47 — José Maria de Carvalho — Rua Senador Bernardo Monteiro n.º 50 — Prorrogação Cr\$ 1.190,20. N.º 237.767-46 — Manuel Martins Ferreira — Rua Bonfim ns. 267-267-a — Revalidação — Cr\$ 363,60. N.º 221.546-48 — João de Oliveira — Rua Lima Barros ns. 11-13 — Construção — Cr\$ 4.906,00. N.º 226.257-48 — Bruno Brazão Machado — Rua Figueira de Melo número 353, loja — Modificação de fachada — Cr\$ 33,00. N.º 347.862-45 — Importadora de Ferragens S. A. — Rua São Luís Gonzaga n.º 145 — Prorrogação Cr\$ 3.113,00. N.º 224.230-46 — Casa Publicadora da Assembleia de Deus — Rua São Luís Gonzaga n.º 581 — Prorrogação — Cr\$ 174,00. Concedo prorrogação para pinturas pelo artigo 108 até a conclusão das obras: N.º 40.970-40 — Igreja da Matriz do São Januário e São Agostinho — Rua São Januário n.º 233. Ficam aceitas as obras: N.º 49.014-48 — Becus Tupçoi — Rua Olímpio de Melo n.º 691 — Legalização de telheiro. N.º 259.654-48 — Renato Petrocchi — Rua Jaraguá n.º 82 — Modificação, acréscimo e reforma em prédio residencial de dois pavimentos. Exigências a satisfazer: N.º 232.615-48 — Gonçalves & Bruni — Rua São Luís Gonzaga n.º 253. — Vise as plantas pelo Corpo de Bombeiros. N.º 335.977-45 — Augusto Fernandes Ramalho — Rua Senador Alencar número 143. — Satisfaça os artigos 192-f e 296 III e cota a escada de acordo com a lei. N.º 300.153-43 — Cia. Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil — Rua General Bruce n.º 55. — Requeira prorrogação da licença sob pena de multa e embargo no prazo de 10 dias. N.º 308.206-41 — Cia. Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil — Rua Mourão do Vale n.º 15. — Requeira prorrogação da licença dentro de 10 dias sob pena de multa e embargo. Autorizo nos termos do artigo 73 § 1.º do Decreto n.º 6.000: N.º 911-48 — Manuel Pereira da Silva — Rua Capitão Felix n.º 43. N.º 912-48 — João Batista de Azevedo Lima — Rua Gal. Bruce n.º 964. N.º 913-48 — Artur da Silva Vargas — Rua Sabino Vieira n.º 23, casa I. N.º 914-48 — Joaquim Cardoso Prata — Rua Lopes Trovão n.º 126-a, fundos. Dia 23 Passa-se alvará: N.º 226.397-48 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Rua Marapanim n.º 1 — Modificação de projeto — Cr\$ 110,00. N.º 344.239-45 — Macife S. A. — Avenida Brasil n.º 1.852 — Prorrogação — Cr\$ 1.568,60. N.º 344.062-47 — Shell-Mex Brasil Ltda. — Rua São Cristóvão n.º 773 — Prorrogação — Cr\$ 196,40.

N.º 222.665-48 — Anibal Marques Pereira de Matos — Praça Natividade de Saldanha n.º 3 — Prorrogação — Cr\$ 121,80. N.º 237.046-48 — Francisco Carquejo — Rua São Cristóvão n.º 1.305 — Modificação de prédio — Cr\$ 55,90. N.º 234.794-48 — João de Matos Gonçalves — Rua Gal. Argôlo número 70 — Modificação de prédio, reforma e acréscimo — Cr\$ 426,80. N.º 346.644-45 — Construtora Rebecchi Ltda. — Rua Costa Lobo número 36 — Prorrogação — Cr\$ 350,00. N.º 354.666-48 — Alaide Vimenesi Brandão — Rua Professora Ester de Melo n.º 90 — Modificação de projeto — Cr\$ 110,00. N.º 237.469-48 — Manuel Fernandes Correia — Rua Gal. Bruce número 229 — Reforma — Cr\$ 68,00. N.º 233.875-47 — José Ferreira Agostinho — Rua Carlos Seidl n.º 16 — Construção — Cr\$ 4.488,00. N.º 237.772-48 — Anselmo Gonçalves de Abreu — Rua Newton Prado n.º 63 — Reforma — Cr\$ 33,00. N.º 236.511-48 — Amadeu Correia — Rua da Igreja n.º 12 — Armazém de madeira — Cr\$ 55,00. N.º 235.633-48 — Antônio Calixto da Silva — Rua Itamarandiba n.º 82 — Acréscimo, modificação de prédio e reforma — Cr\$ 426,80. N.º 308.206-41 — Cia. Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil — Rua Mourão do Vale n.º 15 — Cr\$ 4.928,00. N.º 300.153-43 — Cia. Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil — Rua General Bruce n.º 55 — Prorrogação — Cr\$ 1.714,90. Concedo prorrogação para pinturas pelo artigo 108 até a conclusão das obras: N.º 214.622-48 — Sociedade Construtora Fretaya Ltda. — Rua José Clemente n.º 133. N.º 21.493-48 — Cia. Tinturarias Pan-América — Rua Visconde de Niterói n.º 1.346. Ficam aceitas as obras: N.º 233.450-48 — Antônio Biant da Fonseca — Rua São Luís Gonzaga n.º 336 — Modificação de fachada em prédio comercial de um pavimento. N.º 220.778-43 — Laboratórios Lessel — Rua Sá Freire n.º 58 — Modificação de prédio industrial de 3 pavimentos. N.º 230.660-48 — Anibal Alves dos Santos — Rua Ana Neri n.º 221 — Reforma em prédio comercial de um pavimento. N.º 226.730-43 — Teodoro Gonçalves & Cia. Ltda. — Rua Francisco Eugênio n.º 102-a — Modificação de fachada em prédio misto de 2 pavimentos. N.º 341.642-47 — Michael Schneider — Rua São Luís Gonzaga n.º 625 — Acréscimo e modificações em prédio industrial de 2 pavimentos. Exigência a satisfazer: N.º 223.566-48 — Flumen Nogueira — Rua Gal. Canabarro n.º 25. — Compareça para esclarecer quanto aos muros feitos. N.º 230.018-48 — José Alvarez Moreno — Rua São Cristóvão número 1.215. — Apresente planta do telheiro feito. N.º 210.440-46 — Domingos Dias de Pinho — Rua da Alegria n.º 573. — Apresente responsável pelas obras assim como planta das modificações executadas. N.º 247.795-44 — Julieta Pires de Melo — Rua Fonseca Teles n.º 3. — Requeira prorrogação para andamento sob pena de multa e embargo do prazo de 10 dias. N.º 229.634-48 — Metalgrafia Brasileira S. A. — Rua Prefeito Olímpio de Melo ns. 685-815. — Apresente ficha do D. R. I. Autorizo nos termos do artigo 73 § 1.º do Decreto n.º 6.000: N.º 909-48 — Sílvia Antônio da Silva — Rua Professora Ester de Melo número 47. N.º 915-48 — Maria da Glória Carvalho da Silva — Rua Senador Alencar n.º 153, casa I. N.º 916-48 — Humberto Fernandez Vieira — Rua São Luís Gonzaga número 317.

N.º 917-48 — Atlantic Refining Company of Brasil — Rua São Luís Gonzaga n.º 689, fundos. N.º 918-48 — Manuel Antônio Coelho Torres — Avenida Suburbana número 219. N.º 919-48 — Virgínia Monteiro da Silva — Campo de São Cristóvão número 106-A. N.º 920-48 — José Leandro — Rua Senador Bernardo Monteiro número 130. N.º 921-48 — Adelaide Moreira da Silva — Rua Carlos Seidl n.º 337. N.º 922-48 — Antônio Pedro Rodrigues Nabal — Rua Sotero dos Reis número 1. N.º 923-48 — Antônio Pedro Rodrigues Nabal — Rua São Cristóvão ns. 268, 270 e 274. N.º 924-48 — Antônio Pedro Rodrigues Nabal — Rua Sotero dos Reis ns. 6-10. N.º 925-48 — Hugo Gomes de Faria — Rua São Januário n.º 505. N.º 926-48 — João Tavares de Carvalho — Rua Pereira Lopes n.º 67. N.º 927-48 — Romário de Sousa Melo — Rua Pirauba n.º 19. N.º 928-48 — Luís Pereira — Rua Lopes de Sousa n.º 22. N.º 929-48 — José Alves Faria — Rua Sinimbu n.º 41, fundos. N.º 930-48 — Jociu Luis Dominguez — Rua Chaves Faria n.º 540. N.º 931-48 — Alfredo Júlio Ferreira — Rua São Luís Gonzaga n.º 45. N.º 932-48 — Luís Pereira — Rua Hilário Ribeiro n.º 3, casa III. N.º 933-48 — Luís Pereira — Rua Hilário Ribeiro n.º 3, casa II. N.º 934-48 — Luís Pereira — Rua Hilário Ribeiro n.º 3, casa IV. N.º 935-48 — Luís Pereira — Rua Hilário Ribeiro n.º 3, casa V. N.º 936-48 — Luís Pereira — Rua Hilário Ribeiro n.º 3, casa VI. N.º 937-48 — Luís Pereira — Rua Hilário Ribeiro n.º 3, casa VII. N.º 938-48 — José Maria de Brto — Rua Francisco Eugênio n.º 145-a, casa I. N.º 939-48 — Fernando de Miranda — Rua S. Cristóvão n.º 523.

7-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Em 22 de setembro de 1945

Passa-se alvará: N.º 212.161-48 — Olavo de Andrade Lira — Avenida Maracanã n.º 33. — Prorrogação de modificação e acréscimo — Cr\$ 245,50. N.º 369.274-47 — Antônio Ribeiro Sampaio — Rua Henrique Fleiuss, III — Prorrogação de construção Cr\$ 124,30. N.º 229.948-48 — José Plínio Fernandes — Rua Andrade Neves n.º 44. — Construção de prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 405,50. N.º 247.913-46 — Luis Jorge — praça Saefiz Pena n.º 65. — Prorrogação de modificação de projeto aprovado e acréscimo — Cr\$ 279,20. N.º 218.037-48 — Humberto Quatielo — Rua Santa Sofia n.º 233, casa II — Prorrogação de acréscimo — Cr\$149,20. N.º 201.254-4. — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Rua Marechal Pilsudski, 68. — Prorrogação de acréscimo e modificação. — Cr\$ 465,10. Exigência: N.º 255.914-46 — Joaquim Oliveira Rodrigues — Rua Henrique Fleiuss, entre 14, 58. — Compareça a este Distrito. Autorização nos termos do artigo 33, § 1.º do Decreto 6.000: N.º 803-48 — Sinval Rocha — Rua Itacurussá n.º 112. N.º 804-43 — Sinval Rocha — Rua Itacurussá n.º 116, casa I e XIV. N.º 805-48 — Sinval Rocha — Rua Itacurussá n.º 120. N.º 806-48 — Leon Gerbatin — Rua Oliveira da Silva n.º 65.

8-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 20 de setembro de 1945

Exigências a satisfazer:

N.º 262.000-46 — Grajaú T. Clute — rua Araxá n.º 304. — Apresente planta de situação completa. N.º 314.347-48 — Fortunato Soares — rua Carvalho Alvim n.º 156. — Não procede o alegado. A reclamação teve andamento, e, feita vistoria foi constatado outro fato que foi legalizado. — Arquite-se. Aceito as obras: N.º 228.557-48 — Antônio Gomi — Rua Amaral n.º 31-33. Deferido: N.º 229.923-48 — Maria Araújo Costa — rua Teodoro da Silva n.º 251. — Pelo prazo de 30 dias. Passe-se alvará, pagos os emolumentos: N.º 337.198-47 — Hernani Ramos — rua Goiânia n.º 94, casa XII. — Prorrogação: Cr\$ 154,00. N.º 237.427-46 — Nelson J.S. Pires — rua Nízia Floreta n.º 16. — Reforma Cr\$ 66,00. N.º 217.938-48 — André R. dos Santos — rua Campinas n.º 12. — Modificação projeto aprovado — Cr\$ 55,00. N.º 354.261-45 — Tarcílio A. Queiroz — rua Pontes Correia n.º 202. — Prorrogação Cr\$ 132,70. N.º 228.201-48 — Carlos Alberto C. Pinto — rua Paula Brito, 646, casa II. — Retificação de emolumentos — Cr\$ 110,30. N.º 211.747-48 — Francisco Pereira de Azevedo — rua B. Itaipu n.º 47-f. — Retificação de emolumentos — Cr\$ 88,00. N.º 343.812-47 — Jovino Fraga — rua Marechal Jofre n.º 56. — Acréscimo e modificações — Cr\$ 123,00. N.º 234.749-47 — Cia. América Fabril — rua Barão de Mesquita r.º 898. — Modificação e acréscimo Cr\$ 504,90. Aceito as obras: N.º 226.567-47 — Benjamin Augusto de Magalhães — rua Souza Franco n.º 430. N.º 232.773-48 — José da Costa — rua Sousa Franco n.º 567. N.º 217.542-45 — Carlos Pinto Lemos Sobrinho — Avenida Maracanã n.º 347. N.º 218.898-48 — Geraldo de S. Freitas — rua Alexandre Calaza n.º 256. Deferido: a entrega dos documentos: N.º 237.698-48 — Georges M. Bonet — Avenida Vinte e oito de setembro n.º 437. Exigências a satisfazer: N.º 219.356-48 — Manuel L. Cruz — rua Barão de São Francisco, entre 128 e 134. — Compareça para esclarecimentos. Dia 21 9-DD DESPACHOS DO ENG. CHEFE Exigências: N.º 253.927-46 — Rua Honório, 57. — Não aceito a obra. — Satisfaça o art. 40 do Decreto 6.000. N.º 318.316-48 — Rua Julieta, 13-A — Compareça para esclarecimento. N.º 201.685-42 — Rua Bambora, 132. — Compareça para esclarecimentos. N.º 335.458-47 — Rua 2 de Fevereiro, 171-f. — Requeira aceitação. N.º 369.395-47 — Rua Dr. Niemiér, 107. — Deferido. — Como requer. N.º 236.352-48 — Rua Paraná, 595. — Figure a bomba de gasolina existente no local. N.º 235.060-48 — Rua Borja Reis, junto ao 759. — Apresente autorização do proprietário do terreno. N.º 247.469-46 — Rua Lins de Vasconcelos, 377 — casas I e II e 379. — Compareça para retirada do alvará já prorrogado. N.º 317.975-47 — Rua Maranhão, 88 — apt.º 101 e outr. — Requeira prorrogação.

N.º 232.141-43 — Rua Azamoor, 81. — Não foi ainda satisfeita a exigência.
 N.º 230.959-48 — Rua Gal. Belford, 18. — Prove o pagamento da investida.
 N.º 307.898-47 — Rua Atalaia, 44 — casas I e II. — Requeira prorrogação de prazo, sob pena de multa.
Passa-se o alvará na importância de:

N.º 223.657-48 — Rua Cachambi, 616. — Modificação de projeto, Cr\$ 55,00.
 N.º 236.601-48 — Rua Silvana, 66. — Legalização de reforma, Cr\$ 33,00.
 N.º 232.538-46 — Rua Cicuíba, 280. — Modificação de projeto, Cr\$ 62,90.
 N.º 250.260-47 — Rua Rio Grande do Sul, 63 — apt.º 101-102 e outr. — Prorrogação, Cr\$ 458,00.
 N.º 221.537-48 — Rua Guaralu, j-a do 71. — Construção do telheiro, Cr\$ 173,00.
 N.º 236.739-48 — Rua Ana Leônida, 267. — Alçamento de muro — Gratia.

Acitação de obras:
 N.º 229.745-48 — Av. Suburbana, 8.648-A-8.648-B — Alçamento de cobertura de galpão existente e de muro divisorio.
 N.º 222.846-48 — Av. Amaro Cavalcanti, 145. — Instalação comercial.
 N.º 215.527-48 — Rua Dr. Padilha, 144-A — Construção de girau.
 N.º 219.483-48 — Rua Borges Monteiro, 736. — Modificação, reforma e acréscimo.
 N.º 225.562-48 — Rua Visc. de Itabaia, 106. — Muro de frente.
 N.º 322.476-47 — Rua Dr. Leal, 258. — Legalização de modificação e reforma.

Habite-se:
 N.º 205.411-46 — Rua Borja Reis, 876 — casas I a VIII. — Pode habitar as casas de vila, de um pavimento, construídas em nome de Lauro Barbosa Coelho e iniciadas em 29 de setembro de 1946.
 N.º 305.529-47 — Rua Marabá, 18 — 101 e 201. — Pode habitar o apartamento 201, construído em nome de Carlos Moreira Guimarães. — Habite-se parcial.
 N.º 352.932-47 — Rua Matupá, 28 — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento construído em nome de Fuad João Salek e iniciado em 27 de outubro de 1947.
 N.º 225.007-48 — Rua Cruz e Sousa, 87. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento construído em nome de Fuad Miguel Gelelete e Antônio Miguei Gelelete e iniciado em 16-4-48, tudo de acordo com o processo 213.794-48.

10-DD

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 21 de setembro de 1948

Habite-se:

N.º 334.952-47 — Estrada do Portela, 442 — apartamentos, 101, 201, S101 — 442f — Antônio Joaquim Terrão — Pode habitar n.º 442 apartamentos, S-101-101 e 201.
 N.º 262.983-46 — Rua Jucari, 400 — Nicolau Luís Mendonça — Pode habitar.
 N.º 248.516-46 — Rua Padre Nóbrega, 207 — Almenor Pereira Guimarães — Pode habitar.
 N.º 366.936-47 — Rua Itamarati, 440 — Januário Cândido da Silva Leite — Pode habitar.
 N.º 210.160-48 — Rua Caetano da Silva, 527 — Porfírio José Vieira Cardoso — Pode habitar.
 N.º 213.553-48 — Rua Embaiba, 217f — Valtter Alves de Brito — Pode habitar.

Acitação de obras:
 N.º 217.870-48 — Rua Itamarati, 142 — Franklin Estréla — Ficam aceitas as obras.
Deferido:
 N.º 329.483-41 — Rua Belarmino de Matos, 99 — Manuel José dos Santos. — Deferido como requer.

Exigências:

N.º 303.387-47 — Rua Clarimundo de Melo, 683 — Gaspar Pinto Lopes Penna — Compareça.
 N.º 227.104-43 — Rua João Vicente, 955 — Francisco Gomes de Figueiredo — Não aceito as obras. — Legalize as modificações do projeto aprovado.
 N.º 328.615-47 — Estr. do Areal, 51f — José Gonzales Ferreira — Compareça o novo profissional.
 N.º 233.819-48 — Rua Carapeba, 370 — Liquid Carbonio Industrias S. A. — Apresente projeto em detalhes, juntando os cortes longitudinal e transversal dos depósitos de óleo.
 N.º 236.346-48 — Rua Goiás, 1.004 — Isaac Nuzman — Declare o uso e o n.º de pavimentos.
 N.º 237.501-48 — Rua Francisco Valle, 358-A — Miguel Fernandes Segundo — Satisfaça o boletim 40.
 N.º 225.589-48 — Rua Visconde de Maceió, 112 — Egidio Glóia — Compareça.
 N.º 324.987-47 — Rua Frei Bento, 160 — Anibal Vieira Gonçalves — Não aceite as obras. — Providencie a demolição do acréscimo feito em desacordo com o projeto aprovado.
 N.º 208.385-48 — Rua Jurucê, 30 — Pitaro Donato — Não aceite as obras. — Legalize o acréscimo.
 N.º 212.033-48 — Rua dos Rubis, 694 — Amanda Dolores de La Mercer Traverso — Cumpra o projeto.
 N.º 211.573-48 — Estrada Vicente de Carvalho, esq. de Marambala — Caixa de Previdência e benecente de Irará — Projeto o edificio de acordo com as condições estabelecidas pelo artigo 22, Decreto 6.000.
 N.º 231.119-48 — Rua Upiara, 199 e outros — Rua Upiara, 199 e outros — Manuel Paranhos Filho — Complete o projeto.
 N.º 231.118-48 — Rua Alexandre Passos, 225 e outros — Antônio de Andrade — Projete as áreas com a largura mínima de 2 metros.
 N.º 213.286-48 — Rua Tácito Esmeriz, 225 — Cândido Sodré de Matos — Apresente projeto de acordo com as obras executadas.
 N.º 228.615-48 — Rua Indalatuba, 43 — Armando de Queirós Pinto — Satisfaça as exigências do art. 162, § 1.º do Decreto 6.000.
 N.º 202.474-48 — Av. Suburbana, 10.092-b — Manuel Bernardo Soares e outro — Compareça.
 N.º 352.315-47 — Rua Operário Sadock de Sá, 157-157f — Albertina Pazo — Cumpra o projeto aprovado.
 N.º 221.315-48 — Estr. Monsenhor Félix, 516 e outros — Boruch Rabinovitch — Compareça o profissional responsável.

16-DD

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 22 de setembro de 1948

Passa-se o alvará uma vez pagos os emolumentos:

N.º 219.577-48 — Augusto Paulo Pinto — Estr. do Rio Jequiá n.º 272 — apartamento 101-2 — Modificação do projeto aprovado. — Cr\$ 102,50.
 N.º 255.431-44 — José Gomes Leite Martins — Rua Paramapoama número 36 — Prorrogação — Cr\$ 443,30.
 N.º 237.125-48 — Rivaldivia Machado — Rua Padre Juvenal n.º 36 — Reforma — Cr\$ 66,00.
 N.º 368.802-47 — Orlando de Pennafort Caldas — Rua Eng. Coriolano número 11 — Prorrogação. — Cr\$ 121,00.
 N.º 324.187-45 — Casemiro da Graça Machado — Praça da Freguesia número 3 — apartamentos 201-2 — Prorrogação. — Cr\$ 154,00.
 N.º 229.711-48 — Alvaro Correia de Avila — Estr. da Caculia n.º 237-b — Loja — Reforma. — Cr\$ 77,00.
Exigências:
 N.º 249.307-46 — Aldo Moraes — Rua Capanema n.º 57 — casas I e II — Requeira prorrogação no prazo

de 5 dias sob pena de multa e embargo.
 N.º 338.271-47 — Harold Alexander Peter Ollpton — Rua Uca n.º 193 — Não pode habitar. — Junte certidão de aprovação da fossa.
 N.º 325.753-47 — Hélio Ribeiro da Foinca — Rua Almirante Figueiredo n.º 142 — Junte o último alvará.
 N.º 257.248-46 — Mário Pinto Novais — Rua Alambari Luz j e a. do n.º 122 — Satisfaça a exigência do 1.º E.D.
 N.º 231.452-48 — Moraes e Dias — Estrada da Caculia j. a. do n.º 180 — Satisfaça as exigências do Sr. Engenheiro Ajudante.
Acitação de obras:
 N.º 228.027-48 — Manuel Mendes — Rua Professor Hilarião da Rocha número 734 — Ficam aceitas as obras.
 N.º 215.305-48 — Ediberto de Sousa Campos — Praça Carmela Dutra n.º 29 — Ficam aceitas as obras.
Habite-se:
 N.º 216.711-48 — Jacob Aurélio Nicolai — Rua Capitão Barbosa n.º 479 — Pode habitar.
 N.º 365.561-47 — Acir Campos Barbosa — Avenida Parapepua n.º 1.116 — Pode habitar.

Departamento de Concessões

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 23 de setembro de 1948
 Despachos definitivos:
 Empresa de Anúncios Lider Ltda. — (proc. n.º 408.813). — Deferido, pagos os emolumentos devidos.
 A. José Martins — (proc. número 408.717). — Deferido, pagos os emolumentos devidos.
 Exigência a cumprir:
 Serviço Nacional de Febre Amarela — (proc. n.º 405.375). — Compareça o interessado para esclarecer da necessidade do requerido, tendo em vista a data recente de sua inscrição.

Serviço de Telefones

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Despachos definitivos:
 Cia. Telefônica Brasileira — (proc. n.º 408.244 e 320.073). — Aprovo.
 Cia. Telefônica Brasileira — (proc. n.º 408.710). — Aprovel, com o prazo de execução de 5 dias.
 Cia. Telefônica Brasileira — (proc. n.º 408.242). — Aprovel, com o prazo de execução de 10 dias.

Serviço de Ônibus

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Exigências a cumprir:
 General Motors do Brasil S. A. — (proc. n.º 409.001). — Compareça para tomar conhecimento das exigências.

Serviço de Correspondência

DESPACHO DO CHEFE

Exigências a cumprir:
 Orozimbo de Almeida Rêgo — (proc. n.º 408.447). — Compareça a fim de retirar a certidão requerida.
 Multas do Serviço de Ônibus:
 Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 d regulamento vigente, pelas seguintes infrações:
 Transportadora Lubrasa — Cr\$ 30,00 — Art. 33 — Fumar em serviço (motorista — carro 17 — 17 do corrente — 16,07 h. — Praça Paris para Laranjeiras — Mem. n.º 1.451.
 V. Nacional — Cr\$ 50,00 — Art. 44 — Excesso de lotação — carro 37 — 16 do corrente — 17,37 h. — Avenida Presidentes Vargas da cidade — Mem. n.º 1.444.
 V. Central — Cr\$ 50,00 — Art. 44 — Excesso de lotação — carro 74 — 16 do corrente — 18,02 h. — Avenida Presidente Vargas da cidade — Mem. n.º 1.445.

Transportadora Lubrasa — Cr\$... 200,00 — Art. 44 — Excesso de lotação — carro 123 — 16 do corrente — 18,10 horas — Avenida Presidente Vargas da cidade — Mem. n.º 1.416.
 V. Popular — Cr\$ 50,00 — Art. 44 — Excesso de lotação — carro 62 — 16 do corrente — 16,50 h. — Praça Floriano p.º bairro (zona norte) — Mem. n.º 1.447.
 V. Vitória — Cr\$ 20,00 — Art. 35 — Falta de uniforme (trocador) — carro 88 — 16 do corrente — 17,15 h. — Praça Floriano p.º bairro (zona norte) — Mem n.º 1.449.
 Transportadora Lubrasa — Cr\$... 30,00 — Art. 44 — Excesso de lotação — carro 139 — 16 do corrente — 17,30 h. — Praça Floriano para a zona norte — Mem n.º 1.449.
 V. Carióca — Cr\$ 50,00 — Art. 44 — Excesso de lotação — carro 55 — 16 do corrente — 17,50 h. — Praça Floriano p.º zona norte — Mem número 1.450.
 V. Carióca — Cr\$ 200,00 — Art. 44 — Excesso de lotação — carro 53 — 16 do corrente — 19 h. — Praça Floriano p.º zona norte — Mem número 1.459.
 Independência A. O. — Cr\$ 200,00 — Art. 44 — Excesso de lotação — carro 126 — 16 do corrente — 18,50 h. — Praça Floriano p.º zona norte — Mem. n.º 1.458.
 V. Carióca — Cr\$ 50,00 — Art. 44 — Excesso de lotação — carro 39 — 16 do corrente — 18,30 h. — Praça Floriano p.º zona norte — Mem número 1.457.
 V. Carióca — Cr\$ 30,00 — Art. 34 — Fumar e mserviço (trocador) — carro 39 — 16 do corrente — 18,30 h. — Praça Floriano p.º zona norte — Mem. n.º 1.456.

Departamento de Parques

Expediente de 22 de setembro de 1948

1-P. Q.
 DESPACHO DO CHEFE
 Processo:
 N.º 501.259-48 — Nelson Barbosa Pinto. — Compareça para esclarecimentos.
 4-P. Q.
 DESPACHO DO CHEFE
 Processo:
 N.º 12.310-48 — Antônio Ferreira. — Compareça com urgência para esclarecimentos.

Boletim n.º 98

1-P. Q.

DESPACHOS DO CHEFE

Apresentações:
 Apresentaram-se ao serviço por término de licença:
 Nilson Coelho da Silva — Trabalhador referência 12 — Matrícula número 58.264, na data de 13 do corrente, conforme memorando n.º 4.084, de 1948 do V.S.A.P.
 Luís Felix de Almeida — Trabalhador padrão 11 — Matrícula número 59.916, na data de 17 do corrente, conforme memorando número 5.033-48 do V.S.A.P.
 Amador Ferreira dos Santos — Trabalhador referência 11 — Matrícula n.º 33.164, na data de 20 do corrente, conforme memorando número 5.076-48 do V.S.A.P.
 Transferência de núcleo:
 Transferindo o iscal classe E — Vitor Alves Filho — Matrícula número 30.373, do núcleo 5.917 para o núcleo 3.902.

Fólias de gratificações

Fólias de gratificações correspondentes ao mês de julho p. passado do Pessoal deste Departamento, que exerceu funções em horas extraordinárias, na importância de Cr\$ 3.500,90 (três mil e quinhentos cru-

zeiros e noventa centavos) autorizadas pelo Sr. Prefeito, conforme despacho exarado no processo número 501.158-48.

Nomes	Importâncias Cr\$
Alberto Pereira	104,40
Abel de Almeida	76,80
Antônio Lopes Martins	172,80
Claudionor dos Santos	115,20
José Coelho	76,80
Francisco da Costa	96,00
Nelson Cabral Soares	240,00
Nilson Coelho da Silva	24,00
José Monteiro	104,40
Pedro Cândido da Silva	60,00
João Loureiro	264,00
Rubem Coelho	68,00
José Dias da Silva	204,00
Jerônimo de Oliveira	38,40
Crispiano Rodrigues	148,00
Pedro Mamede de Castro	36,00
Jose Jorge	100,10
Alfredo Albino	140,40
Antônio Amaro Alves Filho	76,80
Benjamin Pereira	96,00
Luis Augusto Gomes	35,84
Albino Antônio de Sousa	76,80
Osório Alterado	124,80
Adriano Barroso	76,80
Manuel Bernardo da Silva	197,80
Jaime Lopes Rebelo	83,20
José Marques da Silva	76,80
Hermenegildo Cunha	276,00
Francisco José de Alvarenga	177,60
Antônio Nereis	83,20
Total	3.500,90

Departamento de Águas e Esgotos

Dia 20 de setembro de 1948.

DESPACHO DO DIRETOR

N.º 84.703-48 — Companhia de Ferro Maleavel — Certifique-se de acordo com a informação.

N.º 83.340-48 — Krikor Sarkissian — Multe-se em 300 cruzeiros.

N.º 80.010-48 — Luciene Leyrand Maria e outra — Em face do informado nada há que deferir.

N.º 82.489-48 — Maria da Luz Ferreira Leão — Certifique de acordo com o informado.

N.º 76.425-48 — P. R. de Aquino Lima — Cancele-se o auto.

N.º 79.132-48 — Religiosa do Convento do Carmo — Cancele-se o auto.

N.º 74.263-48 — José Barros de Castro — Cancele-se o auto.

N.º 75 — Auto de infração — Manoel Ribeiro Palva — Multe-se em 100 cruzeiros.

N.º 75.622-48 — Eduardo Souto de Oliveira e outro — Autorizo a baixa requerida.

N.º 80.033-48 — Manuel Apolinário dos Santos — Aguarde oportunidade.

N.º 77.332-48 — Teodor Simon — Abate-se em 100 cruzeiros.

N.º 83.310-48 — Araújo. Abreu — Multe-se em 100 cruzeiros.

N.º 79.829-48 — S. Expediente — Carlos Tavares Correia — Companhia para esclarecimentos.

N.º 247 — Auto de infração — Naciana Madureira da Costa — Multe-se em 100 cruzeiros.

N.º 759 — Auto de infração — Manuel Henrique da Silva — Cancele-se o auto.

N.º 82.482-48 — Joaquim Borges Valadão — Multe-se em 100 cruzeiros.

N.º 81.719-48 — Nelson Teixeira de Moura — Autorizo o termo.

N.º 84.018-48 — Sebastiana de Lourdes Melo — Certifique-se de acordo com a informação.

N.º 76.199-48 — Domingos Pereira Marques e outro — Compareça para inutilizar o selo da petição.

N.º 81.863-48 — Ormindo Calazans de Moraes — Aguarde oportunidade.

N.º 82.394-48 — Empresa Brasileira Industrial e Locativa S. A. — Cancele-se o auto.

N.º 81.474-48 — Ernesto Teixeira Duarte — Aguarde-se oportunidade.

N.º 84.415-48 — Carloman da Silva Oliveira. — Indeferido o pedido para manter a cobrança.

N.º 84.733-48 — S. Expediente — Samuel Lucas — Compareça para esclarecimentos.

N.º 79.820-48 — Carlos Tavares Correia — Compareça para esclarecimentos.

Superintendência de Transporte

Boletim n.º 217

Dia 22 de setembro de 1948

ATOS DO EXM.º SR. PREFEITO

Decreto de 17 do corrente — Transcrição

E — 846:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o parecer da Comissão encarregada de apurar as irregularidades apontadas no processo administrativo, protocolado sob o n.º 94.227-48-ASC, resolve demitir por abandono do cargo, nos termos do item I, do artigo 223, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o Artífice P. 10, Francisco Pimentel, mat. 2.663. — (D. O. n.º 218, de 20 do corrente.)

Portaria de 17 do corrente — Transcrição

N.º 2.418:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 42.505-48-ASC, resolve remover da Superintendência de Transporte para a Secretaria Geral de Viação e Obras, o Trabalhador de Limpeza Urbana, padrão 5, do Q. S. E., Júlio Pedrosa da Silva, mat. 5.936 (D. O. 218, de 20 do corrente.)

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Chefe de Serviço de dia:

Entrará, amanhã, dia 23-9-48, (Quinta-feira), em serviço de dia, o Chefe do FST padrão L — Jorge Luis Martins, mat. 56.839.

Ordem de viaturas:

Determino que, por necessidade do serviço:

A viatura n.º de ordem 2-182, que é abastecida e guardada na GR-16, passe, a partir de hoje, a ser abastecida e guardada na GR-2;

A viatura n.º de ordem 2-182, que é abastecida e guardada na GR-2, passe a partir de hoje, a ter uma cota de 25 litros em vez de 15.

Número de ordem de viaturas:

O Chefe do 2-MS, com o memorandum 179, comunicou que as viaturas "Chevrolet", abaixo, tomaram os seguintes números de ordem:

N.º de ordem 5-359 F. E. A. — Motor 285.391-VST.

N.º de ordem 5-358 F.E.A. — Motor 285.391-VST.

N.º de ordem 5-360 F.E.A. — Motor n.º 98.203-2-MS.

Movimento burocrático no D.A.C., durante a 1.ª quinzena do corrente mês:

	Entr.	Said.
Memorandos	83	85
Processos	4	3
Ofícios	7	8
Mapas	4	0
Faturas	—	1

Licenças de serventuários — Transcrição:

Secretaria Geral de Administração — Despacho do Diretor do D.A.F. AD.O. n.º 218 de 20 do corrente). (Inspeção do dia 16 do corrente).

Prorrogações: Núcleo 4.960 — Alberto Gomes, mat. 27.611, mot: Padrão 26, 20 dias, art. 153, de 17-9 a 6-10-48.

Núcleo 4.962 — Tobias Jacome Cavalcanti, mat. 13.168, mecanógrafo, padrão 24, 180 dias, art. 156, de 18-9 a 16-3-49.

Alta: Núcleo 4.982 — Orlando Nassife, mat. 56.323, Artífice. Reassuma o exercício à vista do laudo médico.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Abastecimento

Expediente de 23 de setembro de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

Frigoríficos Nacionais Sul Brasileiros Sociedade Anônima — 6.548-43 — Não autorizo.

Serviço de Distribuição

ATOS DO CHEFE

Portaria n.º 345:

Designando para o Setor de carne, núcleo 1.184, o escriturário classe E, Antônio Rubini, matrícula 49.041.

Portaria n.º 346:

Designando para o Setor de Expediente o oficial administrativo classe H, Sídney Ferreira, matrícula número 49.051, núcleo 1.184.

Portaria n.º 347:

Removendo do núcleo 2.186, para o núcleo 181, o trabalhador padrão 3, Edino Rodrigues Chaves, matrícula n.º 24.800, continuando em exercício no Mercado Municipal de Campo Grande.

Portaria n.º 348:

Removendo do núcleo 2.186, para o núcleo 181 o oficial administrativo classe I, Luis Viana de Almeida, matrícula 1.282, continuando em exercício no Mercado Municipal de Campo Grande.

Relação das notificações e auto-flagrantes lavrados pelos fiscais das "Feiras-Livres", nestas datas:

Notificações

Dia 15		Feirantes — Comércio		Valor
Núm.	Mat.			Multa Cr\$
03.733	186	Artur Batista — Verduras		30,00
03.810	661	Alípio Fonseca — Verduras		100,00
04.740	1.015	Domingos Fernandes — Verduras		10,00
03.587	1.210	Manuel Rodrigues da Maia — Verduras		20,00
03.757	1.212	Antônio Duarte Branco — Verduras		20,00
04.850	2.141	Libório Filgueiras — Verduras		20,00
03.528	2.509	Vivaldino Anhangelo — Verduras		20,00

Dia 16

03.529	32	Antônio da Costa — Verduras		20,00
01.884	241	Oscar Alves de Oliveira — Verduras		20,00
03.813	490	Antônio Giroto — Verduras		30,00
03.591	459	Antônio Pereira de Carvalho — Verduras		20,00
03.816	657	Avellino Figueira — Verduras		100,00
03.589	712	José Lopes — Verduras		20,00
03.583	749	Hugo Paes Vieira — Cereais		20,00
03.817	768	Josué Simões Areia — Verduras		20,00
03.592	1.147	Antônio Lopes Carneiro — Verduras		30,00
03.734	1.290	Valdemar Teixeira Pinto — Peixe		20,00
04.742	1.377	Antônio Soares Júlio — Cereais		20,00
03.814	1.402	Franklin Lopes Marques — Verduras		20,00
03.815	1.642	Francisco Hótorio da Silva — Verduras		20,00
03.811	1.703	Eugênio Augusto — Salsicharia		100,00
04.741	1.819	Sebastião Zeferino dos Santos — Cereais		20,00
04.743	2.509	Vivaldino Anhangelo — Verduras		20,00

Seiscentos e cinquenta cruzeiros).

Dia 15

Auto de flagrantes

0.165	2.051	Alvaro Alves Moreira — Verduras		200,00
-------	-------	---------------------------------------	--	--------

(Duzentos cruzeiros).

(Reproduzido por ter sido emitido no Diário Oficial n.º 217 de 18-9-48)

Distrito Federal, 17 de setembro de 1948. — America Ferreira Cesar da Cunha, Of. Adm. cl. K, mat. 17.055, Encarregado do Protocolo. — Visto: José Carlos Guimarães Leão Veloso, Chefe do Serviço de Correspondência (AB), mat. 50.178.

Relação das notificações lavradas pelos fiscais das Feiras-Livres, nesta data:

Table with columns: Núm, Mat., Feirantes - Comercio, Valor Multa. Lists various vendors and their respective fines.

(Quatrocentos e oitenta cruzzeiros). Distrito Federal, 23 de setembro de 1948. - America Ferreira Cesar Vitor José Carlos Guimarães Leão Veloso, Chefe do Serviço de Correspondência (AB), mat. 59.173

Relação das notificações auto-flagrantes lavradas pelos fiscais das Feiras-Livres, nestas datas:

Table with columns: Num., Mat., Feirantes - Comercio, Multa Valor. Lists vendors and their fines for self-reported offenses.

(Quatrocentos e trinta cruzzeiros). Distrito Federal, 23 de setembro de 1948. - America Ferreira Cesar da Cunha, Of. Adm. cl. K, mat. 17.055, Encarregado do Protocolo. - Visto: José Carlos Guimarães Leão Veloso, Chefe do Serviço de Correspondência (AB), mat. 50.178.

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial n.º 220 (Seção II) de 22 de setembro de 1948, às folhas n.º 6.680, no despacho do Sr. Chefe do Serviço de Correspondência: Onde se lê: Liberarina de Jesus Couto número 6.263-48 - Compareça para esclarecimentos. Leia-se: Liberarina de Jesus Couto (6.263-48) "Compareça para esclarecimentos" No mesmo Diário Oficial e folhas, nos despachos do Sr. Chefe do Serviço de Distribuição:

Onde se lê: Agostinho Elias Figueira n.º 6.397-48 - Eugênio do Rosário Sobral número 6.318-48 - Deferido nada havendo a pagar. Leia-se: Agostinho Elias Figueira (6.379-48) - Eugênia do Rosário Sobral (6.318-48) "Deferido, nada havendo a pagar". Onde se lê: Esmeralda de Souto Florani número 6.276-48 - Faça-se a inscrição para posterior atendimento desde que apresente registro de firma no D.N.I.C. ou atestado de lavrador.

Leia-se: Esmeralda de Sousa Florani (6.376-48) "Faça-se a inscrição para posterior atendimento, desde que apresente registro de firma no D.N.I.C. ou atestado de lavrador". Onde se lê: Plínio de Sousa Lima n.º 6.350-49 - O Pretendente empregado já obteve baixa de seu registro pelo processo número 5.714-47 Deferido em 13-8-49.

Leia-se: Plínio de Sousa Lima (6359-48) "O pretendente empregado já obteve baixa de seu registro pelo processo número 5.714-47, Deferido em 13-8-47."

Departamento de Veterinária ATO DO DIRETOR

Portaria n.º 35 - Designando para o Serviço de Medicina Veterinária número 5.190 - o servente classe D - Francisco do Amaral Guimarães - matrícula 17.101.

DESPACHO DO DIRETOR Filomena Pires 2.466-48 - Providenciado.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO IVT

Alfredo Arembrand 2.150-48 - João Nunes Duarte 2.376-48 - Olga Vazquez Peres 1.932-48. - Compareçam ao Serviço de Medicina Veterinária para pagamento das taxas devidas.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 1948

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e oito, às quinze horas, reuniu-se o Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sua 68.ª sessão ordinária, sob a presidência do Senhor Ministro Olímpio de Melo.

Compareceram os Srs. Ministros Pedro Firmeza, Sales Filho, Benjamin Reis, Ivan Lins e Edgar Romero e os Srs. Procuradores Paulo Filho e Carneiro da Cunha, tendo deixado de comparecer o Sr. Ministro Jesuino de Albuquerque, com causa participada. Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada a 14 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Do expediente constou o seguinte: Circulares ns. 29 e 30, da S. G. de Administração, cientificando haver a Inspeção da Alfândega do Rio de Janeiro comunicado à Prefeitura sua resolução de aplicar ao Sr. Francisco Benedetti e à Skyways International Trading Transport Co., as sanções previstas no Decreto-lei n.º 5, de 13-11-37.

Nestas comunicações o Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Ciente. A Secretaria para os devidos fins". Em seguida o Sr. Presidente anunciou que se passava à ordem do dia.

Relator - Ministro Olímpio de Melo:

Foram relatados pelo Sr. Ministro Olímpio de Melo os processos referentes a 43 O. P., que foram aprovados e cuja discriminação é a seguinte:

- N.º 5.787-48 - O. P. n.º 1.773, de 4-3-48, da S. G. de Administração, de Cr\$ 18.000,00, a favor de Hugo Mendonça Pinto. N.º 22.031-48 - O. P. n.º 6.888, de 25-8-48, da S. G. de Administração, de Cr\$ 48.801,80, a favor de Cia. Brasileira de Artefatos de Borracha. N.º 20.750-48 - O. P. n.º 261, de 12-8-48, da S. G. de Transporte, de Cr\$ 10.418,50, a favor de Cia. Brasileira de Petróleo "Gulf". N.º 20.751-48 - O. P. n.º 260, de 12-8-48, da S. G. de Transporte, a favor de Cia. Brasileira de Petróleo "Gulf". N.º 20.753-48 - O. P. n.º 265, de 12-8-48, da S. G. de Transporte, de

- Cr\$ 979.650,00, a favor de Cia. Brasileira de Petróleo "Gulf". Cr\$ 33.795,90, a favor de Indústria de Pneumáticos Firestone S. A. N.º 21.230-48 - O. P. n.º 274, de 17-8-48, da S. G. de Transporte, de Cr\$ 22.725,00, a favor de Acessórios para Automóveis Casa Serafin Ferreira S. A. N.º 21.551-48 - O. P. n.º 273, de 17-8-48, da S. G. de Transporte, de Cr\$ 37.100,00, a favor de Festas, Ferreira & Cia. N.º 21.951-48 - O. P. n.º 229, de 25-3-48, da S. G. de Transporte, de Cr\$ 18.797,40, a favor de Ferragens "Guinabara", Ltda. N.º 22.122-48 - O. P. n.º 1.479, de 19-3-48, da S. G. de E. e Cultura, de Cr\$ 50.850,00, a favor de Cia. de Imóveis e Representações Brasileira "Cib S. A.". N.º 22.147-48 - O. P. n.º 5.809, de 23-3-48, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 121.970,00, a favor de Almeida Loureiro & Cia. N.º 22.157-48 - O. P. n.º 5.810, de 23-3-48, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 11.800,00, a favor de Fred Figner & Cia. Ltda. N.º 22.180-48 - O. P. n.º 5.842, de 23-8-48, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 49.934,70, a favor de J. Pinto & Moraes Ltda. N.º 22.295-48 - O. P. n.º 5.857, de 23-3-48, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 37.150,00, a favor de Carolina dos Santos Teixeira & Cia. Ltda. N.º 22.208-48 - O. P. n.º 5.876, de 23-3-48, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 24.533,00, a favor de Farsina Agostinho & Cia. N.º 22.212-48 - O. P. n.º 5.874, de 23-8-48, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 84.400,00, a favor de M.M. Burle & Cia. Ltda. N.º 22.213-48 - O. P. n.º 5.875, de 23-8-48, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 67.911,00, a favor de Almeida Loureiro & Cia. N.º 22.215-48 - O. P. n.º 5.877, de 24-8-48, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 82.250,00, a favor de Soares Lavrador, Importadores, Ltda. N.º 22.216-48 - O. P. n.º 5.878, de 24-8-48, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 21.585,40, a favor de Opevê S. A. N.º 22.234-48 - O. P. n.º 5.896, de 24-8-48, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 103.919,20, a favor de Social Sociedade de Intercâmbio Comercial Ltda. N.º 22.273-48 - O. P. n.º 5.935, de 24-8-48, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 52.500,00, a favor de Cia. Química Rhódia Brasileira S. A. N.º 22.357-48 - O. P. n.º 5.949, de 25-8-48, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 15.040,00, a favor de Opevê S. A. N.º 22.359-48 - O. P. n.º 5.951, de 25-8-48, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 10.100,00, a favor de Opevê S. A. N.º 22.361-48 - O. P. n.º 5.953, de 25-8-48, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 26.962,60, a favor de Almeida Loureiro & Cia. N.º 22.364-48 - O. P. n.º 5.956, de 25-8-48, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 19.337,80, a favor de Soares Lavrador, Importadores, Ltda. N.º 22.367-48 - O. P. n.º 5.959, de 25-8-48, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 39.944,30, a favor de M. Carvalho Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda. N.º 22.371-48 - O. P. n.º 5.963, de 25-8-48, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 51.221,20, a favor de M. Carvalho - Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda. N.º 22.375-48 - O. P. n.º 5.967, de 25-8-48, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 10.080,80, a favor de M. Carvalho Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda. N.º 22.377-48 - O. P. n.º 5.969, de 25-8-48, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 23.824,40, a favor de M. Carvalho Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.

solina, óleo; Quinta — Quaisquer obras ou benfeitorias, que serão sempre construídas a título precário, não darão direito a retenção e nem indenização; Sexta — De acordo com o disposto no Artigo vinte, inciso cinco (romano), da Lei número duzentos e dezesseite, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, o presente termo só terá validade depois de devidamente aprovado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. E, a vista de nada mais constar, foi lavrado o presente termo, que depois de lido, e achado conforme, vai assinado pelo Senhor Diretor, sobre estampilhas federais e municipais de Cr\$ 260,00 (duzentos e sessenta cruzeiros) cada uma e um selo de Educação e Saúde, interessados, testemunhas e por mim Alice Uzeda de Azevedo, oficial administrativo letra "J", matrícula seiscentos e oitenta e três, que o escrevi. (Datado e assinado sobre os selos acima referidos). Rio de Janeiro vinte de setembro de mil novecentos e quarenta e oito. — Thomaz Pinto da Fonseca Guimarães, Diretor do D. P. M. — (assinado) Juvenal Murinho Nobre — Como testemunhas (assinado) Altair de Alvarenga e Pedro dos Reis Pinto — (assinado) Alice Uzeda de Azevedo — Em tempo: Declarou o Touring Club do Brasil, ter conhecimento da existência de uma bomba de gasolina e respectivo tanque, de propriedade do Ministério da Fazenda instalada na segunda área do terreno que ora lhe é arrendado, comprometendo-se a não crear embargos do abastecimento dos automóveis oficiais daquele Ministério por intermédio da mencionada bomba. (Datado e assinado) — Rio de Janeiro, vinte de setembro de mil novecentos e quarenta e oito — Juvenal Murinho Nobre — Visto (assinado). Thomaz Pinto da Fonseca Guimarães Diretor do D. P. M. — Cópia extraída em 23-9-1948, por — Guilherme de Almeida Filho, matrícula 632. — Confere — as. ilegível — Visto as. ilegível.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

V. C. M.

CONTRATO N.º 28

Térmo de contrato que, com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma Sociedade Brasileira de Máquinas e Motores Ltda, para o fornecimento de 1 Tórno limador horizontal "Simmons" de 20", constante da Requisição n.º 341 do Departamento de Obras (Serviço de Asfalto).

Aos oito dias do mes de setembro de mil novecentos e quarenta e oito, presente nesta Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal, localizada à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, o senhor Presidente — Engenheiro Civil Julião Martins Castello, bem como as testemunhas abaixo discriminadas compareceu o senhor Carlos Delayti portador da carteira de identidade número 234.764 que, na qualidade de Procurador da firma Sociedade Brasileira de Máquinas e Motores Ltda, estabelecida nesta Capital à Rua da Alfândega n.º 116 e, apresentando todos os documentos com que provou a existência legal e Jurídica da referida firma, declarou que vinha assinar, como assina, o presente termo de contrato de acordo com o despacho do senhor Secretário Geral de Viação e Obras, de 27 de julho de 1948 exarado no Processo da Concorrência Pública número (44.676,48) realizada nesta Comissão em 26 de abril de 1948 e aprovação do Exmo Sr. Prefeito do Distrito Federal em officio número 631, de 5 de agosto de 1948, desta Comissão, para o fornecimento de 1 Tórno limador horizontal "Sim-

mons" de 20" constante da Requisição n.º 341 do Departamento de Obras (Serviço de Asfalto), pelo qual se compromete a aludida firma a cumprir e a respeitar por si e seus sucessores as cláusulas seguintes: PRIMEIRA — A contratante por esta se obriga a fornecer de conformidade com a sua proposta apresentada à citada concorrência Pública n.º 19, realizada nesta Comissão em 26 de abril de 1948 (um) 1 Tórno limador horizontal "Simmons" de 20" de construção robusta da Simmons Machine Tool Corporation — com cabeçote tipo "V" da nesta Comissão em 26 de abril de 1948 rolamentos cónicos "Tinkem". Seleção instantânea da melhor velocidade e do melhor avanço por meio da Unidade Motora — "Micro-Speed" motor de partida automática, com as seguintes características: Curso máximo do cursor 527 m-m — número de velocidades, infinito — número máximo mínimo de velocidade por minuto 9-100 — dimensões da mesa 508 x 356 mm. — deslocamento horizontal da mesa 610 mm. — deslocamento vertical da mesa 419 mm. — força motor 5 HP peso da máquina 1.93 kgs. Equipamentos: Unidade motor "Micro-Speed com motor 5 HP trifásico 220 volts 50 ciclos — suporte da mesa — tórno paralelo giratório — alavanca e chaves — pelo preço total de Cr\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil cruzeiros). SEGUNDA — O tórno em apreço deverá ser entregue à Rua Júlio do Carmo n.º 355 — sede do Serviço de Asfalto, dentro de 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento pela firma do pedido a ser extraído por esta Comissão, depois de registrado o presente contrato pelo Egrégio Tribunal e Contas. TERCEIRA — A contratante garantirá o perfeito funcionamento do tór-

no em apreço contra defeito de fabricação pelo prazo de 6 (seis) meses contados da data da aceitação pela P. D. F. comprometendo-se ainda a substituir toda e qualquer peça que venha também apresentar defeito de fabricação dentro do referido prazo. QUARTA — A contratante elege para seu domicílio legal o Fôro da Capital Federal para derimir qualquer dúvida futura. QUINTA — O presente contrato só terá valor depois de registrado pelo Egrégio Tribunal de Contas, não cabendo a contratante qualquer direito a reclamação ou indenização no caso da impugnação deste citado Tribunal de Contas, salvo a restituição do depósito feito como garantia do presente. SEXTA — A caução na importância de Cr\$ 8.803,00 (oito mil e oitocentos cruzeiros), efetuada em moeda corrente, pela Guia n.º 1.274 de 1 de setembro de 1948, desta Comissão e Talão número 9.176, do Departamento do Tesouro de 2 de setembro de 1948, como garantia deste contrato reverterá em favor dos cofres municipais caso deixe a contratante de cumprir qualquer das obrigações aqui contidas sem que lhe assista o direito de protesto ou embargo. SETIMA — A caução a que se refere a cláusula Sexta, só será liberada depois de comprovado o integral cumprimento deste contrato e após autorização do Egrégio Tribunal de Contas. OITAVA — Para efeito da cobrança da taxa de expediente municipal tem este termo contratual o seu valor arbitrado em Cr\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil cruzeiros). NONA e ULTIMA — A taxa de expediente municipal na importância de Cr\$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois cruzeiros), devida pelo Artigo 1.º do Decreto-lei número 8.303 de 6 de dezembro de 1945, e a taxa de

Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros), que incide sobre a lavratura do presente contrato foram recolhidas ao Departamento do Tesouro pela Guia n.º 2.900.108 de 1 de setembro de 1948 desta Comissão e a despesa decorrente do fornecimento em causa na importância de Cr\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil cruzeiros), correrá por conta da Verba 706-Código 215.0 do Departamento de Obras do Orçamento vigente, na qual se devidamente empenhada pelo Pedido n.º E, para firmeza do que acima ficou estabelecido e contratado se lavrou o presente termo contratual que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas a saber: Prefeitura do Distrito Federal, pelo senhor Engenheiro Civil Julião Martins Castello, na qualidade de Presidente desta Comissão — Sociedade Brasileira de Máquinas e Motores Ltda. pelo Sr. Carlos Delayti, na qualidade de Procurador, testemunhas e por mim José Botelho Justino, Oficial Administrativo — classe J, Matrícula número 847, com exercício nesta Comissão que o escrevi e subcrevo — Rio de Janeiro 8 de setembro de 1948 — José Botelho Justino, Prefeitura do Distrito Federal — Julião Martins Castello, Sociedade Brasileira de Máquinas e Motores Ltda. — Carlos Delayti, 1.ª Testemunha — Mauro Daeimon de Araújo, 2.ª Testemunha — Joaquim José Correia. — NOTA — Foram inutilizadas no livro respectivas estampilhas Federais na importância de Cr\$ 485,00 e mais Cr\$ 080 relativa a taxa de Educação e Saúde. — Em 8 de setembro de 1948 — José Botelho Justino, mat. 647 — Visto — Julião Martins Castello mat. n.º 609, Presidente da VCM.

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

8-OB

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 13 dias do mês de setembro do ano de 1948, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal com seu respectivo diretor, engenheiro Carlos Soares Pereira e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a Sociedade de Construções Piratininga Ltda. neste ato representada pela Sra. Gerente Iolanda Ribeiro Dias para firmar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, de acordo com os despachos exarados no processo n.º 04.259-47 e planta visada pelo chefe de Serviço de 3-OB (Serviço de Geologia), a necessária licença para explorar a pedreira situada na Rua Comendador Pinto n.º 2, mediante as seguintes cláusulas que o signatário aceita e se obriga a cumprir: Primeira: — A licença é concedida a título precário e na forma da legislação em vigor. Segunda: — A exploração será feita a fogo. Terceira: — Ao terminar a exploração, por desistência ou por qualquer outro motivo, o signatário do presente termo deverá deixar o terreno completamente limpo de toda e qualquer lassa que ameace correr ou desagregar-se. Quarta: — O signatário do presente termo fica responsável por todo e qualquer dano porventura causado pela exploração, ou resultante dela, aos logradouros ou outras benfeitorias públicas ou ainda a terceiros e suas propriedades, independentemente das responsabilidades civil e criminal que no caso couberem. Quinta: — A fim de garantir a indenização de qualquer dano porventura causado ao logradouro público ou a qualquer benfeitoria pública a pessoa de terceiros ou suas propriedades, em conformância com o disposto no Artigo 1.º do Decreto-lei número 8.303 de 6 de dezembro de 1945, e a taxa de

Obras Completas de RUI BARBOSA

Volumes: X, tomo I — Reforma do ensito primário (Cr\$ 40,00); XI, tomo I — Discursos parlamentares. Emancipação dos escravos (Cr\$ 35,00); XIX, tomo I — Discursos parlamentares (Cr\$ 40,00); XXV, tomo II — A Imprensa (Cr\$ 40,00)

A VENDA:

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório



Atende-se pelo Serviço de Reembolso Postal e pedidos de assinatura

o cumprimento do presente termo, o signatário fará nos cofres da Prefeitura o depósito de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), importância essa que só será restituída depois de terminados os trabalhos e verificado pela mesma Prefeitura não haver em consequência dos mesmos, danos a indenizar. — **Sexta:** — A Prefeitura do Distrito Federal se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida quando julgar conveniente, ou ainda quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra a exploração sem que assista ao signatário do presente termo o direito de reclamar ou pedir indenização, nem mesmo baseando-se no princípio de equidade. Quanto às reclamações, porém a Prefeitura do Distrito Federal, antes de qualquer procedimento, apurará devidamente a procedência e o cabimento das mesmas. — **Sétima:** — A Prefeitura poderá dispor no todo ou em parte do depósito feito em seus cofres pelo signatário, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a Cláusula Quarta deste termo. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido lavrou-se o presente termo que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Ieda Ferreira dos Anjos, oficial administrativo, referência 61, matrícula 46.127 com exercício neste Departamento de Obras que o escrevi. Foram exibidos os seguintes talões provando: o de n.º 9.205 do Departamento de Contabilidade datado de 10 de setembro de 1948, o depósito de Cr\$... 1.000,00 (um mil cruzeiros) estabelecido na Clausula Quinta e o de n.º 6.300.672 datado de 10 de setembro de 1948, do Serviço de Correspondência — 8-OB, o pagamento de Cr\$ 22,00 (Vinte e dois cruzeiros), da taxa devida para assiantura do termo de responsabilidade. Pagou ainda a quantia de Cr\$ 10,40 em selos federais, colados e devidamente inutilizados relativa ao imposto do Decreto-lei n.º 4.655 de 3 de setembro de 1942 e mais Cr\$ 0,80 de Selos de Educação e Saúde. Departamento de Obras, 13 de setembro de 1948.

Assinado: — Carlos Soares Pereira e Iolanda Ribeiro Dias.
Testemunhas: — Celio Ferreira da Costa e Frederico Seco Filho.
Ieda Ferreira dos Anjos.

Termo de Contrato, para a execução das obras de calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame, construção de galerias de águas pluviais, fornecimento e assentamento de trilhos e chaves para o trecho final da rua Capitão Barbosa e Práia de Olaria e calçamento da entrada da pedreira da P. D. F., que com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma L. Quatroni.

Aos 17 dias do mês de setembro do ano de 1948, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, presentes o Diretor da aludida dependência, que neste ato representa a Prefeitura e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma L. Quatroni, estabelecida nesta Capital, à Av. Nilo Peçanha, 26, 2.º andar, neste ato representada pelo Sr. Luigi Quatroni, portador da carteira de identidade n.º 45.141, a fim de assinar o presente termo de contrato para a execução das obras de calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame, construção de galerias de águas pluviais, fornecimento e assentamento de trilhos e chaves para o trecho final da rua Capitão Barbosa e Práia de Olaria e calçamento da entrada da pedreira da P. D. F. A firma L. Quatroni, neste ato

cabulo "empreiteira", compromete-se, por si e seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo além disso, tudo que disser respeito às obras contratadas, todos os serviços constantes das "Especificações de Concorrência" e "Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no processo n.º 200.218-47, tendo em vista a proposta apresentada pela "empreiteira" na concorrência pública realizada em 14 de abril de 1948. Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

Primeira — Objeto do contrato — O presente contrato é lavrado, a fim de dar execução às obras de calçamento a paralelepípedos, sobre base de macadame, construção de galerias de águas pluviais, fornecimento e assentamento de trilhos e chaves para o trecho final da rua Capitão Barbosa e Práia de Olaria e calçamento da entrada da pedreira da PDF, 16.º Distrito de Obras, conforme orçamento organizado pelo referido Distrito

Segunda — Execução dos trabalhos — Além da execução das obras ora contratadas, cabe à "empreiteira" a remoção de todo o entulho ou material inaproveitável, proveniente das obras executadas, bem como obediência a todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela "Fiscalização".

Terceira — Direção e fiscalização dos trabalhos — Os serviços mencionados na cláusula inicial, serão executados sob a orientação e fiscalização da Prefeitura, por intermédio do Chefe da Repartição competente ou por serventário por ele designado e sob a direção, por parte da "empreiteira", de profissional legalmente habilitado, consoante a Lei Federal n.º 23.569 de 11 de novembro de 1933 e Decreto da Prefeitura n.º 6.000 de 1 de julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representar a "empreiteira" em suas relações com a Prefeitura em matéria técnica, sendo que esta deverá afastar imediatamente dos serviços, qualquer empregado seu, que a juízo da "Fiscalização" perturbar a ordem, o andamento dos serviços e prejudicar a perfeição das obras.

Quarta — Prazo — A "empreiteira" se obriga a executar os serviços contratados, no prazo de (18) dezoito meses, contados a partir de cinco dias após o registro deste instrumento no Tribunal de Contas da Prefeitura. O prazo estabelecido neste, somente poderá ser prorrogado, em caso de força maior, devidamente comprovado e ainda assim, ao arbitrio do Exmo. Sr. Prefeito.

Quinta — Condições e processo de pagamento — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 2.549.100,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil e cem cruzeiros) valor este decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, os quais todavia, poderão ser aumentados, diminuídos ou substituídos por outros serviços constantes das "Especificações". Os pagamentos na importância de Cr\$ 2.549.100,00 correrão: Cr\$ 447.500,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos cruzeiros) por conta da verba 708-321.3-A do orçamento de 1948, na qual fica desde já empenhada a despesa e o restante na importância de Cr\$ 2.101.600,00 por conta das verbas de melhoramentos dos exercícios subsequentes, sendo que a "empreiteira" poderá apresentar contas mensais, com observância do estabe-

lecido nas "Obrigações Contratuais" e pertinentes sempre às quantidades de serviços efetivamente verificados nas medições procedidas pela "Fiscalização" mediante pedido de "empreiteira".

Sexta — Multas — De conformidade com as "Obrigações Contratuais" fica a "empreiteira" sujeita a pagar à Prefeitura, a título de multa a quantia de Cr\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros) por dias ou fração de dia excedente ao prazo determinado na cláusula quarta ou da prorrogação concedida pelo Exmo. Senhor Prefeito. Fica, ainda a "empreiteira" sujeita à multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) pelo não cumprimento no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada da "Fiscalização", além das demais estipulações, multas e penalidades, que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais" cabendo-lhe entretanto recurso para o Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Sétima — Rescisão — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato, nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" e ainda se a "empreiteira" falir ou transferir este contrato a outrem, sem autorização da Prefeitura. Em qualquer das hipóteses a rescisão será sempre procedida administrativamente.

Oitava — Fóro — A Prefeitura e a "empreiteira" elegem de comum acordo, para domicílio legal, o fóro desta Cidade do Rio de Janeiro.

Nona — Validade do contrato — Este contrato só terá validade, após o respectivo registro no Tribunal de Indenização, acerbá no caso da impugnação da Prefeitura, ficando acordado que a "empreiteira" nenhuma ação deste por aquele insigne Tribunal, sendo-lhe garantida, porém, a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

Décima — Caução — Para garantia dos trabalhos propostos a "empreiteira" caucionou na Prefeitura a importância de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) em títulos do Governo, conforme faz certo o talão n.º 9.645 do Departamento de Contabilidade, datado de 16 de setembro de 1948. — A Prefeitura poderá alienar os títulos caucionados, se por acaso tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato.

Undécima — Preços — Os preços unitários dos serviços referidos na cláusula inicial, serão:

- 1 — por metro quadrado de preparo do solo até 0,30 — Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros);
- 2 — idem idem até 0,60 — Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros);
- 3 — por metro cúbico de escavação em terra ou moledo perfil pesado — Cr\$ 28,00 (vinte e oito cruzeiros);
- 4 — por metro cúbico de escavação em rocha — Cr\$ 90,00 (noventa cruzeiros);
- 5 — por metro linear de meio fio reto de granito apicoado fornecidos e assentes — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros);
- 6 — idem idem curvos idem idem — Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros);
- 7 — por metro linear de reassentamento de meios fios — Cr\$ 13,00 (treze cruzeiros);
- 8 — por metro cúbico de escavação em vala até 1,50 de profundidade — Cr\$ 28,00 (vinte e oito cruzeiros);
- 9 — idem idem até 3,00 — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros);

10 — por metro linear de tubos de concreto armado de 0,40 de diâmetro fornecido pela P. D. F. — Cr\$ 18,00 (oitenta cruzeiros);

11 — idem idem de 0,50 — Cr\$ 95,00 (noventa e cinco cruzeiros);

12 — idem idem de 0,60 — Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros);

13 — por caixa de areia completa de 1,00 x 1,50 — Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros);

14 — por poço de visita de 1,00 x 1,50 — Cr\$ 2.100,00 (dois mil e cem cruzeiros);

15 — por caixa de ralo completa — Cr\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta cruzeiros);

16 — por metro linear de ramais de 0,30 fornecidos e assentes, inclusive escavação e soca da vala — Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros);

17 — por metro quadrado de base de macadame com 0,15 de espessura depois de comprida — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros);

18 — por metro quadrado de calçamento a paralelepípedos incluindo colchão de areia — Cr\$ 56,00 (cinquenta e seis cruzeiros);

19 — por metro quadrado de rejuntamento a betume, sendo fornecido pela P. D. F. — Cr\$ 13,00 (dezoito cruzeiros);

20 — por metro linear de assentamento da linha de carris no eixo de logradouro, inclusive fornecimento de trilhos retos de 98 LBS/jarda, curvos de 108 LBS/jardas, talas, dormentes e acessórios de acordo com as Especificações — Cr\$ 470,00 (quatrocentos e setenta cruzeiros);

21 — por fornecimento e assentamento de chave e cruzamentos — Cr\$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros);

22 — por metro quadrado de levantamento do calçamento existente — Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros).

Os serviços de reposição (caso haja) serão pagos de acordo com a tabela "C" aprovada pelo Decreto número 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

Para assinatura do presente contrato a firma empreiteira provou quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre Renda; certidão da lei dos dois terços (Decreto n.º 1.843, de 7 de dezembro de 1939); registro da firma no Departamento de Indústria e Comércio e outros documentos mencionados e descritos.

E assim, por estarem justos e contratados, se lavrou o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: — A Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Obras, engenheiro Carlos Soares Pereira e a "empreiteira" pelo Sr. Luigi Quatroni, sendo também firmado pelos Senhores Mário Amorelli e Wilton Cordeiro, na qualidade de testemunhas e por mim, Maria Beatriz do Amaral Azevedo, oficial administrativo, referência 61, matrícula número 45.838, com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi.

Foi exibido pela "empreiteira" o talão n.º 94.020 do Tesouro Nacional, datado de 17 de setembro de 1948, provando o pagamento em selo por verba, da quantia de Cr\$ 13.100,00 (treze mil e cem cruzeiros) concernente ao imposto que incide sobre o valor do contrato e da caução, segundo o Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942, combinado com o Decreto-lei n.º 9.409, de 27 de junho de 1946. Pagou como taxa de expediente a quantia de Cr\$ 10.222,00 (dez mil duzentos e vinte e dois cruzeiros) pela guia número 6.300.679 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datado de 16 de setembro de 1948, sendo Cr\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos

cruzeiros) referente a taxa que inclui sobre o valor do contrato e Cr\$... (vinte e dois cruzeiros) relativos a taxa de assinatura do termo. — Carlos Soares Pereira e Luigi Quattroni. Testemunhas: — Mario Amorelli e Wilton Cordeiro. — Maria Beatriz de A. Azevedo.

RENDAS MUNICIPAIS

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Rendas Diversas

RENDA COBRADA PELO 2-RD.

Autorizada pelo DTS em 17 de setembro de 1948

	Cr\$
12-06 — Imposto de Transmissão	429.283,40
90-07 — Decreto-lei n.º 9.777	35.768,30
28-04 — Taxa de Serviços Municipais ..	170,70
22-01 — Taxa de Expediente	275,00
37-04 — Juros	381,40
50-04 — Contribuição de calçamento ..	1.100,00
26-04 — Adicionais ..	19,00
Total	468.017,80

(65 documentos na importância de quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e oitenta e seis cruzeiros e oitenta e seis centavos).

Renda arrecadada pelo DTS em 18 de setembro de 1948

	Cr\$
12-00 — Imposto de Transmissão	130.771,10
90-07 — Decreto-lei n.º 9.777	2.044,40
37-04 — Juros	11,00
22-01 — Taxa de Expediente	60,00
Total	132.887,10

(39 documentos na importância de cento e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete cruzeiros e dez centavos).

Departamento do Tesouro

Boletim do dia 19 de setembro de 1948

	Cr\$
Renda dos Distritos de Arrecadação	1.842.944,80
Vendas e consignações	745.726,60
Total	2.588.671,40

Recetta do exercício:

Distritos de Arrecadação	705.635.850,00
Vendas e consignações	420.354.144,40
Total	1.125.989.994,40

Em igual período de 1947

983.790.048,60

Diferença para mais em 1948

142.099.945,80

Pagamentos realizados: Juros e resgate de apólices

44.741,40	
Total	44.741,40

Boletim do dia 18 de setembro de 1948

	Cr\$
Renda dos Distritos de Arrecadação	834.453,70
Vendas e consignações	1.096.386,30
Total	1.930.840,00

Recetta do exercício:

Distritos de Arrecadação	706.470.302,70
Vendas e consignações	421.350.530,70
Total	1.127.820.834,40

Em igual período de 1947

985.437.146,90

Diferença para mais em 1948

139.333.687,50

Pagamentos realizados:

	Cr\$
Boletim do dia 20 de setembro de 1948	
Renda dos Distritos de Arrecadação	2.350.932,10
Vendas e consignações	80.832,10
Total	2.431.815,20

Recetta do exercício:

Distritos de Arrecadação	708.821.286,50
Vendas e consignações	421.431.362,30
Total	1.130.252.649,60

Em igual período de 1947

988.487.146,90

Diferença para mais em 1948

141.765.502,70

Pagamentos realizados:

Pessoal	12.953.226,50
Material	21.774.792,20
Juros e resgate de apólices	477.282,60
Total	35.205.301,80

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Contrôlo de Renda

Renda arrecadada no dia 9 de setembro de 1948:

	Cr\$
26 — Taxa de Serviços Municipais	2.879,30
27 — Renda de Cemitério	160,00
30 — Renda de Entrepôsto	160,00
32 — Renda de Feiras e Mercados	11.656,90
33 — Renda de Mata-douro	2.072,50
34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais	13.049,30
49 — Juros de Mora e Multas	3.395,40
50 — Eventual	29,00
Total	33.142,50

212 documentos na importância de trinta e três mil, cento e quarenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos.

Renda arrecadada no dia 10 de setembro de 1948:

	Cr\$
22 — Taxa de Expediente	164,00
26 — Taxa de Serviços Municipais	1.848,70
30 — Renda de Entrepôsto	200,00
32 — Renda de Feiras e Mercados	8.740,10
33 — Renda de Mata-douro	9.229,00
34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais	622,00
49 — Juros de Mora e Multas	8.940,00
50 — Eventual	3.068,00
Total	32.811,80

225 documentos na importância de trinta e dois mil, oitocentos e onze cruzeiros e oitenta centavos.

Renda arrecadada no dia 11 de setembro de 1948:

	Cr\$
26 — Taxa de Serviços Municipais	508,50
27 — Renda de Cemitério	2.320,60
30 — Renda de Entrepôsto	200,00
32 — Renda de Feiras e Mercados	32,00
33 — Renda de Mata-douro	740,00
34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais	4.103,50
49 — Juros de Mora e Multas	916,00
Total	8.820,00

17 documentos na importância de oito mil, oitocentos e vinte cruzeiros.

Renda arrecadada no dia 13 de setembro de 1948:

	Cr\$
26 — Taxa de Serviços Municipais	1.634,90
27 — Renda de Cemitério	2.740,00
32 — Renda de Feiras e Mercados	3.446,50
34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais	2.351,60
49 — Juros de Mora e Multas	5.807,00
50 — Eventual	234,00
Total	27.428,80

201 documentos na importância de vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e oito cruzeiros e oitenta centavos.

Renda arrecadada no dia 14 de setembro de 1948:

	Cr\$
26 — Taxa de Serviços Municipais	1.035,10
27 — Renda de Cemitério	10.790,60
32 — Renda de Feiras e Mercados	4.600,80
33 — Renda de Mata-douro	1.546,50
34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais	3.852,30

49 — Juros de Mora e Multas	5.609,70
Total	27.434,60

164 documentos na importância de vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro cruzeiros e sessenta centavos.

Renda arrecadada no dia 15 de setembro de 1948:

	Cr\$
26 — Taxa de Serviços Municipais	1.745,30
27 — Renda de Cemitério	780,60
32 — Renda de Feiras e Mercados	9.841,40
33 — Renda de Mata-douro	7.324,50
34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais	733,50
49 — Juros de Mora e Multas	7.220,90
Total	27.545,60

290 documentos na importância de vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos.

Renda arrecadada no dia 16 de setembro de 1948:

	Cr\$
26 — Taxa de Serviços Municipais	2.274,00
27 — Renda de Cemitério	120,00
32 — Renda de Feiras e Mercados	10.343,60
33 — Renda de Mata-douro	3.672,60
34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais	8.554,00
49 — Juros de Mora e Multas	3.702,30
50 — Eventual	803,00
Total	29.473,30

211 documentos na importância de vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e três cruzeiros e trinta centavos.

Departamento do Contencioso Fiscal

APROPRIAÇÃO DA RECEITA

RESUMO DO MÊS DE AGOSTO DE 1948

Cód.	Discriminação	Quant. de doc.	Arbitrável	Judicial
100	Dívida Ativa:			
110	Imposto Predial:			
111	Exercícios anteriores	96	23.432,10	
111	Exercícios anteriores	119		72.652,30
112	Exercício de 1943	36	17.088,00	
112	Exercício de 1943	45		41.235,00
113	Exercício de 1944	71	19.136,40	
113	Exercício de 1944	143		120.839,60
114	Exercício de 1945	188	73.327,80	
114	Exercício de 1945	381		203.152,60
115	Exercício de 1946	1.358	864.150,90	
116	Exercício de 1947	1.163	659.410,80	
120	Imposto Territorial:	3.594	1.681.546,00	437.379,50
121	Exercícios anteriores	220	87.774,70	
121	Exercícios anteriores	1		40.133,40
122	Exercício de 1943	68	17.818,70	
123	Exercício de 1944	72	17.314,60	
124	Exercício de 1945	141	238.946,10	
124	Exercício de 1945	1		389,40
125	Exercício de 1946	415	244.562,40	
126	Exercício de 1947	491	500.317,10	
130	Imp. Licença P Local:	1.409	1.106.733,60	40.522,80

Col.	Discriminação	Quant. de doc.	Amigável	Judicial				
131	Exercícios anteriores	63	3.373,20					
131	Exercícios anteriores	4		3.685,10				
132	Exercício de 1943	20	1.740,90					
133	Exercício de 1944	13	3.059,60					
134	Exercício de 1945	21	3.456,30					
135	Exercício de 1946	109	23.076,30					
136	Exercício de 1947	450	101.989,60					
137	Exercício de 1948	1.853	258.210,30					
140	Imp. Tran E Trans. D.C.F.:	2.533	406.906,40	3.635,10				
141	Imp. C Mort. Ad 10 e 20	21	118.199,90					
142	Imp. de reposição	3	1.576,20					
143	CES Dir. ação A Heranç.	1	3.577,10					
144	Imp. de Transcrição		80,00					
146	Taxa Serv. Municipais		11.590,30					
149	Diversos 5 e 1 P Cent.		152,00					
150	Multas de Infração:	24	135.175,50					
151	Multas do D. F. S.	201	77.300,00					
151	Multas do D. F. S.	94		30.450,00				
152	Multas do D.E.D.	2	460,00					
152	Multas do D.E.D.	1		300,00				
153	Multas do D.H.S.	24	5.100,00					
153	Multas do D.H.S.	26		8.630,00				
154	Multas do D.A.L.	51	27.150,00					
154	Multas do D.A.L.	10		4.000,00				
155	Multas do D.R.I.	53	11.216,40					
156	Multas do D.R.L.	11	5.400,00					
157	Multas Aber. Inv. F P 20 ...		1.558,60					
159	Multas diversas	27	10.450,00					
159	Multas diversas	7		3.161,00				
160	T. Água e Renda Ind.:	507	138.575,00	46.561,00				
161	Exercícios anteriores	32		2.437,60				
		32		2.437,60				
190	Tributos Diversos:							
191	Contrib. de calçamento	31	16.367,30					
192	Renda do D.P.M.	3	5.681,60					
192	Renda do D.P.M.	1		270,00				
193	Taxa de Averbação					10,00		
194	Imp. Int. vivos Rec. D.R.D.	5				7.384,50		
194	Imp. Int. vivos Rec. D.R.D.	7						14.729,10
199	Diversos	26				3.543,40		
199	Diversos	63						14.542,30
		141				32.986,80		29.541,30
200	Renda do Exercício:				8.240	3.481.923,30		560.127,30
240	Imp. Tran. e Trans. D.C.F.:							
241	Imp. C Mort. Ad 10 e 20	172				3.497.734,90		
242	Imposto de Reposição	34				202.901,70		
243	Ces. Dir. ação A henre.....	8				78.394,50		
246	Taxa Serv. Municipais					387.930,40		
248	Imp. Ad Res. Estrangeiro					417.623,10		
249	Diversos 5 E 1 P Cent.					2.205,20		
250	Multas de Infração:	214				4.586.789,80		
257	Multas Aber. Inv. F P 20 ..					27.843,50		
260	Juros e Multas Mora:					27.843,50		
261	Sobre Imposto Predial	1				169.051,40		
261	Sobre Imposto Predial							84.400,50
262	Sobre Imp. Territorial	2				110.673,30		
262	Sobre Imp. Territorial							4.091,20
263	S Imp. Lic. P Localização ..					40.679,30		
263	S Imp. Lic. P Localização ..							119,50
264	S Imp. Trsm. Trscr. D.C.F.	2				404.263,30		
265	S Imp. Trsm. Trscr. D.R.D.	1				18,30		
266	S Contrib. de calçamento					1.636,80		
263	S Diversos Tributos							200,60
		6				723.328,40		83.880,80
300	Depósitos:							
		220				5.337.961,70		88.880,30
311	Taxa de Arbitramento	147				20.603,00		
313	Taxa I P Cent. F C Pop.	3				125.276,60		
314	Caixa Apos. e Pensões							4,50
		150				145.879,60		4,50
Total arrecadado — Cr\$ 9.614.777,20					8.610	8.965.764,60		649.012,60

OBRAS DO BARÃO DO RIO BRANCO

"INTRODUÇÃO", do Embaixador A. C. de Araujo Jorge

- I - Questões de limites-República Argentina
- II - Questões de limites-Guiana Britânica
- III - Questões de limites-Guiana Francesa

I.ª MEMÓRIA

- IV - Questões de limites-Guiana Francesa

2.ª MEMÓRIA

- VI - Efemérides Brasileiras

NO PRELO:

- VIII - Estudos históricos

- IX - Discursos

CR\$ 50,00 - CADA VOLUME

A venda na Imprensa Nacional, Avenida Rodrigues Alves, 1, Seção de Vendas, e Agências 1 e 2
Edifício do Pretório e Ministério da Fazenda

ATENDE-SE PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL E A PEDIDOS DE ASSINATURAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Informações

EDITAL N.º 229

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Júlio Barbosa da Silva - Matrícula 12.690 trabalhador padrão 14, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416-4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 12.849-48).

Em 30 de agosto de 1948. - Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 230

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se disponibilizou ao recebimento do mês de agosto para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Maria José Gonçalves Costa, em virtude do falecimento do servidor Alípio Arnaldo da Costa, matrícula n.º 36.346, ocorrido em 13 de junho de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é ignorado. (Processo n.º 39.165-42).

Em 3 de setembro de 1948. - Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 233

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Valdemar de Oliveira - Matrícula n.º 9.928 - Motorista padrão 22, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416-4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 43.856 de 1947).

Em 9 de setembro de 1948. - Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 231

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Saturnino Andrade dos Santos, matrícula n.º 54.690, horista, que deverá comparecer em sua sede, a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 21.554-48).

Em 11 de setembro de 1948. - Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 232

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Alfredo Peixeira, matrícula n.º 55.054, horista, que deverá comparecer em sua sede, a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 21.452-48).

Em 11 de setembro de 1941. - Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 235

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Alberto Pereira, matrícula n.º 30.801, mestre de obras, que deverá comparecer em sua sede, a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 17.812 de 1948).

Em 15 de setembro de 1948. - Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL N.º 236

O Departamento do Pessoal faz brósio, matrícula n.º 11.171 guardadiente ao servidor José Silveira Amvinda p. 5, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 38.193-48).

Em 15 de setembro de 1948. - Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 237

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Dagmar Evaristo, matrícula n.º 59.025, dactilógrafo, classe D, que deverá comparecer em sua sede, a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 41.573-48).

Em 15 de setembro de 1948. - Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 238

8 - P. S

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Marceles Carmo de Almeida, matrícula n.º 4.691, enfermeiro classe "E", que deverá comparecer em sua sede, a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 31.736 de 1948).

Em 16 de setembro de 1948. - Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 239

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Renato de Assunção Chaves, matrícula 9.656, cartógrafo classe "I", que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 39.143-48).

Em 17 de setembro de 1948. - Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

AFERIÇÃO

10.º DISTRITO - MADUREIRA

Estrada Marechal Rangel n.º 60

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição de balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais do Distrito acima, será feita nos dias úteis, das 12 às 15 horas, até 30 do corrente mês, à Estrada Marechal Rangel n.º 60, mediante o pagamento da taxa de aferição, ou no local precedido de requerimento e pagamento da taxa de locomoção.

Incorrerão nas penalidades da lei, os que não atenderem ao presente edital. Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1948. - Renato Meira Lima, Diretor.

Serviço de Fiscalização de Inflamáveis

2 - F. S.

Patente Prontas: De ordem do Sr. Chefe do 2 F. S. ficam convidadas as firmas abaixo relacionadas que requereram paten-

tes de inflamáveis para o corrente exercício, à serem retiradas, neste Serviço (Camerino, 9) Sendo indispensável a apresentação do cartão de Protocolo e identificação como autorizado, caso não seja o requerente ou despachante

- Itanhangá Golf Club 3.523
Zambelli & Cia Ltda. 3.880
S. S. White Dental M. F. G. Colof Brazil 3.882
Otacilio Pinto Ribeiro 3.890
Laboratório Farm. Oliveira Júnior 3.891
Jacob Glezer 3.892
Moisés Leiderman 3.825
Antônio J. de Araújo 5.456
R. Lourenço 5.712
Osvaldo Teixeira 6.373
Felício Ferreira & Filhos Limitada 8.408
Fab. Calçados Helena Limitada 8.409
Amaral & Amaral Ltda. ... 9.303
A. d'Araújo & Cia. Ltda. ... 9.627
J. Joaquim de Almeida ... 9.777
Cia. Marinho S. A. 10.452
Mecânica Campo Grande Limitada 11.831
Cairo Guimarães 12.275
M. J. de Oliveira 12.545
J. Basso Junior 13.762
Prod. Químicos Julia Limitada 13.325
Luís Rosenthal 13.380
José Balthazar, Refrigeração 13.479
José Fernandes Carvalho .. 13.494
Albino Marques Dias 13.676
José Bruno & Cia. 14.288
Tomé & Cia. Ltda. 14.630
Libório & Cia. Ltda. 14.662
J. Pereira dos Santos & Cia. 14.668
João Botelho de Macedo ... 14.699
Joaquim Ribeiro Carvoeiro 14.671
Alfredo Paia 14.672
A. M. Tinoco & Pinho .. 14.630
Coeilho & Costa 14.704
Andion & Irmão 14.705
M. Rodrigues Nova 14.707
Alfredo Lemos 14.723
Sílvio Nieméler Soares Carneiro 14.725
Marcelo Borges 14.731
Mário da Rocha Celestino .. 14.733
Antão & Nascimento 14.743
Napoleão Moutinho & Moutinho 14.751
João Batista de Matos Campista 14.756
Américo Seixas Modesto .. 14.757
Manoel José das Neves ... 14.762
M. D. Veloso & Cia Ltda. 14.765
Geraldino Soares de Sousa 14.768
Evaristo Gomes 14.773

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Educação Complementar

EDITAL N.º 6

CONCURSO DE DRAMATIZAÇÕES SOBRE CAXIAS

Tendo em consideração os insistentes pedidos dirigidos a este Departamento relativamente à data de entrega das dramatizações do Concurso sobre Caxias a que se refere o Edital n.º 3 de 23 de agosto de 1948, torno público que fica prorrogado até 20 de outubro vindouro o prazo de entrega dos citados trabalhos.

Distrito Federal, 18 de setembro de 1948. - Alvaro de Sousa Gomes, Diretor.

Serviço de Educação Cívica

EDITAL N.º 10

De ordem do Sr. Diretor, torno público para conhecimento dos interessados o Calendário do VII Campeonato Internacional de Desportos. Dia 18 de setembro de 1948 Campo do ET. V. Cairú às 15 horas:

V. C. - ET. V. Cairú X EA. P. Viana. B. C. - ET. V. Cairú X ET. J. Alfredo.

Autoridades: Médico: Antônio Salema Garção Ribeiro. Arbitro de Disciplina: Humberto Ballariny. Juizes: Equipe de Hirtton Sousa.

Dia 18

Campo do ET. J. Alfredo às 14 e 15 horas:

V. C. - ET. Alfredo X ET. V. Mauá.

V. P. - ET. Alfredo X ET. V. Mauá.

B. C. - ET. J. Alfredo X ET. V. Mauá.

B. P. - ET. J. Alfredo X ET. V. Mauá.

Campo da ET. S. Aguiar às 15 horas: V. C. - ET. S. Aguiar X EA. F. Viana

Autoridades: Médico: Humberto Ballariny

Arbitro de disciplina: Humberto Ballariny.

Juizes: Tasso Alves, Hélio Pereira e Euclides Telemaco.

Médico: Roberto Coelho Passoa. Arbitro de Disciplina: Mário Ferreira.

Juizes: Tito Padua, Mário Queirós Rodrigues, Sílvio Guimarães e Afonso Fortes.

Dia 20

Campo da ET. J. Alfredo às 16 e 30 horas:

V. C. - ET. Cairú X ET. S. Aguiar.

B. C. - ET. Cairú X ET. S. Aguiar.

Autoridades: Médico: Humberto Ballariny.

Arbitro de Disciplina: Humberto Ballariny.

Juizes: Tasso Alves, Hirtton Sousa, Sílvio Guimarães, Benedito Rodrigues e Euclides Telemaco.

Dia 22

Campo da ET. V. Mauá às 16 horas: F. C. - ET. V. Mauá X EA. P. Viana.

V. C. - ET. V. Mauá X EA. F. Viana.

Autoridades: Médico: Antônio Salema Garção Ribeiro. Arbitro de Disciplina: Elciah C. Stallone, Sílvio Cunha.

Juizes: João Batista Ourique, Manuel Monteiro Soares, Afonso Fortes, Tito Padua, Mário Queirós Rodrigues e Hélio Pereira.

Campo da ET. V. Cairú às 16 horas e 30 minutos:

V. C. - ET. Cairú X ET. J. Alfredo.

Autoridades: Médico: Aldemaro da R. Pimentel

Arbitro de Disciplina: Elza Machado.

Juizes: Hirtton Sousa, Tasso Alves, Euclides Telemaco e Benedito Rodrigues.

Dia 25

Campo da ET. V. Cairú às 14 horas: V. C. - ET. Cairú X ET. V. Mauá: B. P. - ET. Cairú X ET. V. Mauá: B. C. - ET. Cairú X ET. V. Mauá: Médico: Bertholdo Baratz.

Arbitro de Disciplina: Mário Ferreira.

Juizes: Tasso Alves, Benedito Rodrigues, Hirtton Sousa, Hélio Pereira, João Batista Ourique.

Campo do Gin. Benj. Constant às 15 horas:

F. C. - Gin. Benj. Constant X ET. S. Aguiar.

Médico: Humberto Balarini. Arbitro de Disciplina: Humberto Balarini.

Juizes: Manuel Monteiro Soares, Sílvio Guimarães, Afonso Fortes e Arnaldo Arzuza.

Campo da ET Orsina da Fonseca X Instituto de Educação.

V. P. — ET. O. Fonseca X Instituto de Educação.
 V. C. — ET. O. Fonseca X Instituto de Educação.
 Médico: Alda Pardal da Costa.
 Arbitro de Disciplina: Elza Leão.
 Juizes: Zeni P. Machado, Araci do Prado Couto, Celma Marcondes de Melo e Iris Augusta de A. Menezes.

Dia 27

Campo da ET. S. Aguiar às 16.30 horas:
 V. C. S. Aguiar X ET. J. Alfredo.
 Médico: Roberto Coelho Pessoa.
 Arbitro de Disciplina: Neuza Feital.
 Juizes: Tito Padua, Afonso Fortes, Hélio Pereira e Silvio Guimarães s.

Dia 29

Campo do América às 16.30 horas:
 F. C. — ET. S. Aguiar X EA. F. Viana.
 Médico: Momberto Balarini.
 Arbitro de Disciplina: Humberto Balarini.
 Juizes: Euclides Telemaco, Silvio Guimarães Afonso Fortes e Manoel Monteiro Soares.

Dia 30

Campo da ET. J. Alfredo às 15 horas.
 V. C. — ET. J. Alfredo X EA. F. Chana.
 Médico: Aluizio Caminha.
 Arbitro de Disciplina: Elza Machado.
 Juizes: Hirton Sousa, Mário Queiroz Rodrigues e Tasso Alves.

Dia 2

Campo da ET. O. da Fonseca às 15 horas:
 V. P. — ET. Orsina X ET. P. Frontin.
 V. C. — ET. Orsina X ET. P. Frontin.
 Médico: Alda Pardal da Costa.
 Arbitro de Disciplina: Elza Leão.
 Juizes: Celma Marcondes de Melo, Eloah de C. Stalone e Maria Eugênia Mac Guines Xavier.
 Campo da ET. Mauá às 15 horas:
 F. C. — ET. Mauá X ET. S. Aguiar.
 V. C. — ET. Mauá X ET. S. Aguiar.
 B. C. — ET. Mauá X ET. S. Aguiar.
 Médico: Aldemaro da R. Pimentel.
 Arbitro de Disciplina: Mário Ferreira, Maria Estela Machado.
 Juizes: J. Ourique, Hirton Sousa, Silvio Guimarães, Silvio Cunha, Hélio Pereira, Tasso Alves, Tito Padua.

Dia 5

Campo do Gin. Benjamin Constant às 15 horas:
 F. C. Gin. B. Constant X EA. F. Viana.
 Médico: Aluizio Caminha.
 Arbitro de Disciplina: Manoel Monteiro Soares.
 Juizes: Euclides Telemaco, Afonso Fortes, Arnaldo Arzuá.

Dia 6

Campo do América às 16.30 horas:
 F. C. — ET. S. Aguiar X ET. J. Alfredo.
 Médico: António Salema Garção Ribeiro.
 Arbitro de Disciplina: Neuza Feital.
 Juizes: João Batista Ourique, Silvio Guimarães, Tasso Alves, Afonso Fortes.

Dia 9

Campo da ET. P. Frontin às 15 horas:
 V. P. — ET. P. Frontin X Instituto de Educação.
 V. C. — ET. P. Frontin X Instituto de Educação.
 Médico: Roberto Coelho Pessoa.
 Arbitro de Disciplina: Elza Lucia Castilho G. Cruz.
 Juizes: Ivone de Brito Simonetti, Celma Marcondes de Melo, Celina da Costa Rodrigues e Araci do P. Couto.
 Campo da ET. V. Mauá às 15 horas:
 F. P. — ET. Mauá X ET. J. Alfredo.
 F. C. — ET. V. Mauá X ET. J. Alfredo.
 V. P. — ET. V. Mauá X ET. J. Alfredo.
 Médico: Aluizio Caminha.
 Arbitro de Disciplina: Mário Ferreira, Ivone Simonetti.
 Juizes: Manoel Monteiro, João Batista Ourique, Tasso Alves, Arnaldo Arzuá, Euclides Telemaco, Hélio Pereira, Hirton Sousa e sua equipe.

Dia 13

Campo da ET. S. Aguiar às 16.30 horas:
 B. C. — ET. S. Aguiar X ET. J. Alfredo.
 Médico: Bertholdo Baratz.
 Arbitro de Disciplina: Neuza Feital.
 Juizes: Tito Padua, Hirton Matos, Silvio Guimarães e Tasso Alves.

Dia 16

Campo do Instituto de Educação às 15 horas:
 V. P. — Instituto X ET. O. Fonseca.
 V. C. — Instituto X ET. O. Fonseca.
 Médico: Alda de Oliveira P. da Costa.
 Arbitro de Disciplina: Elza Lucia Castilho G. Cruz.
 Juizes: Hirton Sousa e sua equipe.
 Campo do Campo Grande às 15 horas:
 F. P. — Benj. Constant X ET. J. Alfredo.
 F. C. — Benj. Constant X ET. J. Alfredo.
 Médico: Aluizio Caminha.
 Arbitro de Disciplina: Mário Ferreira.
 Juizes: Euclides Telemaco, Tasso Alves, Arnaldo Arzuá, Afonso Fortes.

Dia 17

Estádio do Instituto de Educação às 8 horas
 Campeonato Feminino de Atletismo e Provas de Salto em Altura do Campeonato Masculino.
 1.ª prova — Corrida de 50 metros — Jovens de 1.ª categoria.
 2.ª prova — Corrida de 75 metros — Jovens de 2.ª categoria.
 3.ª prova — Arremesso de pelota — Jovens de 1.ª categoria.
 4.ª prova — Arremesso de pelota — Jovens de 2.ª categoria.
 5.ª prova — Revesamento 5 x 50m. — Jovens de 1.ª categoria.
 6.ª prova — Revesamento 4 x 75m. Jovens de 2.ª categoria.
 7.ª prova — Estafeta Fundamental.
 8.ª prova — Salto em altura — Jovens de 1.ª categoria.
 9.ª prova — Salto em altura — Jovens de 2.ª categoria.
 10.ª prova — Salto em altura — Jovens fortes.
 Diretor Geral e arbitro de disciplina: Dr. Humberto Ballariny.
 Arbitro geral: Prof. Everardo Cruz.
 Médico: Dr. Ubirajara Reis e Alda Pardal da Costa.
 Verificador: Prof. João Batista Ourique de Oliveira.
 Inspectores: Elza Lucia Castilho Cruz, Iris do Amaral Menezes, Maria Eugênia Mac Guines Xavier.
 Diretor de pista: Prof. Mário Queirós Rodrigues.
 Julz de partida: Dr. Aluizio Caminha.
 Juizes de chegada: Prof. Euclides Telemaco do Nascimento.
 Prof. Araci do Prado Couto.

Prof. Maria Estela Machado.
 Prof. Benedito José Rodrigues.
 Cronometristas: Prof. Mário Ferreira.
 Prof. Tasso Alves.
 Prof. Tito Padua.
 Prof. Hélio da Silva Pereira.
 Apontadores de provas de pista: Prof. Zeni Fernandes Machado.

Juizes de passagem de bastão: Professores Alzira de Oliveira Vinagre, Betina Vanda do Amaral Gomes, Arnaldo Arzuá dos Santos, Ivone de Brito Simonetti, Eloá de Caspos Stalone, Elza Leão, Célia Rodrigues, Alaide Monteiro de Barros e Zaida Maciel.
 Diretor de Campo: Prof. Manoel Monteiro Soares.

Juizes de campo: Prof. Celma Marcondes de Melo e Celina Figueira da Mota.
 Apontador de provas de campo: Prof. Lia Pinto Tomé de Paula e Hirton Sousa.

Campo do Sampaio, às 16.30 horas:
 F. C. — EA. F. Viana — X ET. J. Alfredo.
 Médico: Francisca Pereira Baker Méio.
 Arbitro de disciplina: Elza Machado.
 Juizes: Euclides Telemaco, Manoel Monteiro Soares, Tasso Alves e Afonso Fortes.

Campo da ET. Mauá, às 15 horas:
 F. C. ET. Mauá x Gin. B. Constant.
 F. P. ET. Mauá x Gin. B. Constant.
 Médico: Aldemaro da R. Pimentel.
 Arbitro de disciplina: Mário Ferreira.
 Juizes: Manoel Monteiro Soares, Afonso Fortes, João Batista Ourique, Hélio Pereira e Arnaldo Arzuá.
 Campo da ET. Paulo de Frontin, às 15 horas:
 V. P. ET. P. Frontin x ET. Orsina.
 V. C. ET. P. Frontin x ET. Orsina.
 Médico: Roberto Pessoa.
 Arbitro de disciplina: Elza Leão.
 Juizes: Hirton Sousa e sua equipe.

Piscina do Instituto de Educação, às 8 horas:
 Campeonato Feminino e Masculino de Nataçao:
 Diretor geral: Dr. Humberto Ballariny.
 Arbitro geral: Prof. Everardo Cruz.
 Médicos: Dr. Ubirajara Reis e Dra. Francisca Pereira Baker Méio.
 Arbitro de disciplina: Neuza Feital.
 Juizes: Célia Ribeiro de Moura, Alaide Monteiro de Barros, Maria Estela Machado, Mário Queirós Rodrigues, Ivone de Brito Simonetti e Eloá de Campos Stalone.

Campo do Instituto de Educação, às 15 horas:
 V. P. Instituto x ET. P. Frontin.
 Médico: Dra. Francisca Pereira Baker Méio.
 Arbitro de disciplina: Elza Lucia Castilho G. Cruz.
 Juizes, Hirton e sua equipe.
 As provas masculinas de salto em distância e arremessos serão realizadas em local e dia previamente anunciados.
 Fica reservada a manhã do dia 31 de outubro de 1948 para as provas masculinas de corridas e a solenidade de encerramento do VII Campeonato Intercollegial de Desportos.
 Distrito Federal, 15 de setembro de 1948. — Dr. Humberto Ballariny, Chefe do Serviço de Educação Física.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS
 Comissão de Aquisição de Material
 CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 186 — Grupo 12
 Torno público que no dia 28 de setembro de 1948, às 15 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão à Avenida Rio Branco n.º 47 — 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam o artigo 18 e suas alíneas e artigo 19 do decreto 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.
 Para atender à requisição n.º 38 do Departamento da Renada Imobiliária.
 Espécies do material — Anexo do Aço.
 Prazo de entrega: 90 dias.
 Local de entrega: Rua Santa Luzia, 11.
 Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.700, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.
 Em 18 de setembro de 1948. — Osvaldo Romero, Pela Comissão, matrícula 6.836.

DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO
 Pelo presente edital, fica invalidada, para todos os efeitos, a guia número 3536136, extraída em 17 de agosto de 1948, em nome de José Kriz e outra, e convidado o seu portador a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-la, visto não ter sido paga dentro do prazo estipulado.
 Em 22 de setembro de 1948. — Thomaz Pinto da Fonseca Guimarães, Diretor.

Departamento de Bondas Diversas
 Serviço de Contrôlo Fiscal
 1 — R.D.
 Guia n.º 9.777-43 — João Alvares Rubião Filho — Avenida N. S. de Copacabana n.º 876 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 551,30, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).
 Em 20 de setembro de 1948. — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Contrôlo Fiscal.

Guia n.º 2.879-47 — Beatriz Rocha de Araújo — Rua Senador Vergueiro n.º 197, apartamento 202 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 2.320,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).
 Em 30 de setembro de 1948. — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Contrôlo Fiscal.
 Guia n.º 9.775-43 — Max Teutenberg — Avenida N. S. de Copacabana n.º 876 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei número 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 38,90, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo

estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 20 de setembro de 1948 — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 12.862-48 — Artur Pereira Suardi — Avenida B, lote 23 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 57,90, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 20 de setembro de 1948 — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 12.758-48 — Gerson Hejnoch Nisen — Rua Riachuelo n.º 171 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 168,80, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 20 de setembro de 1948 — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 10.558-48 — Henrique Colavizza — Rua Prudente de Moraes n.º 553, apartamento 506 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 31.440,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 20 de setembro de 1948 — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 11.576-48 — Nelson Campos Siqueira — Rua Rocha Freire, lote 317 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 64,80, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 20 de setembro de 1948 — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 11.539-48 — Irene da Silva Coelho — Rua Riachuelo n.º 171 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 325,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 20 de setembro de 1948 — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 13.245-48 — Rocalina Moreira Rodrigues — Rua Riachuelo número 171 — Para efeito do que fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 300,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 20 de setembro de 1948 — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 11.551-48 — João Martins — Estrada Guarí lote número 105 — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei número 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada a diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 81,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo

estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 20 de setembro de 1948 — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 2.460-46 — Joaquim M. de Sousa — Rua João Silva número 198 — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei número 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 579,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 20 de setembro de 1948 — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 12.175-48 — José Maria Gonçalves — Rua das Amoras lote número 411 — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei número 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 89,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 20 de setembro de 1948 — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 12.540-48 — Cerafino Auel de Azevedo — Rua Iraçu lote número 56 — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei número 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 22,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 20 de setembro de 1948 — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 11.643-48 — Ciriaco de Oliveira Duarte — Avenida João Ribeiro lote n.º 4 — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei número 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 544,50, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 20 de setembro de 1948 — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 9.188-48 — Maria José Scardino — Rua Sebastião de Carvalho, 59 — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei número 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 75,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 20 de setembro de 1948 — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 12.062-48 — Agenor Rodrigues Franco — Rua Iporanga lote número 43 — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei número 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 258,40, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 20 de setembro de 1948 — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

S. C. M.

EDITAL N.º 643

Uma máquina de lavar e enxaguar roupa, etc.

Concorrência Pública n.º 66, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia, 760 — 1.º andar, no dia 15 de outubro de 1948, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata, marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1948. — João de Quadros, Of. Administrativo classe I, mat. 3.952 — Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 644

Grupo 26 — Diversos

Concorrência Administrativa n.º 578, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia, 760 — 1.º andar, no dia 11 de outubro de 1948, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata, marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1948. — João de Quadros, Of. Administrativo classe I, mat. 3.952 — Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 645

Grupo 6 — Material Dentário

Concorrência Administrativa n.º 579, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia, 760 — 1.º andar, no dia 11 de outubro de 1948, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata, marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1948. — João de Quadros, Of. Administrativo classe I, mat. 3.952 — Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 646

Grupo 6 — Material Dentário

Concorrência Administrativa n.º 580, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia, 760 — 1.º andar, no dia 11 de outubro de 1948, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata, marcada

para a realização da Concorrência. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1948. — João de Quadros, Of. Administrativo classe I, mat. 3.952 — Membro da S. C. M.

Departamento de Higiene

EDITAL N.º 74

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Francisco Leonardo, residente à Rua Cândido Benício n.º 727, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 13 horas, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Têmino de Intimação número 43.976, referente ao imóvel de sua propriedade localizado a Rua Cândido Benício n.º 727.

Departamento de Higiene, em 20 de setembro de 1948. — Celso Cícero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula número 6.610.

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a firma "Santa Nuncia Belfiore", estabelecida com negócio de pensão à Rua Senador Dantas n.º 59, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 1.º Grupo de Distritos de Higiene Alimentar, sito à Avenida Graça Aranha n.º 81, 6.º andar, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa n.º 20.100, referente ao negócio de pensão localizado na Rua Senador Dantas n.º 59, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 20 de setembro de 1948. — Celso Cícero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula número 6.610.

SECRETARIA GERAL DE VIACÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

V. C. M.

Torne público para conhecimento dos interessados que no dia 28 do corrente mês, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115 — 9.º andar — Apt. 902, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens, 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2-2-48.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 397

Grupo 8 (Material elétrico)

Nota — As especificações referentes ao edital acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9-11-39.

Em 22 de setembro de 1948. — Dario João Nogueira Junior, pela Comissão.

Torne público para conhecimento dos interessados que no dia 29 do corrente mês, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115 — 9.º andar — Apt. 902, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens, 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2-2-48.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 398

Grupo 14 (Material de expediente)

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 399

Grupo 19 (Quepe de brim caqui, para Cocheiro)

Nota — As especificações referentes ao edital acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9-11-39.

Em 22 de setembro de 1948. — Dário João Nogueira Junior, pela Comissão.

EDITAL N.º 132

Por este edital, fica intimada a firma M. H. Resende & Cia., a apresentar nesta Comissão, a Avenida Franklin Roosevelt n.º 115 — 9.º andar, apt. 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da data desta publicação comprovante da entrega do material constante do Pedido n.º 137, que lhe foi adjudicado sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1948. — Julião Martins Castello — Mat. 609, Presidente da V.C.M.

EDITAL N.º 134

Por este edital, fica intimada a firma Ferragens Castelo Ltda., a apresentar nesta Comissão, a Avenida Franklin Roosevelt n.º 115 — 9.º andar, apt. 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da data desta publicação comprovante da entrega do material constante do Pedido n.º 1.550 que lhe foi adjudicado sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1948. — Julião Martins Castello — Mat. 609, Presidente da V.C.M.

EDITAL N.º 135

Por este edital, fica intimada a firma Casa das Chaves e Ferragens Ltda. a apresentar nesta Comissão, a Avenida Franklin Roosevelt n.º 115 — 9.º andar, apt. 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido n.º 1.473 que lhe foi adjudicado sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1948. — Julião Martins Castello — Mat. 609, Presidente da V.C.M.

EDITAL N.º 136

Por este edital, fica intimada a firma Casa das Chaves e Ferragens Ltda. a apresentar nesta Comissão, a Avenida Franklin Roosevelt n.º 115 — 9.º andar, apt. 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido n.º 1.473 que lhe foi adjudicado sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1948. — Julião Martins Castello — Mat. 609, Presidente da V.C.M.

EDITAL N.º 137

Por este edital, fica intimada a firma Roberto Pereira & Cia. Ltda., a apresentar nesta Comissão, a Avenida Franklin Roosevelt n.º 116, 9.º andar, apt. 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da data desta publicação comprovante da entrega do material constante do pedido n.º 1.954 que lhe foi adjudicado sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1948. — Julião Martins Castello, matrícula 609, Presidente da V. C. M.

EDITAL N.º 138

Por este edital, fica intimada a firma Roberto Pereira & Cia. Ltda., a apresentar nesta Comissão, a Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º

nadar, apt. 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da data desta publicação comprovante da entrega do material constante do pedido n.º 1.855 que lhe foi adjudicado sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1948. — Julião Martins Castello, matrícula 609, Presidente da V. C. M.

EDITAL N.º 139

Por este edital, fica intimada a firma Lutz Ferrando Ótica e Instrumental Científico S. A., a apresentar nesta Comissão, a Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, apt. 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da data desta publicação comprovante da entrega do material constante do pedido número 1.500 que lhe foi adjudicado sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1948. — Julião Martins Castello, matrícula 609, Presidente da V. C. M.

EDITAL N.º 140

Por este edital, fica intimada a firma Representações Farmac Limitada, a apresentar nesta Comissão, a Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, apt. 901 dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da data desta publicação comprovante da entrega do material constante do pedido n.º 1.684 que lhe foi adjudicado sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1948. — Julião Martins Castello, matrícula 609, Presidente da V. C. M.

EDITAL N.º 141

Por este edital, fica intimada a firma Ferragens São Pedro Ltda., a completar a entrega no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data desta publicação, do material constante do pedido n.º 1.129 que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1948. — Julião Martins Castello, matrícula 609, Presidente da V. C. M.

EDITAL N.º 142

Por este edital, fica intimada a firma M. H. Resende & Cia., a apresentar nesta Comissão, a Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, apt. 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas da data desta publicação comprovante da entrega do material constante do pedido n.º 1.841 que lhe foi adjudicado sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1948. — Julião Martins Castello, matrícula 609, Presidente da V. C. M.

Estanco dos Militares

DECRETO-LEI N.º 9.698 - 2-9-46

DIVULGAÇÃO N.º 524

PREÇO: CR\$ 1,50

A VENDA

Seção de Vendas AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recômbio Postal

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Serviço de Topografia

(4 - O. B.)

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração nas Ruas Engenheiro Alfredo Gonçalves (ant. Beco Amazonas), no 9.º Distrito — Méier e Itinga, no 10.º Distrito Madureira, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

RUA ENGENHEIRO ALFREDO GONÇALVES

Table with columns: Antiga, Revista, Nome dos proprietários, Inscrições. Row: Nelson de Azevedo Garcia — Processo número 254.345-46.

Lado ímpar

Table with columns: Antiga, Revista, Nome dos proprietários, Inscrições. Rows: Custódio Mendes, Rosa Ribeiro de Jesus, José Manoel Rodrigues, José Pinto.

RUA ITINGA

Table with columns: Antiga, Revista, Nome dos proprietários, Inscrições. Rows: Hilario José Pereira, Erich Mariano Broder, Francisco de Sousa Pereira, Francisco de Sousa Pereira, Bernardino D. Barroso, José Nunes da Cruz, Manoel Alves Ferreira, Adole Borsattino, etc.

Lado ímpar

Table with columns: Antiga, Revista, Nome dos proprietários, Inscrições. Rows: Honorio Ferreira de Souas, Domingos Marques, Pinchos Raichman, Armando Teixeira Alves.

Nota

Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima, constam apenas a título de informação subsidiária, não podendo este Serviço, responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1948. — Eugenio Aló, Oficial Administrativo, letra J. — Visto, Tobias Visconti, Engenheiro Chefe do Serviço de Topografia.

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração na Rua Alcides Maia, no 10.º Distrito — Madureira, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

RUA ALCIDES MAIA

Table with columns: Antiga, Revista, Nome dos proprietários, Inscrições. Rows: Manoel do Nascimento, Afonso Lopes da Silva, Manoel Antonio Gonçalves, Honorio Couto de Sousa, Ana Arsolan Barison, Ana Arsolan Barison — casa II, Honorina Soares Santana, Antonio de Amorim, Miguel dos Santos, Inst. de Apos. e Pens. da Estiva, Adriano Sousa Lima, Ezequiel Casemiro Pereira.

Lado ímpar

Table with columns: Antiga, Revista, Nome dos proprietários, Inscrições. Rows: Jaime da Costa Ferreira, Antonio Martins Junior, Antonio Martins Junior, Augusto Cesar Pinto da Gama, João Tuglio, Manoel Antonio Gonçalves, Prev. Sub. Tenentes e Sargentos do Exército, Antonio Lopes, Constantino Fernandes, João Tuglio, José Alves, José Alves, Maria Chaves do Vale, José de Carvalho, Francisca Maria Santana, Honorio Couto de Sousa, Jaci Moerbeck, José Ferreira Lopes, João de Melo.

